



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E**  
**CIDADANIA**

**ANDRÉ ABREU DE OLIVEIRA**

**A EXPERIÊNCIA DA BASE COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA DO**  
**CALABAR E SEU IMPACTO NOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE**

Salvador  
2013

**ANDRÉ ABREU DE OLIVEIRA**

**A EXPERIÊNCIA DA BASE COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA DO  
CALABAR E SEU IMPACTO NOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE**

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, da Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção do título de Mestre em Segurança Pública.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Márcia Esteves de Calazans

Salvador  
2013

O48 Oliveira, André Abreu de.

A experiência da base comunitária de segurança do Calabar e seu impacto nos índices de criminalidade/ André Abreu de Oliveira. 2013.

124 f.: il

Orientadora: Profa. Dra. Márcia Esteves de Calazans.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Direito, 2013.

1. Segurança pública-Salvador. 2. Criminalidade urbana. I. Universidade Federal da Bahia

CDD- 363.1

# ANDRÉ ABREU DE OLIVEIRA

## A EXPERIÊNCIA DA BASE COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA DO CALABAR E SEU IMPACTO NOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.

Aprovada em 20 de setembro de 2013.

### Banca Examinadora

Márcia Esteves de Calazans — Orientadora \_\_\_\_\_

Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul,  
Rio Grande do Sul, Brasil.  
Universidade Católica do Salvador

Ivone Freire Costa \_\_\_\_\_

Doutora em Sociologia Econômica e das Organizações pela Universidade Técnica de Lisboa,  
Lisboa, Portugal.  
Universidade Federal da Bahia

Mari Aparecida Bortoli \_\_\_\_\_

Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul,  
Rio Grande do Sul, Brasil.  
Universidade Católica do Salvador

À minha querida esposa Janúzia e aos meus  
queridos pais Prof. Jairo e Profa. Solange.

## AGRADECIMENTOS

Antes e acima de tudo, ao Supremo Arquiteto do Universo, pelas incontáveis bênçãos concedidas e pela presença constante em minha vida;

À Profa. Dra. Ivone Freire Costa, Coordenadora deste Mestrado em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, pelo esforço e dedicação incondicionais em prol do curso e dos mestrandos;

À minha orientadora, Profa. Dra. Márcia Esteves de Calazans, pelas lições precisas, pela segurança transmitida e pelo exemplo de dedicação à pesquisa;

Às Secretárias Acadêmicas Jamile e Ronilza, pelo inestimável apoio ofertado durante todo o decorrer do curso;

Aos professores do curso, que faço questão de nomear: Profa. Dra. Ana Cristina Mandarino, Profa. Ma. Ana Livia Braga, Profa. Dra. Ceci Vilar, Prof. Me. Dequex Silva Júnior, Prof. Dr. Estélio Gomberg, Prof. Dr. Geraldo Soares, Profa. Ma. Iêda Matos de Carvalho, Prof. Dr. Joviniano Neto, Prof. Dr. Luiz Cláudio Lourenço, Profa. Dra. Maria do Carmo Guimarães, Profa. Dra. Maria Salete de Amorim, Prof. Dr. Riccardo Cappi, Profa. Ma. Tatiana Gomes;

A todos os policiais militares da Base Comunitária de Segurança do Calabar, que colaboraram imensamente com a pesquisa realizada, especialmente aos Aspirante a Oficial PM Alexandrino, Aspirante a Oficial PM Pinho e Sargento PM Adelmo;

Aos integrantes da comunidade do Calabar, em especial à Profa. Justina, pessoa extremamente dedicada aos interesses do bairro, por toda atenção dispensada;

Aos Investigadores de Polícia Dário, Paulo Sérgio e César, profissionais exemplares, lotados na 7ª Delegacia Territorial, pelo imensurável auxílio oferecido;

A cada um dos colegas do curso, pelos constantes incentivos e pelo imenso companheirismo demonstrados durante toda a jornada;

A cada um dos colegas da Seção de Apoio Financeiro do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, extremamente solidários durante o transcorrer do Mestrado e da elaboração deste trabalho;

Enfim, agradeço a todos que, de alguma forma, contribuíram na realização deste trabalho.

“No futuro, sem dúvida alguma, estes programas [de prevenção comunitária] terão um crescente protagonismo e efetividade. São os que assumem com mais coerência a natureza social e comunitária do problema criminal e os que ensaiam, com um realista e operativo enfoque local, quase doméstico, fórmulas pró-ativas, participativas e solidárias para poder abordá-lo. A prevenção neles tem um conteúdo positivo, não negativo ou quase policial. Implica uma atitude de compromisso e de responsabilidade diante do problema comum: aglutina, integra, inclui” (MOLINA, 2008).

OLIVEIRA, André Abreu de. **A experiência da Base Comunitária de Segurança do Calabar e seu impacto nos índices de criminalidade.** 124 f. il. 2013. Dissertação (Mestrado) — Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.

## RESUMO

O presente estudo consiste na análise do impacto da Base Comunitária de Segurança do bairro do Calabar, em Salvador, nos índices de criminalidade daquela localidade. Essa unidade é definida como um instrumento de policiamento comunitário e tem por objetivo promover a segurança e a convivência pacífica em localidades identificadas como críticas. Desse modo, a pesquisa, do tipo exploratória quanto ao seu objetivo, concentrou-se em uma avaliação de resultado. Buscou, assim, identificar e medir o impacto do projeto da Base Comunitária de Segurança, inaugurada em 27 de abril de 2011, especificamente nas taxas criminais do bairro onde foi implantado. Para tanto, através de uma abordagem quanti-qualitativa, fundamentou-se em uma tripla perspectiva: a avaliação dos dados oficiais sobre ocorrências criminais na localidade estudada, a percepção da comunidade acerca da criminalidade no bairro e a visão dos policiais militares da Base sobre o fenômeno criminal local. No caso dos dados estatísticos oficiais, compararam-se períodos anteriores e posteriores à implantação da Base Comunitária, consistente nos anos de 2010, 2011 e 2012. Nesse ponto, houve uma limitação em relação aos delitos pesquisados, isto porque, até 2012, não existia uma catalogação por bairro da maioria das ocorrências criminais. Na comunidade, pesquisou-se a visão dos moradores e demais integrantes quanto à criminalidade, levando-se em consideração o antes e o depois da Base. Já por parte dos policiais militares da unidade, buscou-se averiguar a percepção deles a respeito da incidência criminal no bairro, considerando-se o cenário inicial e os momentos posteriores à chegada da Base. Dessa maneira, o foco do resultado recaiu na criminalidade, entendendo-se esta, para fins da pesquisa, como o conjunto de práticas de condutas previstas nas leis penais vigentes como crime ou contravenção penal. Nesse contexto, a região examinada, antes da instalação da Base Comunitária de Segurança, era dominada por grupos de criminosos ligados ao tráfico de drogas. Eram recorrentes, ainda, conflitos armados entre facções rivais que objetivavam liderar o tráfico de drogas no local, o que interferia na liberdade de locomoção dos integrantes da comunidade. Constatou-se, pois, uma modificação nessa realidade anterior, verificando-se uma melhoria na livre locomoção dos integrantes do bairro e uma diminuição no medo do crime. Percebeu-se, também, uma redução dos crimes de homicídio consumado e tentado na região, com base nos dados oficiais, porém as taxas desses delitos já se encontravam baixas antes da instalação da BCS do Calabar.

**Palavras-chave:** Base Comunitária de Segurança. Criminalidade. Policiamento comunitário. Segurança pública.



OLIVEIRA, André Abreu de. **The experience of the Community Base Security Calabar and its impact on crime rates.** 124 f. ill. 2013. Dissertation (Master) — Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.

## ABSTRACT

The present study consists in the analysis of the impact of the Base Security of the neighborhood of Calabar, in Salvador, in rates of crime that locality. This unit is defined as an instrument of community policing and is intended to promote security and peaceful coexistence in locations identified as critical. Thereby, the research, exploratory type as to its purpose, focused on an evaluation of result. We sought, therefore, to identify and measure the impact of the project the Community Base of Security, inaugurated in april 27, 2011, specifically in the neighborhood where crime rates was implemented. For both, through a quantitative and qualitative approach, was based on three aspects: evaluation of official data on criminal occurrences in the locality studied, the perception of the community about crime in the neighborhood and the sight of police officers on the Base of local criminal phenomenon. In the case of official statistics data, compared to periods before and after the implementation of the Community Base, consistent in the years 2010, 2011 and 2012. At that point, there was a limitation in relation to the offenses surveyed, this because, until 2012, there was no cataloguing by neighborhood of most criminal occurrences. In the community, researched the vision of residents and other members about the crime, taking into account the before and after Base. Already on the part of the military police of the unit, we sought to investigate their perception about the rate of crime in the neighborhood, considering the initial scenario and the moments after the arrival of the Base. Thus, the focus of the results fell in crime, it being understood that, for purposes of research, as a set of practices of conduct laid down in the existing criminal laws as a crime or misdemeanor. In this context, the region examined, before installation of the Community Based Security, was dominated by criminal gangs linked to drug trafficking. There were recurrent, still, armed conflicts between rival factions that were made aimed at leading the trafficking of drugs, which interfered with the freedom of locomotion of the members of the community. It was found, therefore, a change that reality earlier, verifying an improvement in free locomotion of the members of the neighborhood and a reduction in fear of crime. It was noticed, too, a reduction in crimes of homicide and attempted in the region, based on official data, but the rates of these crimes were already low before installation of the BCS of Calabar.

**Keywords:** Community Base Security. Criminality. Community policing. Public safety.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1: Área de responsabilidade da AISP 7.....	55
FIGURA 2: Natal do Calabar.....	65
FIGURA 3: Mapa do Calabar.....	74
FIGURA 4: Base Comunitária de Segurança do Calabar.....	82
GRÁFICO 1: Registros de ocorrências policiais no bairro do Calabar.....	68
GRÁFICO 2: Registros de ocorrências policiais na área do Rio Vermelho.....	70
GRÁFICO 3: Ocorrências registradas pela BCS Calabar no período de abril de 2011 a abril de 2013.....	72

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1: Treinamento específico para atuação na BCS.....	54
TABELA 2: Autonomia dos policiais militares no serviço da BCS.....	58
TABELA 3: Ocorrências no Calabar registradas em delegacias de polícia no período de 27 abr. 2012 a 27 abr. 2013.....	71
TABELA 4: Relacionamento entre a polícia e a comunidade antes da BCS.....	77
TABELA 5: Relacionamento entre a polícia e a comunidade depois da BCS.....	77
TABELA 6: Grau de satisfação da comunidade com a BCS.....	78
TABELA 7: Crimes percebidos pela comunidade como de maior incidência no bairro antes da BCS.....	80
TABELA 8: Diminuição de crimes depois da BCS na percepção da comunidade.....	81
TABELA 9: Funções dos policiais militares da amostra no serviço da BCS.....	83
TABELA 10: Posto ou graduação dos policiais militares da amostra.....	84
TABELA 11: Grau de instrução dos policiais militares da amostra.....	84
TABELA 12: Tempo de serviço na corporação dos policiais militares da amostra.....	85
TABELA 13: Informação prévia sobre incidência de delitos na área da BCS.....	85
TABELA 14: Crimes informados como de maior incidência na área da BCS.....	86
TABELA 15: Crimes percebidos pelos PMs como de maior incidência no bairro, no início da atuação na BCS.....	87
TABELA 16: Percepção dos PMs da BCS sobre a variação nas taxas de crimes no bairro.....	88
TABELA 17: Percepção dos PMs da BCS sobre aumento de outros crimes.....	90
TABELA 18: Aumento de crimes, na percepção dos PMs, além daqueles que inicialmente já tinham maior incidência no bairro.....	91

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AISP – Área Integrada de Segurança Pública

BCS - Base Comunitária de Segurança

BCS/RB - Base Comunitária de Segurança do Ronda no Bairro

BPM - Batalhão de Polícia Militar

CDC - Centro Digital de Cidadania

CDEP - Coordenação de Documentação e Estatística Policial

Cia. PM - Companhia de Polícia Militar

CIPM – Companhia Independente de Polícia Militar

CONDER - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

COPPM - Comando de Operações Policiais Militares

CPCoM - Coordenação de Policiamento Comunitário

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

NPP - *Neighborhood Police Post* [Posto de Polícia de Bairro]

OMS - Organização Mundial da Saúde

Planesp - Plano Estadual de Segurança Pública

PM – Policial Militar

PMBA – Polícia Militar da Bahia

PNDH - Programa Nacional de Direitos Humanos

Pronasci - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania

RISP - Região Integrada de Segurança Pública

RMVS - Relatório Mundial sobre Violência e Saúde

Senasp - Secretaria Nacional de Segurança Pública

SPREV - Superintendência de Prevenção à Violência

UPP - Unidade de Polícia Pacificadora

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	14
<b>2 POLÍCIA MODERNA: PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS, MODELOS DE POLICIAMENTO E FUNÇÕES</b> .....	22
2.1 POLÍCIA MODERNA: CONCEITO E CARACTERÍSTICAS.....	22
2.2 SURGIMENTO E EVOLUÇÃO DA POLÍCIA MODERNA.....	24
2.3 MODELOS DE POLICIAMENTO MODERNO.....	29
<b>2.3.1 Modelo profissional de policiamento</b> .....	29
2.3.1.1 Surgimento do modelo profissional de policiamento.....	30
2.3.1.2 Características do modelo profissional de policiamento.....	31
<b>2.3.2 Modelo de policiamento comunitário</b> .....	33
2.3.2.1 Experiências anteriores de policiamento baseadas na comunidade.....	33
2.3.2.2 Policiamento comunitário na atualidade.....	36
2.3.2.3 Conceito e características do policiamento comunitário.....	39
2.4 FUNÇÕES DA POLÍCIA MODERNA E DA POLÍCIA CONTEMPORÂNEA.....	44
<b>3 BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA NA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA: ASPECTOS INSTITUCIONAIS, ORGANIZACIONAIS E PROFISSIONAIS</b> .....	47
3.1 ANTECEDENTES HISTÓRICOS DAS BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA NA BAHIA.....	47
3.2 DIMENSÃO INSTITUCIONAL DAS BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA: EXAME DOS DOCUMENTOS OFICIAIS.....	49
3.3 BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA: CONCEITO, IMPLANTAÇÃO E ESTRATÉGIAS ORGANIZACIONAIS.....	52
3.4 AS BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA E A CRIMINOLOGIA: BREVE ANÁLISE À LUZ DA ECOLOGIA CRIMINAL.....	59
<b>3.4.1 Breve histórico da Escola de Chicago</b> .....	59
<b>3.4.2 Principais ideias da ecologia criminal</b> .....	61
<b>3.4.3 A política das Bases Comunitárias de Segurança e sua correlação com as propostas da ecologia criminal</b> .....	63

<b>4 IMPACTO DA BASE COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA DO CALABAR NOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE DO BAIRRO .....</b>	<b>67</b>
4.1 ANÁLISE DOS DADOS OFICIAIS: ANTES E DEPOIS DA IMPLANTAÇÃO DA BCS NO CALABAR.....	67
4.2 A PERCEPÇÃO DA COMUNIDADE DO CALABAR SOBRE A CRIMINALIDADE NO BAIRRO.....	74
4.3 A CRIMINALIDADE NO CALABAR SOB A ÓTICA DOS POLICIAIS MILITARES DA BASE COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA .....	82
<b>5 CONCLUSÕES.....</b>	<b>93</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>100</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>106</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>120</b>

# 1 INTRODUÇÃO

No momento atual, os altos índices de criminalidade e violência, divulgados diariamente pelos meios de comunicação em massa, ainda que muitas vezes de maneira sensacionalista, representam uma das maiores preocupações da sociedade brasileira contemporânea. As taxas de criminalidade no Brasil, assim como em outros países da região, começaram a crescer consideravelmente no decorrer dos anos 1980 e 1990 (CANO, 2006). Desde então, tem-se desenvolvido diversas políticas públicas de segurança (e também políticas de segurança pública, se se pretender uma diferenciação entre elas<sup>1</sup>), tanto em âmbito nacional, a exemplo do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), quanto na esfera dos estados e, em menor número, dos municípios.

Por sua vez, tradicionalmente, as políticas públicas de segurança pautavam-se em ações predominantemente repressivas e em um modelo de policiamento notadamente reativo<sup>2</sup>, acompanhando uma tendência mundial. Ressalte-se que esse ainda é o modelo que tem prevalecido mundialmente (ROLIM, 2009, p. 69). No entanto, ao restar cada vez mais evidenciada a ineficácia dessas estratégias repressivas na redução e controle da criminalidade e violência, passou-se a buscar respostas em outras linhas de ação.

No panorama mundial, mesmo não significando uma renúncia ao paradigma de políticas repressivas e do policiamento reativo, começaram a surgir novas propostas de enfrentamento aos problemas de criminalidade e violência, agora com ênfase na prevenção e na participação comunitária. Dentre esses novos modelos preventivos de políticas de segurança pública, destaca-se a filosofia de policiamento comunitário. Esse modelo de policiamento baseia-se em uma parceria entre a instituição policial e a comunidade, enfatizando o aspecto preventivo na função policial (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 2003). Há algum tempo, sobreveio uma intensificação nas tentativas de se implementar programas baseados no policiamento comunitário em quase todos os países, a exemplo dos Estados Unidos, Canadá e Noruega, só para citar alguns (SKOLNICK; BAYLEY, 2002).

---

<sup>1</sup> Conforme Oliveira (2002, p. 43): “**Políticas de segurança pública** é expressão referente às atividades tipicamente policiais, é a atuação policial ‘strictu sensu’. **Políticas públicas de segurança** é expressão que engloba as diversas ações, governamentais e não governamentais, que sofrem impacto ou causam impacto no problema da criminalidade e da violência”.

<sup>2</sup> Segundo Goldstein (2003), o policiamento reativo consiste na atividade policial que é mobilizada a partir de uma solicitação, em resposta a esta.

Já no Brasil, as experiências com o modelo de policiamento comunitário iniciaram-se nos anos oitenta e noventa, sendo que antes disso existiram ações pontuais de policiamento integrado à comunidade. O Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), em sua primeira versão<sup>3</sup>, previa o apoio a experiências de polícias comunitárias ou interativas, entrosadas com conselhos comunitários, entre suas propostas de ações governamentais em médio prazo. A segunda versão desse Programa, instituída pelo Decreto nº 4.229, de 13 de maio de 2002, na mesma direção, estabeleceu o incentivo à implantação da polícia ou segurança comunitária. Igualmente, a atual versão do Programa Nacional de Direitos Humanos, o PNDH-3, instituída pelo Decreto nº. 7.037, de 21 de Dezembro de 2009, prevê como ação programática a elaboração de diretrizes para atividades de policiamento comunitário e policiamento orientado para a solução de problemas, assim como a catalogação e divulgação de boas práticas dessas atividades. Também, o já referido Pronasci, instituído por meio da Lei n.º 11.530, de 24 de outubro de 2007, elencou o policiamento comunitário entre suas ações de valorização profissional. Por outro lado, as Bases Comunitárias de Segurança em São Paulo e as Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) no Rio de Janeiro são exemplos atuais dessas novas políticas de segurança pública no âmbito desses estados.

Na Bahia, em 1985, a experiência de execução do denominado Policiamento Ostensivo Integrado a partir de um pelotão<sup>4</sup>, a cargo do 7º Batalhão de Polícia Militar, no bairro do Barbalho, já buscava uma integração com a comunidade. Após isto, a partir de 1997, houve a implantação do Projeto Polícia Cidadã, que era baseado em fundamentos de policiamento comunitário. Entretanto, tendo havido interrupção desse projeto alguns anos depois, tentou-se retomá-lo em 2003, com a elaboração do Resumo Executivo da Ação de Retomada do Projeto Polícia Cidadã e a posterior capacitação de parte do efetivo da Polícia Militar voltada para a aplicação das diretrizes desse projeto. Do mesmo modo, não houve continuação das ações do Projeto Polícia Cidadã nos anos posteriores.

Em seguida, notadamente após o estado da Bahia aderir oficialmente ao Pronasci, por meio de convênio firmado em 2007, voltou-se novamente a atenção

---

<sup>3</sup> Instituída pelo Decreto nº. 1.904, de 13 de maio de 1996.

<sup>4</sup> À época, pelotão era a unidade operacional da Polícia Militar da Bahia responsável por setores ou quarteirões, compostos por 2 a 6 seis Grupos de Polícia Militar, estes integrados por, no mínimo, um sargento PM e 3 soldados PM, nos termos da então vigente Lei nº. 3.406/75 — Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado da Bahia.



para programas de policiamento comunitário. No próprio instrumento desse convênio de cooperação, dentre as ações a serem executadas, consta a implementação de programas sistêmicos de policiamento preventivo de proximidade e de polícia comunitária. Além disso, vários integrantes da Polícia Militar da Bahia já haviam começado a participar do Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária, desde 2006, e, depois, do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária, desenvolvidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp).

Nessa linha, em 27 de abril de 2011, é inaugurada oficialmente a primeira Base Comunitária de Segurança (BCS), instalada no bairro do Calabar, na cidade de Salvador, que é definida como um equipamento de policiamento comunitário<sup>5</sup>. A partir de então, novas Bases Comunitárias foram criadas, tanto na capital como no interior do Estado, já existindo atualmente doze BCS, enquanto outras já estão em fase de implantação.

Assim, o presente estudo consiste exatamente em analisar qual o impacto dessas Bases Comunitárias de Segurança nos índices de criminalidade das localidades onde estão sendo implantadas. Essa verificação recaiu especificamente na Base Comunitária de Segurança do bairro do Calabar, em Salvador, justamente por ter sido a primeira BCS a ser instalada no estado da Bahia, havendo então um tempo maior de consolidação desta em comparação com as demais. Por sua vez, a comunidade estudada, do bairro do Calabar, não se restringirá aos moradores dessa localidade, mas incluirá outros atores que possuem vínculos ali, tais como pessoas que só trabalham ou só estudam no local. Conforme Andrade (2007, pp. 236-237), a ideia de comunidade deve ser estabelecida pela aproximação de interesses, incluindo, assim, a participação de outras pessoas inseridas na localidade por questões específicas. Ainda, levou-se em consideração para essa análise um período anterior ao da instalação da Base Comunitária de Segurança do Calabar, especificamente o ano de 2010, e um momento posterior, consistente nos anos de 2011 e 2012.

Brodeur (2012, p. 12) esclarece que os programas de policiamento podem ser avaliados sob duas perspectivas diferentes: a do processo e a do resultado. Na avaliação do processo, o foco da pesquisa recai especificamente na verificação da implementação do programa. Já na avaliação do resultado, o que se busca é

---

<sup>5</sup> Disponível em: <http://www.pactopelavida.ba.gov.br/base-comunitaria-de-seguranca> Acesso em: 30 jul. 2012.

identificar e medir o impacto do programa em determinado aspecto. Sob essa ótica, reconhece-se o presente estudo como uma avaliação de resultado ou impacto, relativamente aos índices de criminalidade no local onde o programa foi instalado. Desse modo, não será verificado, por exemplo, em que medida o modelo de policiamento comunitário está sendo utilizado na Base Comunitária de Segurança do Calabar. Essa escolha deu-se tão somente por questões de delimitação da pesquisa, admitindo-se a relevância de se avaliar também o processo em si.

Outrossim, com base na definição constante no Relatório Mundial sobre Violência e Saúde (RMVS), publicado em 2002 pela Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência teria uma abrangência maior que a criminalidade propriamente dita, já que esta seria somente um dos aspectos daquela (CONCHA-EASTMAN; MALO, 2006). Ciente desse fato, optou-se por delimitar este estudo especificamente ao fenômeno da criminalidade, a fim de se possibilitar uma análise mais apurada e específica do tema. De outro lado, incidentalmente, será possível verificar a percepção da comunidade do Calabar acerca do medo do crime<sup>6</sup> naquela localidade, devido à ligação intrínseca desse fenômeno com a criminalidade em si, mesmo que essa ligação não seja de proporcionalidade direta entre ambos. Aqui, apesar da relevância do tema, ele não será aprofundado, mas simplesmente constatado em certa medida, já que ele não integra o objeto de estudo propriamente dito e demandaria um tempo maior para sua análise.

Diante desse contexto, uma hipótese surgida é a de ter ocorrido uma diminuição na criminalidade após a implantação da Base Comunitária de Segurança do Calabar, especialmente em relação ao crime de homicídio. Isto de acordo com dados divulgados por representantes do Governo do Estado da Bahia nos meios de comunicação.<sup>7</sup> Dessa maneira, busca-se averiguar essa hipótese, confirmando-a ou não, e, caso seja confirmada, verificar em que dimensão isso aconteceu, além de se investigar se não houve aumento na ocorrência de outros crimes na localidade.

Desta forma, o presente estudo objetiva, em uma perspectiva geral, verificar o impacto da implantação da Base Comunitária de Segurança do bairro do Calabar

---

<sup>6</sup> Para Bittner (2003, p. 22): “No nível individual, o medo do crime é uma resposta realista e apropriada à ameaça de crime. Pessoas que evitam se expor à vitimização reduzem, de fato, sua probabilidade. Mas, no nível da comunidade como um todo, um medo de crime sentido por toda uma comunidade tem precisamente o efeito oposto. Quando as pessoas se tornam intimidadas pela ameaça criminal a ponto de se retirarem para espaços privados, na realidade, estão incentivando os predadores”.

<sup>7</sup> Por exemplo, na matéria: Base de Segurança. E só. **Correio**, Salvador, pp. 30-31, 27 abr. 2013.

nos índices de criminalidade nessa localidade. Para tanto, busca-se identificar os principais modelos de policiamento na atualidade, com destaque para o policiamento comunitário, assim como suas características e estratégias fundamentais; identificar as principais características e estratégias do policiamento realizado na Base Comunitária de Segurança do Calabar; pesquisar a dimensão da criminalidade no bairro do Calabar em momentos anteriores e posteriores à instalação da Base Comunitária de Segurança, bem como se houve alteração dos tipos de crimes antes cometidos; verificar, através da pesquisa de campo, a percepção da criminalidade no bairro do Calabar pelos integrantes da comunidade e pelos policiais militares que atuam na Base Comunitária de Segurança.

Nesse sentido, a relevância do presente estudo reside justamente no conhecimento mais aprofundado da afetação das Bases Comunitárias de Segurança nos índices de criminalidade dos locais de sua implementação. Ainda que haja a divulgação de alguns desses índices pelos órgãos oficiais, e sem diminuir a importância deles, é possível complementá-los com dados provenientes de outras fontes. Mesmo porque, nesses números oficiais, não são contabilizados aqueles crimes que compõem a chamada *cifra oculta* ou *cifra negra*, isto é, a “diferença entre os casos comunicados e os fatos delituosos efetivamente ocorridos” (SHECAIRA, 2012, p. 164). Logo, sobressai a importância da utilização de outros meios de composição dessas estatísticas, a exemplo das pesquisas de vitimização, ao invés de valer-se unicamente dos dados oficiais.

Os *surveys*<sup>8</sup> de vitimização, conforme Catão (2000), podem ser definidos como pesquisas domiciliares, realizadas com base em amostra representativa da população, consistindo o entrevistado na vítima, ou em outra pessoa do domicílio, a depender da metodologia adotada. Neste passo, além dos dados coletados junto aos órgãos oficiais, serão utilizados outros, provenientes de investigação realizada junto à comunidade do Calabar, nos moldes de uma pesquisa de vitimização, e aos policiais militares que atuam na Base Comunitária de Segurança analisada, conferindo-se, assim, uma maior confiabilidade e precisão das informações obtidas.

Ademais, conforme amplamente divulgado durante a fase de implementação das Bases, um dos principais objetivos dessa política consiste exatamente na

---

<sup>8</sup> “A pesquisa *survey* pode ser descrita como a obtenção de dados ou características, ações ou opiniões de determinado grupo de pessoas, indicado como representante de uma população-alvo, por meio de um instrumento de pesquisa, normalmente um questionário” (FREITAS et al., 2000, p. 105).

redução dos índices de violência e criminalidade. Ao final deste trabalho, pretende-se obter essa resposta, buscando-se, ainda, informações outras que possibilitem a contribuição para as estratégias de implantação das próximas BCS e para o aperfeiçoamento das já existentes, em que pese as limitações da pesquisa. Para Miranda (2006): “É prioritário contar com estatísticas criminais confiáveis para se entender as dinâmicas da criminalidade, violenta ou não, bem como desenhar e implementar políticas eficazes para o seu controle, prevenção e redução”.

Cumpre, ainda, assinalar que a motivação para escolha do tema em apreço surgiu, inicialmente, de nossa experiência como instrutor da disciplina Policiamento Comunitário nos cursos de formação de praças da Polícia Militar da Bahia. Isto porque a Base Comunitária de Segurança foi apresentada como uma ferramenta para aplicação do modelo de policiamento comunitário, o que despertou nossa atenção para esse objeto de estudo. Por seu turno, o foco no problema da criminalidade há algum tempo tem sido nossa preocupação, estimulada por nossa atuação como policial militar, já há uma década, tendo exercido nesse período atividades operacionais, administrativas e de ensino. Além do mais, esse interesse veio a ser reforçado a partir da nossa participação na especialização em Ciências Criminais, realizada pelo Juspodivm — Instituto de Ensino Jurídico.

Quanto à estrutura do trabalho, além do **primeiro capítulo** que corresponde a esta introdução, foram concebidos mais quatro capítulos, o último deles consistente nas conclusões, totalizando, assim, cinco capítulos. O **segundo capítulo** descreve os principais aspectos da chamada polícia moderna, dentre eles o seu conceito e características, bem como o seu surgimento e evolução. Ainda nesse capítulo, são apresentadas duas das principais estratégias de policiamento da denominada polícia moderna: o modelo profissional de policiamento e o modelo de policiamento comunitário. Esse último consiste justamente no modelo de policiamento adotado oficialmente pela política de segurança pública da BCS. O **terceiro capítulo** compreende o exame das Bases Comunitárias de Segurança, no âmbito da Polícia Militar da Bahia, em seus aspectos institucionais, organizacionais e profissionais. Para isso, são apresentados os antecedentes históricos das BCS, os documentos instituidores dessas Bases e outros correlatos, assim como o seu conceito, normas relacionadas a sua implantação e estratégias organizacionais. Além disso, realizar-se-á uma breve análise dessas estratégias sob a ótica da chamada teoria da ecologia criminal da Escola de Chicago. Já o **quarto capítulo** descreve e interpreta

os resultados relativos à verificação do impacto nos índices de criminalidade através da implantação da Base Comunitária de Segurança do Calabar. Para essa finalidade, são investigados os dados de registros criminais oficiais da localidade examinada, numa perspectiva anterior e posterior à instalação da referida BCS. Em seguida, são também apresentadas e interpretadas as percepções da comunidade e dos policiais militares da BCS em relação à criminalidade local.

## METODOLOGIA DA PESQUISA: MÉTODOS E TÉCNICAS

A presente pesquisa, quanto ao objetivo geral estabelecido, classifica-se como uma pesquisa exploratória. Esse tipo de pesquisa tem por finalidade “proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de idéias ou a descoberta de intuições” (GIL, 2002, p. 41). Além disso, no estudo proposto, tem-se ainda o emprego de uma associação entre os métodos quantitativo e qualitativo, que, aliás, não se opõem, mas ao invés disso se complementam (MINAYO, 2004). Segundo Handem et al. (2007, p. 95), essa combinação, também denominada pesquisa quanti-qualitativa, consiste em um “método que associa análise estatística à investigação dos significados das relações humanas, privilegiando a melhor compreensão do tema a ser estudado, facilitando assim a interpretação dos dados obtidos”.

Para tanto, faz-se necessário estabelecer o delineamento da pesquisa, que corresponde ao seu planejamento, em uma perspectiva mais ampla, englobando tanto a diagramação quanto a previsão de análise e interpretação de coleta de dados (GIL, 2002, p. 43). O delineamento da pesquisa, por sua vez, pode ser representado por dois grandes grupos. O primeiro, que se utiliza das denominadas fontes de “papel”, constituído pela pesquisa bibliográfica e pela pesquisa documental. O segundo, cujos dados são provenientes de pessoas, composto pela pesquisa experimental, pela pesquisa *ex-post facto*, pelo levantamento e pelo estudo de caso (Ibid., p. 43).

Nesse contexto, foram utilizadas a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental e o estudo de campo. A pesquisa bibliográfica foi empregada com o

intuito de se identificar o conceito, características e estratégias do modelo de policiamento comunitário, a partir da literatura especializada sobre o assunto, uma vez que as Bases Comunitárias de Segurança são apresentadas como responsáveis diretas pelo desenvolvimento desse modelo de policiamento. Além disso, a pesquisa bibliográfica fundamentou uma breve análise da estratégia utilizada nas BCS e sua relação com a teoria da ecologia criminal, concebida pela Escola de Chicago. Já a pesquisa documental, teve por objetivo a análise dos documentos instituidores e regulamentadores das Bases Comunitárias de Segurança. Também, através da pesquisa documental, foi realizada a averiguação dos índices de criminalidade na comunidade do Calabar, antes e depois da instalação da Base Comunitária de Segurança, principalmente através dos documentos oficiais da Secretaria de Segurança Pública, além dos dados disponibilizados nos registros da própria BCS do Calabar. Finalmente, a pesquisa de campo foi empregada para verificação do impacto da implantação da Base Comunitária de Segurança junto à comunidade do Calabar, bem como para identificar a percepção dos policiais que atuam nessa localidade, servindo como complementação dos dados oficiais.

As técnicas utilizadas para efetivação do referido estudo de campo foram o questionário, com perguntas abertas e fechadas, e a entrevista, aplicados junto à comunidade do bairro do Calabar, incluindo moradores, trabalhadores e demais integrantes. Houve, ainda, uso de técnicas de pesquisa de vitimização, já que se pretendeu atingir os crimes ocorridos na comunidade e não computados pelos índices oficiais, tanto em períodos anteriores quanto posteriores à instalação da Base. A escolha do questionário deveu-se a sua vantagem de ser aplicado a um número maior de informantes (RUIZ, 1986). Essa técnica foi igualmente empregada junto ao efetivo policial militar que compõe a Base Comunitária de Segurança do Calabar, com vistas a obter a percepção desses atores nos índices de criminalidade relativos à região ora estudada. Ressalte-se que esses instrumentos de pesquisa referidos encontram-se no apêndice do presente trabalho.

O contexto da pesquisa deu-se na comunidade do bairro do Calabar, constituída por moradores, comerciantes e outros integrantes, delimitando-se a sua abrangência nos limites de atuação da Base Comunitária de Segurança. Os sujeitos da pesquisa, por seu turno, foram os integrantes dessa comunidade, entre moradores, comerciantes e outros atores, bem como os policiais militares, entre oficiais e praças, que atuam na Base Comunitária de Segurança daquela região.

## 2 POLÍCIA MODERNA: PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS, MODELOS DE POLICIAMENTO E FUNÇÕES

### 2.1 POLÍCIA MODERNA: CONCEITO E CARACTERÍSTICAS

As instituições policiais, ainda que com características, funções e estruturas bastante diferenciadas das organizações policiais atuais, remontam há vários séculos. É possível identificar a existência de agrupamentos que teriam exercido funções policiais nas mais variadas sociedades, a exemplo da Grécia antiga, no século V a.C., (MONET, 2006, p.32). No entanto, o que se convencionou chamar de polícia moderna, esta dotada de um formato muito mais próximo das polícias contemporâneas, surge em um momento menos remoto. Segundo Monet (2006, p. 47), “entre 1650 e 1850, grosso modo, todos os países europeus se munem de formas de polícia que podem ser qualificadas como modernas”.

Dessa maneira, convém examinar a definição de polícia, de um modo geral, assim como da denominada polícia moderna, identificando-se alguns dos requisitos que a caracterizam como tal. Nestes termos, para Bayley (2006, p. 20), a definição de polícia comporta alguns elementos essenciais, quais sejam: força física, uso interno e autorização coletiva. O primeiro desses elementos, a força física, refere-se tanto ao seu emprego propriamente dito, ou seja, a utilização real da força, quanto à força potencial, isto é, a possibilidade de seu uso. A força — real ou em forma de ameaça — consiste, pois, em uma das principais qualidades da polícia, mesmo não sendo exclusividade dessa instituição (BITTNER, 2003; MONJARDET, 2003; REINER, 2004). Por sua vez, o uso interno, segundo elemento conforme Bayley (2006, p. 20), delimita a atuação da polícia aos limites internos de determinado território, excluindo-se, assim, as forças responsáveis pela defesa externa, a não ser quando estas estejam sendo empregadas na manutenção da ordem dentro da sociedade<sup>9</sup>. Já o terceiro elemento definidor na concepção de Bayley (2006), trata-se da autorização coletiva, isto é, a autorização conferida por um grupo social para que a polícia possa utilizar a força física dentro desse mesmo grupo.

---

<sup>9</sup> No Brasil, a atuação das Forças Armadas em ações internas de caráter preventivo e repressivo necessárias para assegurar o resultado das operações na garantia da lei e da ordem, nos termos da Lei Complementar nº. 97, de 9 de junho de 1999, por exemplo.

Com base nesses elementos referidos, Bayley (2006, p. 229) define, então, a polícia como “o grupo de pessoas autorizadas por um grupo para regular as relações interpessoais dentro de uma comunidade, através da aplicação de força física”. Por essa definição, no entanto, seria possível entender como polícia inclusive determinadas instituições privadas de segurança, o que pode ocorrer na concepção do referido autor.

Todavia, reconhecendo a amplitude dessa definição de polícia e da consequente dificuldade que isso pode acarretar na administração de tantos dados, Bayley (2006, p. 23) apresenta como solução a escolha de algumas características inerentes à atividade policial, tidas como mais importantes ou interessantes na contemporaneidade, a serem analisadas. Essas características, que delimitariam então a abrangência da definição anteriormente proposta, são as seguintes: o caráter público da instituição policial, a especialização e a profissionalização.

Segundo Bayley (2006), a polícia possui um caráter público quando ela é paga e dirigida pela comunidade, grupo este que também autoriza o policiamento. Acerca do policiamento público, é bom que se diga, como faz o referido autor, ele não é novo, havendo registros dele no ano 27 a.C., em Roma. Já a especialização diz respeito à exclusividade em se realizar determinada tarefa, que, no caso da polícia, consiste no emprego da força na comunidade, ainda que ela realize outras atividades, em proporção muito menor, consideradas secundárias. Em relação a isso, cumpre observar que há uma grande diferença entre o que é estabelecido oficialmente como função primordial da polícia e as situações que ela acaba desempenhando com mais frequência no dia a dia, como será visto mais adiante. A profissionalização da polícia, por seu turno, significa que a instituição possui formas específicas de recrutamento, remuneração e carreira, treinamento formal e mecanismos de supervisão sistemática por superiores. Assim, de acordo com Bayley (2006), a chamada polícia moderna, além de possuir aqueles elementos definidores anteriormente citados (força física, uso interno e autorização coletiva), é uma organização pública, especializada e profissional.

De outra parte, para Reiner (2004, p. 19), a polícia consiste, modernamente, em uma corporação, integrada por profissionais uniformizados, responsável por patrulhar os espaços públicos e detentora de um extenso mandato para controlar o crime e manter a ordem, além de realizar outras funções negociáveis de serviço social. Esse mesmo autor chama a atenção para a importância de se fazer distinção



entre polícia, que diz respeito a uma instituição social, e policiamento, que corresponde a um aspecto de controle, através do uso legitimado da força, direcionado à identificação e regularização emergencial de conflitos e desvios existentes na sociedade (REINER, 2004, p. 20).

## 2.2 SURGIMENTO E EVOLUÇÃO DA POLÍCIA MODERNA

Como já visto, aceita-se que, entre os anos de 1650 e 1850, de uma maneira geral, a totalidade dos países europeus desenvolveu formas da denominada polícia moderna. Na Dinamarca, por exemplo, tem-se como embrião de uma polícia moderna naquele país um corpo de cento e quarenta policiais, trabalhando em tempo integral, instituído no final do século XVI, em Copenhague. Ali, em 1682, é criado pelas autoridades da cidade o posto de chefe da polícia, responsável justamente pela supervisão do referido corpo policial (MONET, 2006, p. 47). Já na Espanha, em 1721, há o reconhecimento oficial, pelo poder central, do corpo de policiais uniformizados e armados, denominados *Los Mozos de Escuadra*, criados em 1690, na Catalunha. De todo modo, a grande motivação para o desenvolvimento dessas novas polícias não é o controle da criminalidade, mas, sim, fazer frente às frequentes manifestações e revoltas populares, entre outras formas de conflitos internos (MONET, 2006).

A par disso, a primeira grande influência de um modelo de polícia moderna, que atingirá vários dos países europeus (e, mais tarde, outros, fora da Europa), irrompe da França. Segundo Monet (2006, p. 49), esse modelo francês de polícia moderna origina-se de dois corpos policiais estabelecidos na França: a *Maréchaussée* e a *tenência de polícia de Paris*. A *Maréchaussée*, corporação militar criada pelo Rei João II, que governou a França entre 1350 e 1364, originariamente foi concebida com o intuito de proteger as retaguardas dos exércitos em deslocamento e caçar desertores. Tempos depois, especificamente a partir do século XVI, a *Maréchaussée* passa a ser territorializada e a desenvolver precipuamente atribuições de polícia civil nos campos, tais como: reprimir pilhagens e contrabando, coibir motins e insurreições camponesas e prender criminosos. Esse corpo de polícia militar permanece até os tempos atuais na França, hoje chamada *Gendarmerie*, tendo adquirido esta nova denominação em 1791, após a Revolução

Francesa (MONET, 2006, p. 50). A própria Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, oriunda da Revolução Francesa, em seu art. 12, estabelece que "a garantia dos direitos do homem e do cidadão necessita de uma força pública. Esta força é, pois, instituída para fruição por todos, e não para utilidade particular daqueles a quem é confiada" <sup>10</sup>. Já a *tenência de polícia de Paris* foi criada em 1667, pelo Rei Luís XIV, e, sob a direção do *tenente de polícia de Paris*, é dotada de competências bastante amplas, desde funções de vigilância, repressão da criminalidade e prevenção de incêndios e epidemias, até o controle das gazetas e livrarias e do abastecimento de mercadorias na cidade (MONET, 2006, p. 49). Desta forma, conforme destaca Monet (2006, p. 51), inúmeros países europeus optaram pelo modelo de polícia militar centralizada, nos moldes da *Gendarmerie* francesa. Entre eles, a Prússia estabeleceu uma *gendarmerie* no ano de 1812, a Espanha formou um corpo de *carabineiros* em 1818, a Bélgica desenvolveu sua *gendarmerie* em 1830 e a Grécia, depois de sua independência perante a Turquia, criou uma *gendarmerie* em 1833.

Essa realidade, entretanto, é modificada a partir da criação de uma instituição policial civil, a Polícia Metropolitana de Londres, em 1829, por Robert Peel, então Ministro do Interior na Inglaterra. A partir daí, a atenção dos diversos países europeus voltou-se para esse novo formato da polícia londrina, que, cerca de trinta anos depois, vai ser estendido para toda a Inglaterra. Em um novo movimento de modernização da polícia, na metade do século XIX, os governantes da Prússia, da Áustria e da Europa do Norte, além da própria França, enviam representantes à Londres, com a finalidade de estudar o recente modelo policial londrino (MONET, 2006, p. 52). Vale ressaltar que, antes disso, houve uma forte resistência da Inglaterra na criação de uma polícia moderna, existindo uma nítida aversão ao modelo policial francês, tido como um sistema policial fortemente inquisitorial. Tanto é assim, que, conforme lembra Monet (2006, p. 48), o Parlamento inglês rejeitou a aprovação de uma proposta de criação de uma polícia profissional, apresentada por William Pitt, em 1785. Esse mesmo projeto de lei, no entanto, baseou o *Dublin Police Act* de 1786, documento que originou a criação de uma polícia moderna na Irlanda. Por seu turno, um dos aspectos da Polícia Metropolitana de Londres, destacado pelo seu criador Robert Peel, era a preponderância da prevenção em

---

<sup>10</sup> Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br>> Acesso em: 30 maio 2013.

relação à descoberta de crimes, sendo que esse policiamento preventivo concentrava-se no patrulhamento uniformizado em rondas (REINER, 2004, p. 121).

Seguindo a nova tendência imposta pela Polícia Metropolitana de Londres, os Estados Unidos da América passaram a criar departamentos de polícia nos moldes dessa então recente organização policial. Essa inovação ocorreu em diversas cidades dos Estados Unidos, entre os anos de 1850 e 1880, com o estabelecimento de polícias uniformizadas nessas localidades. A princípio, o que motivou a criação dessas novas polícias foi a tentativa de controlar os constantes distúrbios civis, cada vez mais frequentes à época (MONKKONEN, 2003). Nesse contexto, em Boston, após a ocorrência de três vultosos tumultos populares no período de quatro anos, é criada uma pequena força policial em 1838. Já em Nova Iorque, é estruturado um departamento nos novos moldes de polícia em 1844, enquanto que, na Filadélfia, isso só vai ocorrer em 1854 (LANE, 2003, p. 19). De qualquer modo, consoante destaca Bittner (2003, p. 107), o primeiro departamento de polícia moderna nos Estados Unidos é estabelecido, de fato, na cidade de Nova Iorque, criado pelo estado de Nova Iorque com base nas recomendações de um comitê enviado à Londres.

No Brasil, o estabelecimento da polícia acontece de forma mais consolidada em 1808, com a vinda da Família Real Portuguesa, quando é criada a Intendência Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil. Essa criação se dá por meio do Alvará de 10 de maio de 1808, editado por D. João VI, à época Príncipe Regente, acompanhando o modelo policial organizado em Portugal, no ano de 1760, este, por sua vez, baseado no modelo francês de polícia (COSTA, 2005; SILVA, 2004). As atribuições exercidas por essa polícia eram as mais diversas, incluindo o policiamento das ruas, a fiscalização sanitária dos depósitos de escravos e a iluminação das ruas com lampiões de óleo de baleia (MARCINEIRO, 2009, p. 28). De acordo com Batitucci (2010, p. 39), o principal instrumento a serviço da Intendência Geral de Polícia era a Guarda Real de Polícia, instituição de caráter militar criada em 1809.

Em período posterior, já proclamada a Independência do Brasil, a Portaria de 4 de novembro de 1825 dispôs sobre a criação dos cargos de comissário de polícia na Província do Rio de Janeiro, e em outras províncias que necessitassem, prevendo, ainda, o auxílio desses comissários por um ou mais cabos de polícia. Em 1841, por meio da Lei nº. 261, de 3 de dezembro desse ano, e de seu Regulamento

nº. 120, de 31 de janeiro de 1842, ocorrem importantes alterações na estrutura policial. Através desses instrumentos legais, demarca-se a separação entre Polícia Administrativa e Polícia Judiciária, além da centralização e hierarquização dos sistemas policiais (SILVA, 2004, p. 48). Nessa estrutura, havia a previsão dos cargos de delegado e subdelegado, subordinados aos chefes de polícia das províncias, todos, por sua vez, sob a autoridade do Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça, chefe supremo de toda administração policial no Império. Nessa época, as funções policiais e judiciárias eram exercidas pelas mesmas autoridades, situação esta que só é modificada com a edição da Lei nº. 2.033, de 20 de setembro de 1871 (Ibid., p. 48).

Após a proclamação da República em 1889, conforme assinala Marcineiro (2009, p. 30), a missão das forças policiais brasileiras, então denominadas Forças Públicas, a cargo dos Estados, oscilou entre a segurança pública, em momentos de paz, e a defesa interna e territorial, em tempos de conflitos. É na Constituição Federal de 1946 que as Forças Públicas passam a ser chamadas de Polícias Militares. Através do Decreto-Lei nº. 667, de 2 de julho de 1969, as polícias militares foram reorganizadas, sendo consideradas forças auxiliares e reserva do Exército, cabendo a este o controle e a coordenação delas. Depois disto, o Decreto nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983, denominado R-200, aprova o regulamento para as polícias militares, estabelecendo princípios e normas para a aplicação do Decreto-Lei nº. 667. Assim, até o início da redemocratização a partir de 1985, as instituições policiais brasileiras sofrem diversas alterações, sempre ligadas a cada uma dessas épocas. Pois, conforme salienta Costa (2005, p. 95):

Tanto no presente como no passado, a história das instituições policiais no país reflete a estrutura das relações de poder na sociedade brasileira. Em consequência, o papel da Polícia evolui de forma instável na conjuntura política brasileira, com grande parcela de poder, conforme o regime político e o contexto específico.

Na Bahia, sob condição provisória, é estabelecido um corpo de polícia, por intermédio da Ordem do Dia de 1º de janeiro de 1825, da lavra do Comandante das Armas da Bahia, Brigadeiro José Egídio Gordilho Barbuda, Visconde de Camamu, com a finalidade de manter a ordem pública. Em seguida, o Governador da Província à época, Francisco Vicente Viana, Barão do Rio de Contas, através do Decreto Imperial de 17 de fevereiro de 1825, cria o Corpo de Polícia em caráter definitivo, a atual Polícia Militar da Bahia (ARANHA, 1995, pp. 2-3). Como afirma

Aranha (1995, p. 5), apesar de se tratar de uma instituição policial estadual, a Polícia Militar da Bahia, desde a sua criação, participou de diversos episódios na história do país, tanto no âmbito interno quanto de alguns eventos internacionais, a exemplo da Guerra do Paraguai, entre 1865 e 1870.

Na atual Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988, as polícias foram tratadas em seu art. 144, inserido no capítulo “Da segurança pública”, figurando ali as atribuições de cada ente policial. Esse dispositivo constitucional prevê a existência de cinco instituições policiais: a polícia federal, a polícia rodoviária federal, a polícia ferroviária federal, as polícias civis e as polícias militares, sendo estas duas últimas polícias estaduais e do Distrito Federal.

Conforme consta no texto constitucional, a polícia federal é responsável pela apuração das infrações penais contra a ordem política e social e por aquelas que afetarem bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, além de outras infrações cujo cometimento gere repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme. Cabe, ainda, à polícia federal a prevenção e repressão do tráfico de drogas, do contrabando e do descaminho; o exercício das funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; e o exercício, com exclusividade, das funções de polícia judiciária<sup>11</sup> da União. Já a polícia rodoviária federal detém a missão de realizar o patrulhamento ostensivo das rodovias federais; enquanto que a polícia ferroviária federal é responsável pelo patrulhamento ostensivo das ferrovias federais. Quanto a esta última, através da Portaria Interministerial nº. 3.252, de 20 de dezembro de 2012, foi determinada a instituição de um grupo de trabalho interministerial para elaboração de proposta de criação do Departamento de Polícia Ferroviária Federal. Por sua vez, as polícias civis, que são dirigidas por delegados de polícia de carreira, têm a incumbência de realizar as funções de polícia judiciária, ressalvada a competência da União, e de investigar as infrações penais, com exceção das militares. Já as polícias militares são responsáveis pelo policiamento ostensivo<sup>12</sup> e pela preservação da ordem pública, mantendo-se o seu caráter de força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro.

---

<sup>11</sup> Segundo Lazzarini (2003, p. 85), a polícia judiciária é aquela que atua após a ocorrência do ilícito penal, auxiliando a Justiça criminal na repressão das condutas delituosas.

<sup>12</sup> Policiamento ostensivo é “a ação policial, exclusiva das Polícias Militares, em cujo emprego o homem ou a fração de tropa engajados sejam identificados de relance, quer pela farda, quer pelo equipamento, ou viatura, objetivando a manutenção da ordem pública” (ARANHA, 1995, p. 241).

## 2.3 MODELOS DE POLICIAMENTO MODERNO

Como visto anteriormente, há diferença entre polícia, que na concepção moderna corresponde à instituição social, e policiamento, que representa a atividade em si exercida pelo órgão policial. Dessa maneira, desde o estabelecimento da polícia moderna, no século XIX, até os dias atuais, é possível identificar diversos modelos ou estratégias de policiamento que se firmaram ao longo desse período. Diante desse fato, em que pese a existência de outros modelos de policiamento na atualidade, serão apresentadas a seguir características de apenas dois deles: o *modelo profissional de policiamento* e o *modelo de policiamento comunitário*. A escolha pelo primeiro, que ficou conhecido também como modelo tradicional de policiamento, deu-se pela forte influência que ele ainda tem exercido no policiamento praticado pelas polícias de diversos países, inclusive o Brasil. Já o segundo modelo foi escolhido pela recente tentativa de sua implementação, com vários programas nesse sentido, também nas mais variadas instituições policiais no mundo e igualmente no Brasil, e, especialmente, por ser apontado como modelo adotado pelas Bases Comunitárias de Segurança, que constituem o foco deste trabalho.

### 2.3.1 Modelo profissional de policiamento

Conforme antes observado, desde a criação da chamada polícia moderna, a profissionalização é uma das características cada vez mais presentes nessa nova instituição. No entanto, o que será tratado aqui é especificamente aquela “profissionalização” que “[...] pretende indicar uma decidida rejeição de modelos anteriores de policiamento, controlados pelas máquinas políticas urbanas, e que os reformadores condenaram como modelos corruptos e ineficientes” (BITTNER, 2003, p. 15). Nesse contexto, serão expostas as particularidades e inovações do modelo que ficou conhecido como *modelo profissional* de policiamento, levando-se em consideração o seu desenvolvimento na polícia norte-americana. Segundo Goldstein (2003, p. 14): “Este modelo é resultado do trabalho de August Vollmer, Bruce Smith, O. W. Wilson e daqueles administradores policiais que seguiram essa meta”.

### 2.3.1.1 Surgimento do modelo profissional de policiamento

A instituição policial nos Estados Unidos da América, desde sua criação até meados do século XX, esteve profundamente influenciada pelas políticas partidárias locais, que eram responsáveis pelo preenchimento dos cargos nos departamentos de polícia e na utilização da força policial para ameaçar opositores políticos (GOLDSTEIN, 2003, p. 173). Esse período, assinalado por forte ingerência político-partidária nas instituições policiais, as quais estavam, ainda, notadamente atreladas a esquemas de corrupção, ficou conhecido como “era política”, justamente por esses aspectos mencionados. Para ilustrar essa época, Dias Neto (2003, p. 5) descreve que, “instrumentalizada pelas máquinas políticas locais, a instituição policial era vista como fonte de empregos, renda e poder pessoal, sendo pilar de um sistema generalizado de corrupção e favorecimentos”.

Por outro lado, apesar desse panorama apresentado, a polícia estava bastante presente no dia a dia das comunidades, exercendo funções que iam muito além daquelas relacionadas unicamente à repressão criminal. Como descreve Monkkonen (2003, p. 585):

Assim que foi estabelecida, a polícia das cidades começou, quase imediatamente, a fazer coisas que seus criadores originais não tinham imaginado para ela, pois suas expectativas limitavam-se à prevenção do crime. Além de prender os criminosos, a polícia detinha vagabundos, devolvia crianças perdidas aos milhares, atirava em cachorros sem dono, controlava as leis de saúde pública, inspecionava caldeiras, realizava o censo anual e executava milhares de outras pequenas tarefas. A organização especial de suas comunicações e sua presença nas ruas, virtualmente forçou os policiais, ao mesmo tempo em que eram policiais no controle do crime, a se tornarem servidores públicos.

De qualquer modo, a grande incidência de corrupção, violência e clientelismo que se estabeleceram nas instituições policiais, chegando a níveis não mais suportados pela sociedade da época, incluindo-se setores da própria polícia, ensejou profundas mudanças na estrutura do policiamento. Essas reformas, com início nas primeiras décadas do século XX, deram lugar a um novo modelo de policiamento, que ficou conhecido como *modelo profissional*, hoje também referido como modelo tradicional, em uma tentativa de se modificar a situação crítica em que se encontrava o aparato policial.

### *2.3.1.2 Características do modelo profissional de policiamento*

Nesse panorama, os esforços iniciais voltaram-se para a busca de autonomia da instituição policial perante as estruturas político-partidárias locais, através de alterações no modelo organizacional da polícia. Conforme aponta Reiss Jr. (2003, p. 72), houve a transformação da burocracia quase militar, então presente nos departamentos policiais, para uma burocracia legalista e tecnocrática. Nesta última, os seus “membros estão comprometidos com uma comunidade profissional cujas normas de subordinação e trabalho os colocam à parte da comunidade que policiam” (REISS JR., 2003, p. 72). Na prática, isso se traduziu em mudanças na maneira de condução aos cargos de chefe de polícia, afastando as indicações pelas autoridades políticas, além de prever, em alguns casos, mandatos vitalícios para aqueles dirigentes. As promoções também passaram a ser baseadas unicamente em critérios meritórios.

Além disso, existiu uma tentativa de delimitação das funções policiais, que passaram a ser identificadas exclusivamente com o controle do crime e com a aplicação da lei criminal. Essa relação entre as funções policiais e o combate ao crime, ademais, teve um enfoque repressivo da atuação policial. Em consequência, houve uma exclusão de outras formas de conflitos sociais da atuação policial, ainda que apenas formalmente (MONKKONEN, 2003, p. 588).

A par disso, essas reformas ocorreram justamente em um período de incremento de diversas inovações tecnológicas, a exemplo do rádio de intercomunicação, do telefone e do automóvel. Logo, esses avanços tecnológicos foram inseridos no contexto do modelo então recém formulado. Desse modo, desenvolveu-se uma nova modalidade de policiamento — o radiopatrulhamento, resultante da combinação do automóvel e do rádio de intercomunicação, cada vez mais intensificado nos departamentos de polícia. Somando-se a essa modalidade de patrulhamento, foram criadas centrais telefônicas, que se mantinham em contato com os policiais de rua e eram responsáveis por recepcionar as solicitações de emergências policiais (REISS JR., 2003, p. 66).

Nesse modelo, destaca-se, ainda, uma estratégia reativa do policiamento, que passou a enfatizar as respostas a solicitações realizadas pelos cidadãos. De acordo com Vanagunas (2007, p. 45), “o policiamento reativo significa que o policial é



encaminhado para a cena do crime por meio de uma reclamação de um cidadão, seja ele uma vítima, uma testemunha ou um segurança”. Tudo isso mudou bastante a dinâmica do policiamento até então realizado, que consistia basicamente no patrulhamento a pé nas comunidades, apoiado em postos policiais locais. Em consequência, como relata Reiss Jr. (2003, p. 66):

As primeiras vítimas dessa tecnologia foram a ronda a pé e o posto policial — as unidades básicas de um sistema de comando descentralizado, em que as rondas a pé organizavam-se nos arredores dos postos policiais ou das delegacias. Com o fechamento dos postos policiais, os cidadãos não tinham mais, na vizinhança, um lugar onde apresentar suas queixas ou resolver seus problemas. Esses só poderiam ser tratados pelo envio de policiais, após a mobilização telefônica, ou indo até o posto central.

Observe-se que essa realidade pode ser constatada, nos dias atuais, em algumas das práticas de instituições policiais contemporâneas. Na Bahia, por exemplo, há uma estratégia em andamento que prevê a desativação de todos os módulos policiais<sup>13</sup>, substituindo-os pelo policiamento motorizado e contato através de centrais telefônicas.<sup>14</sup>

Acontece que, ao lado dos pontos positivos trazidos pelo chamado modelo profissional, a partir dele também foram evidenciados diversos problemas resultantes do próprio formato idealizado. Entre essas problemáticas, pode-se destacar um acentuado isolamento da polícia perante as comunidades (GOLDSTEIN, 2003; MOORE, 2003). Essa situação, em certa medida, foi concebida propositadamente, uma vez que se tinha o contato entre policiais e integrantes das comunidades como fator que propiciava a corrupção (REISS JR., 2003, p. 67). Ao referir-se ao modelo profissional de policiamento, Garland (2008, p. 255) resume:

O resultado — rapidamente copiado pelas forças policiais britânicas — foi uma força policial motorizada, retirada do envolvimento comunitário (para evitar acusações de corrupção), e focada em prover uma “resposta rápida” aos chamados emergenciais do público. A consequência acidental foi que as relações entre a polícia e o público ficaram mais distantes e mais restritas, particularmente nas comunidades pobres ou de minorias.

Esse afastamento entre a polícia e a comunidade, por sua vez, acabou por ocasionar um clima de antagonismo e hostilidade entre ambos, o que, de certa forma, fez com o modelo profissional passasse a ser duramente criticado. Aliado a

---

<sup>13</sup> Pequenos postos policiais instalados nas comunidades e em alguns centros comerciais.

<sup>14</sup> Ver matéria: SSP ainda não tem destino para módulos. **Tribuna da Bahia**, Salvador, 18 jan. 2011. Disponível em: <<http://www.tribunadabahia.com.br>> Acesso em: 27 abr. 2013.

esses fatores, o crescimento das taxas de criminalidade nesse período também contribuiu para a crise instalada na polícia, pois o modelo utilizado por esta não conseguia controlar esse aumento de crimes.

### **2.3.2 Modelo de policiamento comunitário**

A partir dos anos 1960, passaram a ser cada vez frequentes as manifestações e distúrbios populares na sociedade norte-americana, reivindicando inicialmente melhorias públicas, mas que logo se voltaram contra os abusos e discriminações por parte da polícia, principalmente contra minorias (BITTNER, 2003, p. 278; GOLDSTEIN, 2003). Nesse período, foram criadas diversas comissões governamentais com a finalidade de analisar os problemas relacionados à instituição policial. Conforme assinala Goldstein (2003, p. 18), entre 1965 e 1970, houve a criação de quatro comissões presidenciais dessa espécie. Entre essas comissões, podem ser destacadas a Comissão Presidencial de Aplicação da Lei e Administração da Justiça<sup>15</sup> e a Comissão Consultiva Nacional para Desordens Cívicas<sup>16</sup>. Essas comissões, além de constatarem a existência de práticas policiais abusivas e a incapacidade da polícia no controle dos altos índices de criminalidade, apresentaram recomendações específicas para melhoria do trabalho policial. Várias dessas recomendações enfatizaram a necessidade de estreitamento das relações entre os policiais e os cidadãos das comunidades onde a polícia atuava (GOLDSTEIN, 2003; SKOLNICK; BAYLEY, 2002). Após essas referidas crises desencadeadas, iniciou-se uma série de experimentos baseados na melhoria do relacionamento entre a polícia e a comunidade, acatando as sugestões trazidas pelas comissões governamentais criadas.

#### *2.3.2.1 Experiências anteriores de policiamento baseadas na comunidade*

O denominado *policiamento em grupo* ou *policiamento em equipe* é apontado como uma das primeiras iniciativas nesse sentido, sugerido pela Comissão

---

<sup>15</sup> *The President's Commission on Law Enforcement and Administration of Justice.*

<sup>16</sup> *National Advisory Commission on Civil Disorders.*

Presidencial de Aplicação da Lei e Administração da Justiça em 1967. As experiências iniciais com o policiamento em grupo surgiram no Reino Unido — em Aberdeen, Escócia, e em Accrington, condado de Coventry, sendo então importado para os Estados Unidos no contexto das mencionadas reformas (BRODEUR, 2012, p. 60). Nessa estratégia de policiamento, os policiais eram designados especificamente para determinadas localidades, permanecendo atrelados a elas por períodos que variavam de oito meses até dois anos ou mais (BAYLEY; SKOLNICK, 2006). Além disso, houve descentralização do comando, ficando cada localidade a cargo de um tenente, responsável por todo o policiamento dessa área estabelecida e dotado de ampla autonomia para resolução dos problemas locais e para aplicação do policiamento (SKOLNICK; BAYLEY, 2002, p. 65). Entretanto, as experiências com o chamado policiamento em grupo, tentadas em várias cidades norte-americanas, acabaram sendo paulatinamente abandonadas e não subsistindo. Várias são as razões apontadas para a descontinuidade do policiamento em grupo, sendo mais recorrente aquela que descreve os embaraços causados propositadamente pelos ocupantes de cargos mais elevados na polícia. Estes, temendo a diminuição de sua autoridade e *status*, tendo em vista a autonomia concedida aos policiais do policiamento em grupo, teriam passado a boicotar o programa (BRODEUR, 2012; MOORE, 2003; SKOLNICK; BAYLEY, 2002).

Pouco antes dessas experiências com o policiamento em grupo, existiram programas de relações públicas por parte da polícia, com o intuito de melhorar a imagem da instituição policial e o relacionamento com o público. No início, na década de 1950, esses programas foram concebidos em oposição à imagem negativa da polícia norte-americana, tida como altamente corrupta naquela época, e direcionados para as classes mais privilegiadas da sociedade. Após os constantes distúrbios civis e conflitos com a polícia ocorridos nos anos 1960, os programas de relações públicas foram direcionados para as minorias, com o novo objetivo, para o qual não tinham sido originariamente pensados, de aliviar as tensões entre policiais e as camadas mais populares (BITTNER, 2003). Todavia, esses programas não lograram êxito. Por um lado, as unidades de relações públicas enfrentaram dificuldades dentro do próprio departamento policial, já que eram tidas como contrárias aos interesses dos outros policiais em prol das minorias (SKOLNICK; BAYLEY, 2002). Por outro lado, havia um descrédito em relação a essas iniciativas

pela sociedade, para quem as ações policiais cotidianas não refletiam aquilo que era propagado pelos programas de relações públicas (DIAS NETO, 2003, p. 26).

A história a seguir, contada por Bayley e Skolnick (2006, p. 99), ilustra esse sentimento por parte da sociedade em relação aos programas de relações públicas da polícia. Em uma escola primária na Inglaterra, composta por crianças pertencentes à classe trabalhadora, a professora pediu aos alunos que descrevessem a polícia em uma única frase. Um dos meninos da classe escreveu: “os policiais são uns bastardos”. Diante disso, a professora viu-se obrigada a fazer algo para modificar essa percepção negativa que o aluno tinha da polícia. Conseguiu, então, agendar uma visita ao posto de polícia local, onde as crianças tiveram a oportunidade de entrar nas viaturas policiais, conhecer a sala de rádio e tomar chá com os policiais. Na aula seguinte, a professora repetiu o exercício anterior, pedindo aos alunos que fizessem a descrição da polícia em uma única frase. Ao término do exercício, a professora procurou ansiosamente a folha de papel do garoto, para ler o que tinha descrito desta vez, descobrindo que ele agora escrevera: “os policiais são uns bastardos espertos”.

Além desses experimentos acima relatados, outros, baseados no envolvimento da polícia com a comunidade, também foram testados, entre eles a patrulha a pé e o programa de Vigilância de Bairro. O patrulhamento a pé foi testado, por exemplo, em Flint, Michigan, e em Newark, Nova Jersey, no final dos anos 1970. Conforme relatam Trojanowicz e Bucqueroux (2003, p. 24), nessas localidades onde houve implementação da patrulha a pé, ocorreu uma diminuição do medo do crime, aumentando-se a sensação de segurança. No entanto, ao passo que existiu uma diminuição efetiva nas taxas de crimes em Flint, pelo menos em relação a determinados delitos, isso não foi observado em Newark. Os autores levantam a hipótese de isso dever-se a diferenças substanciais entre os dois programas. Enquanto em Flint os policiais foram treinados para mobilizar a comunidade na resolução dos problemas locais, além de receberem maior autonomia no serviço, isso não teria ocorrido no experimento de Newark. Mas, de qualquer maneira, as pesquisas demonstraram que, em ambas as experiências, houve uma melhoria no grau de satisfação das pessoas em relação à polícia. Para Wilson e Kelling (1982), esse fato indica o reconhecimento de que as pessoas têm uma grande preocupação com a preservação da ordem no bairro e com a redução das desordens e incivildades. Uma vez que a polícia mostrava-se eficaz em relação a esses

problemas no patrulhamento a pé, essa seria a explicação para a melhoria nos sentimentos da comunidade em relação à polícia, apesar de não ter havido redução nas taxas de crimes.

Já o programa de Vigilância de Bairro, desenvolvido em várias cidades norte-americanas no início dos anos 1970, a exemplo de Oakland, Philadelphia e Seattle, consistia no envolvimento dos moradores na proteção de sua propriedade. Segundo Skolnick e Bayley (2002, p. 20), através desse programa buscava-se infundir um senso de identidade com o bairro e, conseqüentemente, de comunidade. O intuito era produzir uma responsabilidade coletiva nos residentes no tocante à sua própria proteção e segurança. Para isso, eles contariam com o fornecimento de equipamentos, informação e perícia por parte do governo e da polícia especificamente. O programa de Vigilância de Bairro, após o seu desenvolvimento nos Estados Unidos, foi importado para o Reino Unido, onde foi amplamente implementado (BRODEUR, 2012, p. 61).

### *2.3.2.2 Policiamento comunitário na atualidade*

Após as iniciativas acima descritas, consideradas precursoras do modelo atual de policiamento comunitário, houve uma ampla expansão de programas desse tipo em todo o mundo, especialmente a partir dos anos 1980. Uma das causas dessa difusão é atribuída ao crescimento das taxas de criminalidade, que atingiram vários países exatamente nesse período (SKOLNICK; BAYLEY, 2002, p. 66). Segundo Young (2002, p. 180), no último terço do século XX, existiu um crescimento significativo da criminalidade em todos os países industrializados, provavelmente com exceção do Japão. Monet (2006, p. 166) imputa a exclusão do Japão nesse processo de aumento de criminalidade, excepcionando também a Suíça, aos mecanismos de controle social informal nesses países, com a conservação das estruturas sociais de base, tais como a família e a escola.

É certo que em alguns países as experiências com policiamento comunitário são mais antigas, a exemplo do Japão. De acordo com Skolnick e Bayley (2002, p. 20), “no mundo, o sistema de policiamento comunitário mais antigo e estabelecido de melhor forma é o japonês”. Os autores afirmam, ainda, que o sistema japonês foi

criado imediatamente após a Segunda Guerra Mundial, muito antes da popularização do policiamento comunitário no resto do mundo. Porém, antes ainda, o Japão já realizava um policiamento voltado para interação comunitária, visto que, conforme destaca Monet (2006, p. 176), o sistema *Koban*<sup>17</sup> foi estabelecido em 1884, por um oficial da polícia prussiana que lá atuou como conselheiro técnico.

Entre os vários países que têm desenvolvido o conceito de policiamento comunitário na atualidade, além daqueles que já foram mencionados, estão Cingapura e Canadá. Para Skolnick e Bayley (2002, p. 52), “no mundo, Cingapura é o melhor exemplo de transformação das tradicionais estratégias policiais reativas em um programa de policiamento comunitário amplo”. O modelo de policiamento comunitário implementado em Cingapura, iniciado em 1982, baseou-se no sistema de policiamento japonês *Koban*. Semelhantemente a este, também foram estabelecidos postos policiais descentralizados, desde 1983, denominados Postos de Polícia de Bairro (*Neighborhood Police Posts — NPPs*), com atribuições de receber denúncias, responder a solicitações de serviço, dar informações e aconselhamentos, efetuar o patrulhamento a pé ou de bicicleta, organizar a prevenção do crime na comunidade e realizar contatos pessoais. Em relação a essa interação com a comunidade, os policiais comunitários de Cingapura, ao menos uma vez por ano, devem visitar cada residência e estabelecimento comercial existente em sua área de cobertura (SKOLNICK; BAYLEY, 2002, pp. 25-27). No caso do Canadá, existe um plano estratégico da Real Polícia Montada do Canadá, datado de 1990, no qual expressamente indica-se a adoção do modelo de policiamento comunitário. Esse documento traz, ainda, os princípios fundamentais do modelo, assim como uma série de objetivos destinados a orientar as ações policiais e as condutas dos dirigentes da instituição policial (CERQUEIRA, 2001, p. 50). Como salienta Cerqueira (2001), no Canadá, o policiamento comunitário não é entendido como uma estratégia nova, mas, ao invés disso, ele consistiria em um retorno às origens do policiamento concebido por Sir Robert Peel na Inglaterra. Esse entendimento consta inclusive no referido documento da Real Polícia Montada do Canadá.

---

<sup>17</sup> *Koban* é denominação dada aos pequenos postos descentralizados de policiamento no Japão, “[...] constituídos por uma sala de recepção com um balcão ou mesa, telefone, rádio, e mapas na parede; uma sala de descanso para o pessoal que trabalha, geralmente com uma televisão; uma pequena cozinha ou pelo menos um fogão e um refrigerador. Uma sala de entrevista, uma despensa; e um banheiro” (SKOLNICK; BAYLEY, 2002, p. 25).

No Brasil, os primeiros experimentos baseados no modelo de policiamento comunitário começaram nos anos 1980 e 1990. A primeira versão do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), editada em 1996, enunciou o apoio a iniciativas de polícias comunitárias ou interativas, integradas com conselhos comunitários. As versões seguintes, a segunda e a terceira, esta última a mais recente até então, respectivamente de 2002 e 2009, também trouxeram disposições acerca do policiamento comunitário, com vistas a incentivar sua implementação nos estados. Por seu turno, o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), instituído em 2007, definiu o policiamento comunitário como uma de suas ações de valorização profissional. Atualmente, tem-se desenvolvido programas baseados nos conceitos de policiamento comunitário em diversos estados brasileiros. Rolim (2009, pp. 73-74) destaca algumas experiências de policiamento comunitário no Brasil que tiveram impacto nos índices de criminalidade, entre essas: a experiência do morro do Quadro, em Vitória (ES), que, no período de 5 anos, reduziu os homicídios da região em 64%, os assaltos, as agressões e tentativas de homicídio em 43%, os roubos e furtos em 30% e os crimes contra o patrimônio em 24%; a experiência do Macapá, que proporcionara uma redução de mais ou menos 50% nos indicadores de criminalidade na região de Perpétuo Socorro, às margens do Rio Amazonas.

No estado da Bahia, em 1997, iniciou-se a tentativa de implementação do Projeto Polícia Cidadã, com uma proposta baseada em elementos do policiamento comunitário. No entanto, houve interrupção desse projeto alguns anos depois, tentando-se a sua retomada em 2003. Isso foi feito através da elaboração do Resumo Executivo da Ação de Retomada do Projeto Polícia Cidadã e com a capacitação de parte do efetivo da Polícia Militar voltada para o emprego das diretrizes do projeto, havendo, entretanto, nova interrupção nos anos posteriores. No momento atual, tem aplicação o projeto das Bases Comunitárias de Segurança (BCS), que teve início em 2011, a partir da inauguração da primeira delas no bairro do Calabar, em Salvador. Desde então, novas Bases Comunitárias foram inauguradas, na capital e no interior do Estado, existindo atualmente doze BCS, enquanto outras já estão em fase de implantação.

No entanto, ao contrário do que possa parecer, o modelo de policiamento comunitário não é o que tem predominado entre as diversas polícias no mundo. O modelo profissional de policiamento ainda é o dominante na maior parte das

instituições policiais. Essa é a conclusão a que chegam Skolnick e Bayley (2002, p. 54): “O antigo conceito de profissionalismo é mantido, com a polícia tradicional firme no comando e o público permanece afastado a uma distância considerável, pelo tempo que for necessário”. Ocorre que muitos dos programas que são divulgados como iniciativas de policiamento comunitário não aplicam as estratégias desse modelo, não existindo mudanças de fato. Para Rosenbaum (2012, p. 30), ao mesmo tempo em que a popularidade do conceito de policiamento comunitário é positiva, pois facilita o apoio popular necessário a sua implementação, ela possui um aspecto negativo, já que muitos chefes de polícia e políticos utilizam-se dessa popularidade do termo para associá-lo a programas que nada tem de inovador.

### *2.3.2.3 Conceito e características do policiamento comunitário*

Diante dessa realidade, Rosenbaum (2012, p. 31) apresenta como um dos desafios atuais a definição das características pertencentes ao policiamento comunitário, afastando aquelas outras que não fazem parte dele, em contraposição ao modelo tradicional de policiamento. Nesse contexto, segundo o autor, apesar da variedade de programas existentes, é possível identificar um conjunto comum de elementos que constituem o fundamento do policiamento comunitário, entre eles: a) uma definição mais abrangente de “trabalho policial”; b) um reordenamento das prioridades da polícia, enfatizando os crimes “leves” e as desordens; c) uma maior atenção à solução de problemas e prevenção, em detrimento do policiamento direcionado ao incidente; d) o reconhecimento de que a “comunidade”, independentemente de sua definição, realiza um papel crítico na solução dos problemas da vizinhança; e) o reconhecimento de que deve haver uma reestruturação e uma reorganização nas organizações policiais, com vistas a torná-las responsáveis pelas reivindicações deste novo enfoque e para estimular um novo tipo de comportamento policial.

Como ressalta Rosenbaum (2012, p. 33), no policiamento comunitário, existe uma definição mais ampla do trabalho policial. Isso quer significar que, além de agir em resposta ao cometimento de crimes, que consiste na função tradicional da polícia, há uma maior atenção para outros problemas não criminais, que passam a



ser priorizados. É o que Trojanowicz e Bucqueroux (2003) denominam de serviço completo de polícia. Além do mais, são acrescentadas outras funções adicionais à polícia, resultando em uma extensão do mandato policial.

Nessa esteira, ocorre um reordenamento das prioridades da polícia, dando-se ênfase aos delitos “leves” e as desordens<sup>18</sup>. Como aponta Dias Neto (2002, p. 63), “o policiamento comunitário prioriza o enfrentamento dessas situações não necessariamente criminais, genericamente conceituadas como desordens ou incivildades”. Para Wilson e Kelling, coibir esses comportamentos definidos como incivildades ou desordens, relacionados à qualidade de vida nos bairros, que seriam os maiores responsáveis pelo desconforto dos cidadãos nas cidades, consistiria no papel original da polícia e na função para qual ela seria realmente eficaz (YOUNG, 2002, p. 188).

Ademais, se a desordem contribui vigorosamente para o crime urbano, e se a polícia busca novas estratégias que sejam eficazes contra o crime, deve ser dado um destaque maior à resolução de problemas por parte da instituição policial (ROSENBAUM, 2012, p. 37). Nesse sentido, o policiamento comunitário enfatiza a solução de problemas e a prevenção, em detrimento do policiamento voltado ao incidente. Ao invés de concentrar-se no atendimento de incidentes criminais isolados, a polícia destina uma atenção maior à identificação, priorização e resolução dos problemas locais, não necessariamente delituosos, como visto acima, enfatizando a prevenção em sua atuação.

Por seu turno, essa atuação policial voltada para resolução de problemas no bairro requer uma participação ativa da comunidade local e reclama uma parceria entre esta e a polícia. Nessa participação comunitária, que representa o enfoque mais importante do policiamento comunitário, Rosenbaum (2012, p. 41) destaca dois papéis principais para a comunidade: a construção da comunidade e a resolução de problemas. Na construção da comunidade, em especial naqueles bairros onde existe uma grande desorganização social, incumbe à polícia a missão de promover uma mobilização social<sup>19</sup>, atuando como agente catalisador nesse processo. A resolução de problemas, por sua vez, deve ser direcionada aos conflitos vivenciados pela

---

<sup>18</sup> As desordens podem ser definidas como “[...] vários comportamentos e condições físicas que violam as normas sociais da comunidade local” (ROSENBAUM, 2012, p. 35).

<sup>19</sup> “Mobilização social é uma reunião de sujeitos que definem objetivos e compartilham sentimentos, conhecimentos e responsabilidades para transformação de uma dada realidade, movidos por um acordo em relação a determinada causa de interesse público” (HENRIQUES, 2010, p. 72).

comunidade local, que são particulares daquela localidade, sendo, pois, imprescindível uma participação comunitária ativa na identificação, priorização e meios de solução desses problemas. Aqui também há necessidade de se estabelecerem parcerias com outros órgãos e instituições, a exemplo das igrejas, escolas e agências governamentais. Por outro lado, para que a polícia possa exercer de forma eficaz essas novas funções, deve ser concedida uma ampla autonomia aos policiais diretamente envolvidos nesse processo.

Porém, para que seja possível realizar tudo que foi visto até aqui, deve existir uma reestruturação e uma reorganização nas organizações policiais, possibilitando torná-las responsáveis pelas reivindicações desta nova visão e para encorajar um novo tipo de comportamento policial. Isso inclui treinamento e supervisão adequados, mudanças estruturais voltadas para uma maior descentralização das decisões, além de direcionamento de recursos para as funções adicionais atribuídas à polícia, entre outras.

De forma semelhante, Skolnick e Bayley (2002) elencam quatro elementos programáticos comuns aos diversos programas de policiamento comunitário: prevenção do crime com base na comunidade; reorientação das atividades de patrulhamento; aumento da responsabilização das comunidades locais; descentralização do comando. A prevenção do crime baseada na comunidade consiste no princípio fundamental do policiamento comunitário. A ideia é mobilizar a comunidade para participar ativamente das questões relacionadas à prevenção criminal no bairro, atuando como coprodutora de segurança. Conforme expõem Marcineiro e Pacheco (2005, p. 93):

A ação da Polícia deve ser a de servir como consultora da comunidade nos assuntos referentes à segurança pública, visando orientar a sociedade sobre as ações que ela mesma pode tomar para não se tornar vítima de um crime, ou ainda, das ações que ela possa tomar a fim de não permitir que as pessoas se tornem criminosos.

Nessa relação, além de orientar acerca de procedimentos atinentes a proteção e segurança dos residentes e comerciantes locais, a polícia atua fundamentalmente na mobilização social da comunidade em relação às questões de segurança pública daquela localidade.

Por sua vez, a reorientação das atividades de patrulhamento implica em uma mudança nas modalidades de policiamento, com o deslocamento dos policiais do

radiopatrulhamento para pequenos postos descentralizados, nos moldes dos *Koban* japoneses ou dos Postos de Polícia de Bairro cingapurianos. Além disso, prioriza-se o patrulhamento a pé, que propicia uma maior aproximação com a comunidade local, intensificando esse envolvimento através de visitas às residências e estabelecimentos comerciais. Essa reorientação das atividades de patrulhamento significa, ainda, uma modificação nas prioridades do policiamento, que ultrapassam a preocupação exclusiva com o crime e passam a conceber maneiras de melhorar a qualidade de vida no bairro.

Já o terceiro elemento programático, o aumento da responsabilização das comunidades locais, reclama uma participação ativa do público local nos assuntos relacionados à segurança pública, em uma parceria com a polícia, que deve estimular essa participação. Nas palavras de Trojanowicz e Bucqueroux (2003, p. 17):

O policiamento comunitário desloca o papel da polícia de “especialista”, detentora de todas as respostas, para o de “parceira”, num esforço para tornar a comunidade um local onde seja melhor e mais seguro viver e trabalhar.

Por último, a descentralização do comando traduz-se na concessão de autonomia para os comandantes locais, para possam atuar de acordo com as especificidades de sua área de responsabilidade. Conseqüentemente, isso implica em uma diminuição dos limites de cada área policiada, com a criação de minipostos de polícia, facilitando o conhecimento dos problemas locais através de um policiamento personalizado. Além disso, também deve haver um aumento da autonomia dos policiais do patrulhamento, que atuam diretamente na comunidade, estimulando-os a agir proativamente na mobilização social do bairro e na resolução dos problemas locais. Desse modo, no policiamento comunitário, a comunidade expõe as peculiaridades e problemas locais, enquanto que a polícia utiliza-se de todo seu conhecimento técnico, aplicando-o conforme as particularidades destacadas pela comunidade (OLIVEIRA, 2010).

Do mesmo modo, Dias Neto (2002, pp. xv-xvi) apresenta como características do modelo de policiamento comunitário: a) uma noção mais ampla da função policial, que compreende a variedade de situações não criminais que levam o público a invocar a presença da polícia; b) descentralização dos procedimentos de planejamento e prestação de serviços a fim de que as prioridades e estratégias

policiais adequem-se às particularidades de cada localidade; c) maior interação entre policiais e cidadãos, com o intuito de estabelecer uma relação de confiança e cooperação mútua. Como se observa, há certo consenso em relação a algumas características ou elementos fundamentais inerentes ao modelo de policiamento comunitário.

Diante disso, Trojanowicz e Bucqueroux (2003, p. 6) apresentam uma conceituação concisa de policiamento comunitário, destacando suas principais características:

O policiamento comunitário é uma filosofia de policiamento personalizado de serviço completo, onde o mesmo policial patrulha e trabalha na mesma área numa base permanente, a partir de um local descentralizado, trabalhando numa parceria preventiva com os cidadãos para identificar e resolver os problemas.

Os referidos autores deixam claro que, além de uma filosofia, no sentido de uma nova maneira de pensar, o policiamento comunitário consiste também em uma estratégia organizacional<sup>20</sup>, como forma de se desenvolver essa filosofia (TROJANOWICZ e BUCQUEROUX, 2003, pp. 9-10).

Por fim, o policiamento comunitário e o denominado *policiamento para solução de problemas* costumam ser comumente apresentados como uma mesma estratégia de policiamento. Entretanto, apesar de possuírem como elemento comum a resolução de problemas, são essencialmente estratégias de policiamento distintas, com abordagens diferentes. Basicamente, enquanto que o policiamento comunitário alicerça-se em uma parceria entre a polícia e a comunidade, incumbindo especialmente a esta última a tarefa de nomear os problemas a serem resolvidos, o policiamento para resolução de problemas prioriza a reflexão e a análise dos problemas, acima da participação comunitária (MOORE, 2003, pp. 142-143). Além disso, consoante apontam Trojanowicz e Bucqueroux (2003, p. 45), o policiamento orientado para resolução de problemas não trabalha necessariamente com o policiamento permanente e descentralizado em determinada área.

---

<sup>20</sup> “Uma estratégia organizacional é uma declaração de objetivos a serem alcançados por uma determinada organização, juntamente com planos detalhados para se chegar a eles. É também uma descrição dos principais valores que animam os esforços da organização e regulam as relações administrativas internas e as relações externas com os clientes” (MOORE, 2003, p. 120).

## 2.4 FUNÇÕES DA POLÍCIA MODERNA E DA POLÍCIA CONTEMPORÂNEA

Conforme visto anteriormente, a denominada polícia moderna foi inicialmente concebida não para controle da criminalidade, mas, ao menos em grande parte dos países, para combater os constantes distúrbios e revoltas populares. Além dessas atividades, as instituições policiais modernas realizavam diversas outras funções, a exemplo da *Maréchaussée* francesa, que foi criada com a finalidade de proteger as retaguardas dos exércitos em deslocamento e caçar desertores, passando, depois, a reprimir pilhagens e contrabando, coibir motins e insurreições camponesas e prender criminosos. Também, a *Tenência de Polícia de Paris* exercia funções de vigilância, repressão da criminalidade e prevenção de incêndios e epidemias, estando, ainda, entre suas atividades o controle das gazetas e livrarias e do abastecimento de mercadorias na cidade (MONET, 2006, pp. 49-50). Por seu turno, a *Intendência Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil* executava as mais diferentes atribuições, entre elas o policiamento das ruas, a expedição de passaportes, a fiscalização sanitária dos depósitos de escravos, o abastecimento de água e comida e a iluminação das ruas (MARCINEIRO, 2009, p. 28). Essas incumbências permaneceram com a instituição policial durante um vasto período após a sua criação.

Acontece que, a partir da concepção do chamado modelo profissional de polícia, houve uma tentativa de se limitar a atuação policial aos casos envolvendo cometimento de delitos. Essa aspiração surgiu como mecanismo destinado a coibir as influências político-partidárias e esquemas de corrupção envolvendo as organizações policiais da época, através de uma rígida demarcação das funções da polícia. No entanto, essa pretensão ficou restrita aos ditames institucionais, porquanto, em seu dia a dia profissional, o policial continuou a tratar de outras demandas não criminais que chegavam até ele. Sobre essa constatação, Dias Neto (2003, pp. 18-19) expõe:

O modelo profissional esteve profundamente alicerçado na idéia de que a função policial não admite discricionariedade, limitando-se à execução estrita dos mandamentos da lei penal. Tal visão, embora predominante na cultura institucional da polícia, jamais refletiu-se no cotidiano do policial. Em sua rotina diária de patrulhamento preventivo e de investigação criminal, os policiais são levados a tomar decisões de profundo impacto na vida dos cidadãos.

Verifica-se, pois, que uma é a função atribuída aos policiais pela instituição policial, limitada à ideia de combate ao crime, e outra é a atividade efetivamente exercida pelos policiais nas ruas. Esses profissionais, em seu serviço diário, deparam-se com diversos tipos de problemas, sendo que a maior parte deles são situações não criminais. Assim, embora a polícia institucionalmente tente delimitar a função policial, associando-a rigorosamente a questões criminais, a prática policial demonstra outra realidade. Em sua atuação rotineira, os policiais recebem uma grande quantidade de solicitações relacionadas a outras ocorrências, não necessária ou diretamente ligadas a delitos, e que acabam tornando-se a maior parte do seu trabalho. Acerca desses chamados realizados pelos cidadãos, Moore (2003, p. 131) assevera:

Uma grande maioria desses chamados envolve emergências que podem deteriorar rapidamente e chegar a péssimas consequências, a não ser que alguém socorra rapidamente. Mas tais emergências raramente são criminosas. São, quase sempre, emergências sociais, do tipo brigas domésticas que ainda não se tornaram briga de faca, ou estão relacionadas a crianças sozinhas na rua à noite, ou uma senhora que ouviu ruídos e ficou com medo, ou emergências de saúde, como doses excessivas de drogas ou abortos.

No Brasil, a corroborar essa realidade apresentada, somente no ano de 1996, policiais pertencentes à Polícia Militar do Estado de São Paulo realizaram 436 partos durante o serviço policial militar (LAZZARINI, 2003, p. 159). De todo modo, vale salientar que, parte dessas problemáticas, ainda que não digam respeito diretamente a questões criminais, podem transformar-se em um fato criminoso, caso não sejam solucionadas em sua fase inicial. Contudo, sob a ótica do modelo profissional de policiamento, essas demandas não criminais constituem desvio da função primordial da polícia, que deveria cuidar tão só da aplicação da lei criminal.

De qualquer modo, ao passo que não há o reconhecimento oficial dessas questões não criminais como função da polícia, em consequência, não há preparação e treinamento específicos para lidar com elas. Em contrapartida, e uma vez que se deparam com essas solicitações em seu dia a dia, os policiais acabam recorrendo às suas próprias habilidades e experiências pessoais (BITTNER, 2003, pp. 17-19). Ocorre que esses conhecimentos pessoais, aplicados muitas das vezes de forma improvisada, nem sempre são suficientes ou adequados para se obter a melhor solução para as situações enfrentadas. Ademais, esse não reconhecimento

da completa dimensão da função policial acarreta, em grande parte das situações, na falta de registro dessas ocorrências e de sua análise posterior.

Por outro lado, em que pese o esforço em se delimitar as funções policiais, tem havido também uma interpretação diversa acerca dessas chamadas por serviços não criminais, tomando-as como indicadores das reais necessidades de atendimento policial pleiteadas pela sociedade. Além do mais, essas expectativas dos cidadãos em relação à atuação policial ficam igualmente evidentes nas reuniões entre policiais e integrantes da comunidade. Nesses encontros, as atenções dos cidadãos voltam-se muito mais para problemas relacionados à qualidade de vida na comunidade do que para problemas referentes à criminalidade em si (MOORE, 2003, p. 132). A soma desses dados podem então traduzir-se no que a sociedade espera da polícia como missão desta. A respeito dessa forma de entender os chamados policiais, Moore (2003, p. 132) assinala:

Uma forma mais radical de ver estes chamados é vê-los como solicitações relevantes à polícia, e como pistas de como os *cidadãos* pensam que a polícia deveria ser usada (em oposição ao que ela mesma pensa). Talvez, os chamados “lixo” possam ser vistos como algo que “serve como uma luva” à missão policial. Se os cidadãos chamam porque estão com medo, ou porque precisam de ajuda em emergências de saúde ou sociais, talvez a polícia deva pensar sobre estes chamados como sendo o centro de sua missão, e não a periferia.

Para Wilson e Kelling (apud YOUNG, 2002, p. 188), a polícia deve exatamente ser direcionada para os incidentes definidos como incivildades e desordens, relacionados à qualidade de vida da comunidade. Segundo os autores, esses comportamentos desordeiros, além de consistirem na maior causa de desconforto dos integrantes da comunidade, seriam justamente as situações em que a polícia conseguiria atuar com maior eficácia. Esse seria, então, o papel original da polícia, que, através dele, conseguiria fortalecer o controle social informal na comunidade e a vigilância comunitária, reduzindo, reflexamente, a incidência de crimes graves. De outro lado, para os mesmo autores, a atuação da polícia seria ineficaz no controle direto desses últimos delitos.

Já no policiamento comunitário, diversamente do modelo profissional de policiamento, pretende-se um reconhecimento de outras funções realizadas pela polícia. Pelo contrário, esse modelo estabelece, assim, uma ampliação oficial do mandato policial, acrescentando novas demandas à missão policial.

### **3 BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA NA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA: ASPECTOS INSTITUCIONAIS, ORGANIZACIONAIS E PROFISSIONAIS**

#### **3.1 ANTECEDENTES HISTÓRICOS DAS BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA NA BAHIA**

Na Bahia, em 1974, houve a aprovação do Plano de Policiamento Ostensivo Integrado da Região Metropolitana de Salvador, criado pelo Cel PM João Damasceno Mansur de Carvalho, o qual definiu como doutrina de emprego operacional na Polícia Militar da Bahia o sistema integrado. Dessa maneira, no referido Plano, ficou estabelecido que o *policimento ostensivo integrado* consistiria na realização integrada dos diversos tipos de policiamento ostensivo praticados à época, a exemplo do policiamento ostensivo normal, do policiamento de trânsito e do policiamento de guardas. Essa aplicação integrada do policiamento seria executada pelos Batalhões de Polícia Militar (BPM) e Companhias de Polícia Militar (Cia. PM), que eram unidades centralizadas, de maior porte e responsáveis pela cobertura de áreas extensas (BORGES; BOAVENTURA, 2009).

Após isto, especificamente em 1985, o Cel PM João Araújo dos Santos, então Comandante Geral da PMBA, designou o 7º Batalhão de Polícia Militar, localizado no bairro do Barbalho, para efetuar a experiência de execução do referido policiamento ostensivo integrado, só que agora a partir de um pelotão, ou seja, uma unidade policial militar menor, responsável por áreas menos extensas. Essa unidade passou a ser responsável pela aplicação das variadas modalidades de policiamento ostensivo, além de intentar uma aproximação com a comunidade em que atuava. Conforme relatam Borges e Boaventura (2009), dentre os procedimentos a serem seguidos na implantação dessa experiência, constavam os seguintes: a divisão e definição dos limites das subáreas, a adoção de um micro levantamento estratégico de tudo que existia nas proximidades do módulo ou posto PM num raio de 500 a 1.000 metros e um estudo pormenorizado de cada subárea para melhor identificar os fenômenos físicos, sociais e culturais.

Posteriormente, a partir de 1997, depois de um convênio firmado entre a Polícia Militar da Bahia e a Universidade Federal da Bahia (UFBA), iniciou-se a



implementação do Projeto de Implantação de Qualidade na Prestação dos Serviços de Segurança Pública, que foi denominado de Projeto Polícia Cidadã. Primeiramente, houve a sua implantação como projeto piloto nos 5º e 8º Batalhões de Polícia Militar, experiência esta oficializada pela Nota de Serviço nº. 001, de abril de 1997. Em um segundo momento, o Projeto Polícia Cidadã foi estendido para as demais unidades operacionais da PMBA, a partir de 1999, conforme ficou estabelecido por meio Nota de Serviço nº. 001<sup>21</sup>. Esse projeto previa a integração com a comunidade como sua primeira linha de ação, pautando-se em fundamentos de policiamento comunitário e na criação de Conselhos Comunitários de Segurança Pública - CONSEG<sup>22</sup>. O Projeto Polícia Cidadã dispunha, ainda, que também era seu objetivo atingir a excelência, utilizando-se, para isso, de modernos conceitos de gerenciamento. Também, trazia expressamente que, sempre que possível, o policiamento ostensivo a pé deveria ser priorizado (PROJETO..., 1997). Contudo, ocorreu a interrupção do Projeto Polícia Cidadã alguns anos depois de sua implementação, tentando-se retomá-lo em 2003, com a elaboração do Resumo Executivo da Ação de Retomada do Projeto Polícia Cidadã. Nessa tentativa, foi realizada a capacitação de parte do efetivo da Polícia Militar, direcionada para a aplicação das diretrizes do projeto. Porém, mais uma vez, houve descontinuidade das ações do Projeto Polícia Cidadã nos anos posteriores.

Tempos depois, especialmente após a adesão oficial do estado da Bahia ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), através de convênio firmado em 2007, houve interesse novamente em programas baseados na estratégia de policiamento comunitário. O instrumento desse convênio de cooperação elencou a implementação de programas sistêmicos de policiamento preventivo de proximidade e de polícia comunitária dentre as ações a serem executadas. Ademais, integrantes da Polícia Militar da Bahia já haviam começado a participar do Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária, desde 2006, e, depois, do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária, ambos desenvolvidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp).

---

<sup>21</sup> Disponível em: <http://www.pm.ba.gov.br> Acesso em: 30 jul. 2012.

<sup>22</sup> Conforme o art. 1º da proposta de Estatuto presente no Projeto Polícia Cidadã, “O Conselho Comunitário de Segurança é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade ser o canal de comunicação entre a Polícia Militar e o cidadão-cliente, com vistas à parceria nas atividades de preservação da ordem pública” (PROJETO..., 1997).

Em junho de 2010, foi editada a Diretriz Operacional nº. 092-COPPM/2010, da lavra do Comando de Operações Policiais Militares, com o título “Fortalecimento da doutrina de emprego operacional com ênfase na filosofia de polícia comunitária como base para a execução do policiamento ostensivo na Polícia Militar da Bahia”. Essa diretriz pretendeu retomar as linhas de ação do supramencionado Projeto Polícia Cidadã e trouxe como objetivo geral o fortalecimento da filosofia de polícia comunitária na Polícia Militar da Bahia como forma de enfrentamento da criminalidade e da violência. A Diretriz Operacional n.º 092-COPPM/2010 estabeleceu a elaboração de indicadores de gestão, incluindo o registro de ocorrências não criminais, tais como prestação de socorro, atendimento a parturiente e apoio a outros órgãos. Contemplou, também, alguns procedimentos de operacionalização da filosofia de polícia comunitária, entre esses: identificação e contato de lideranças locais, identificação dos problemas do bairro e coleta de informações junto à comunidade. Ao final, a referida Diretriz Operacional, em um de seus anexos, trouxe o Manual de Procedimentos do Policial Comunitário, que descreve vários procedimentos relativos a variados tipos de ocorrência.

A partir daí, em continuidade às ações relacionadas ao policiamento comunitário e integração com a comunidade, em 27 de abril de 2011, é inaugurada oficialmente a primeira Base Comunitária de Segurança (BCS), implantada no bairro do Calabar, na cidade de Salvador. Desde então, outras Bases Comunitárias foram criadas, tanto na capital como no interior do Estado, já existindo atualmente doze BCS, enquanto outras já estão em fase de implantação.

### 3.2 DIMENSÃO INSTITUCIONAL DAS BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA: EXAME DOS DOCUMENTOS OFICIAIS

Depois de analisar as práticas policiais em diversas partes do mundo, Monjardet (2012, p. 16) constatou a existência de semelhanças em vários aspectos entre elas, mesmo levando-se em consideração os diferentes modelos e estruturas observados. A partir dessa constatação, o autor suscita as seguintes questões: isso expressaria que as normas jurídicas e as estruturas organizacionais não teriam nenhuma influência sobre as práticas policiais? Isso também significaria que as políticas definidas pela cúpula não teriam nenhum poder sobre as práticas policiais?

Da mesma maneira, os modos de recrutamento, de formação e de enquadramento, bastante diferentes nos diversos modelos de polícia, igualmente não influenciariam nas práticas policiais?

Posto isso, Monjardet (2012, p. 16) entende que a resposta a esses questionamentos só pode ser obtida, e alicerçada, considerando-se o conjunto de dimensões presentes em um sistema policial. São essas: a dimensão institucional, a dimensão organizacional e a dimensão profissional. A primeira, em síntese, diz respeito ao próprio estabelecimento político de determinada instituição policial, o seu fundamento legal ou normativo de criação. A segunda, por sua vez, consiste na tentativa de, efetivamente, implementar-se aquilo que foi estabelecido institucionalmente. Nesse aspecto, reside um lado formal dessa organização, representado pelas diretrizes operacionais e organogramas, por exemplo, e outro, informal, consistente na implementação propriamente dita, observada na prática organizacional. Por seu turno, a terceira dimensão, da cultura profissional, relaciona-se especificamente com os interesses e valores próprios do grupo, isto é, aqueles princípios particularizantes de identidade desses profissionais em relação ao público externo à instituição policial.

Monjardet (2012) sustenta, pois, que qualquer polícia consiste em uma instituição, isto é, um instrumento concebido pela autoridade política, com a finalidade de promover, realizar ou proteger interesses coletivos identificáveis. Em sendo assim, essa instituição é imbuída de valores sociais fundamentais, supondo, portanto, os controles sociais necessários ao cumprimento desses mesmos valores. Sob essa ótica, as bases comunitárias de segurança são igualmente constituídas por essa dimensão institucional atribuída à instituição policial como um todo, como será visto a seguir.

De início, convém mencionar a escassez de documentos legais instituidores da primeira Base Comunitária de Segurança, implantada no bairro do Calabar, em Salvador, e inaugurada oficialmente no dia 27 de abril de 2011. Normalmente, faz-se referência à Lei Estadual nº. 12.357, de 26 de setembro de 2011, como sendo a legislação que instituiu a referida base comunitária. Entretanto, ao examinar-se o texto da supramencionada legislação estadual, a qual institui o Sistema de Defesa Social<sup>23</sup> e o Programa Pacto pela Vida<sup>24</sup>, constata-se que não se faz nela qualquer

---

<sup>23</sup> Conforme redação do art. 1º da Lei nº. 12.357/2011, o Sistema de Defesa Social destina-se a “formular, implantar, monitorar e avaliar a Política Pública de Defesa Social”.

menção às bases comunitárias de segurança. A propósito, a BCS do Calabar foi oficialmente criada em momento anterior à referida Lei Estadual nº. 12.357/2011.

Já o Plano Estadual de Segurança Pública (Planesp), para o período 2008-2011, apresentou a política de segurança pública pretendida pelo governo estadual dessa época. Trouxe, então, as principais diretrizes e ações na área da segurança pública a serem implantadas durante aqueles anos no estado da Bahia, prevendo como um dos princípios para uma nova polícia a participação da comunidade, ressaltando a importância do investimento no policiamento comunitário. O Planesp 2008-2011 estabeleceu, ainda, o fortalecimento do policiamento comunitário e da participação da comunidade, por meio dos conselhos comunitários de segurança, como uma das ações do seu Programa 6. Esse programa, incluído entre as estratégias específicas do Planesp, consistia em “Fomentar processos de participação da comunidade na gestão da segurança pública visando a inclusão social com cidadania”. Como se vê, no Planesp 2008-2011, igualmente não há nenhuma referência às Bases Comunitárias de Segurança.

Por seu turno, o Plano Estadual de Segurança Pública 2012-2015, logo em sua apresentação, traz como desafio a ser alcançado nesse período a retomada, de forma definitiva, do modelo de policiamento comunitário. Entre suas estratégias, consta a adoção de práticas de polícia comunitária, e, entre suas ações e projetos, há previsão de criação e implantação do Departamento de Polícia Comunitária e implantação das bases comunitárias de segurança pública em áreas consideradas críticas. Desse modo, no Planesp 2012-2015, ainda que muito sucintamente, faz-se referência às Bases Comunitárias de Segurança, sem, no entanto, haver qualquer detalhamento acerca de sua implantação.

Também em momento posterior à criação da BCS do Calabar, foi editada a Lei nº. 12.374, de 23 de dezembro de 2011, a qual instituiu, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, a Superintendência de Prevenção à Violência (SPREV). Esse órgão tem por finalidade a elaboração, apoio e execução de ações de prevenção à violência no estado da Bahia. Desde então, a instalação das novas bases comunitárias de segurança ficou a cargo dessa superintendência, com a integração

---

<sup>24</sup> De acordo com o art. 7º da Lei nº. 12.357/2011, o Programa Pacto pela Vida, consiste “[...] no conjunto de projetos e atividades desenvolvidos por diversos órgãos do Poder Público e em interação com a sociedade civil, que tem como finalidade promover a redução da criminalidade e violência no Estado da Bahia, com ênfase na prevenção e combate aos Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI”.

de diversos outros órgãos. Tempos depois, foi instituído o Decreto Estadual nº. 13.976, de 09 de maio de 2012, através do qual foi aprovado o Regimento do Gabinete do Governador, tendo o Núcleo de Gestão como parte de sua estrutura básica. Esse Núcleo, a partir de então, é destinado a atuar na concepção e execução dos processos de monitoramento e avaliação dos programas que integram o Sistema de Defesa Social. Além disso, dentre outras competências, o Núcleo de Gestão tem atribuição de acompanhar a execução das ações de monitoramento e avaliação dos programas que integram o Sistema de Defesa Social.

### 3.3 BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA: CONCEITO, IMPLANTAÇÃO E ESTRATÉGIAS ORGANIZACIONAIS

Em momento anterior à instalação da Base Comunitária de Segurança do Calabar, foi elaborado o documento intitulado Gestão Institucional da Polícia Militar da Bahia, organizado pelo Cel PM Zeliomar Almeida Volta. Nesse documento, é apresentado um sistema gestorial a partir de quatro eixos diretores: a) Eixo 1: Estratégia institucional: polícia comunitária – BCS/RB; b) Eixo 2: Condições de trabalho; c) Eixo 3: Gestão pela qualidade; e d) Eixo 4: Gestão operacional. O primeiro eixo diretor prevê a implantação de Bases Comunitárias de Segurança do Ronda no Bairro (BCS/RB)<sup>25</sup>, exclusivamente naquelas localidades com altos índices de criminalidade. No documento Gestão Institucional, encontra-se inserido, ainda, o “Projeto de implementação de ações de polícia comunitária por meio da ferramenta denominada base comunitária de segurança do ronda no bairro”. Nesse Projeto, datado de 25 de janeiro de 2011, foram estabelecidas condições detalhadas para a implantação das Bases Comunitárias de Segurança, a partir de quatro fases a serem sequencialmente seguidas: investigação, intervenção, ocupação e instalação. Especificamente para implantação da Base Comunitária de Segurança no bairro do Calabar, na cidade de Salvador, o documento Gestão Institucional, em seus anexos, apresenta planos de operações para cada uma das fases supramencionadas.

---

<sup>25</sup> Conforme o supracitado documento, a BCS/RB consiste em “uma estratégia de segurança pública, onde o policiamento do Ronda no Bairro será implementado com o aporte de estrutura fixa para apoio operacional e administrativo, de forma que propicie o desenvolvimento de ações pautadas na Filosofia de Polícia Comunitária, tendo como cerne a efetiva participação da comunidade, num modelo agregador de decisões e ações em seu benefício”.

Como se observa, a implantação da Base Comunitária de Segurança do Calabar, ao que parece, pautou-se basicamente nos documentos acima referenciados. Tempos depois de sua instalação, especificamente um ano e oito meses após, é que foi editada a Portaria n.º 106-CG/12, pelo Comando Geral da PMBA, publicada no Boletim Geral Ostensivo n.º 224, de 27 de dezembro de 2012, dispondo acerca das normas e procedimentos para implantação, estruturação e funcionamento das BCS. A elaboração da Portaria n.º 106-CG/12, consoante exposto em seus considerandos, fundamentou-se no fortalecimento da estratégia e filosofia de polícia comunitária em desenvolvimento no estado da Bahia (especialmente após o Programa Pacto pela Vida), nas diretrizes estratégicas instituídas pelo Planesp e na necessidade de regulamentar as ações de polícia e de policiamento comunitário no âmbito da PMBA, realizadas por meio das Bases Comunitárias de Segurança.

Para isso, a portaria estabeleceu regras relativas à implantação, estrutura e funcionamento das BCS, bem como sobre as competências dos seus integrantes, incluindo o comandante da Base e os policiais responsáveis pelo patrulhamento diário. Todas essas normas e procedimentos foram aprovadas em forma de um anexo único. Ficou definido, ainda, que a Coordenação de Policiamento Comunitário (CPCoM) será responsável pela articulação, coordenação e acompanhamento das ações direcionadas à implantação e funcionamento das BCS no âmbito da PMBA. Essa Coordenação, que compõe a estrutura orgânica do Comando de Operações Policiais Militares (COPPM), é dividida em duas células: Planejamento/Multiplicação Doutrinária e Acompanhamento Operacional<sup>26</sup>. A CPCoM será responsável, ainda, pela coordenação técnica das BCS, com a finalidade de garantir o emprego da filosofia de policiamento comunitário.

Inicialmente, a Portaria n.º 106-CG/12, no art. 1º de seu Anexo Único, traz um conceito de Base Comunitária de Segurança, nos seguintes termos:

A Base Comunitária de Segurança – BCS [...] constitui-se numa estrutura celular dedicada ao policiamento comunitário, tendo por objetivo promover a segurança e a convivência pacífica em localidades identificadas como críticas, melhorando a integração das instituições de segurança pública com a comunidade local e reduzindo os índices de violência e criminalidade.

---

<sup>26</sup> Disponível em: <http://www.pm.ba.gov.br> Acesso em: 30 jul. 2013.

Definiu-se, então, o modelo de policiamento comunitário como aquele a ser implementado, por meio das BCS, nas localidades onde esta será instalada. Por esse motivo, a portaria prescreve, também, a exigência de prévia qualificação profissional para os PMs que irão compor o efetivo das BCS, bem como de atualização periódica e instrução de manutenção frequente. Atualmente, há um programa de capacitação destinado exclusivamente aos policiais militares que irão atuar nas Bases Comunitárias de Segurança. Por meio da Nota de Instrução n.º COPPM - 002/04/2012 foi instituído o Curso Nacional de Operador de Policiamento Comunitário – Sistema Koban, no âmbito da PMBA, para os operadores das BCS. Esse curso, que tem a duração de duas semanas, engloba as seguintes disciplinas: Fundamentos de Polícia Comunitária, Policiamento Comunitário e Sociedade, Os Direitos Humanos e o Serviço Policial e Polícia Comunitária Aplicada, perfazendo um total de 40 horas. Desse modo, o Curso Nacional de Operador de Policiamento Comunitário – Sistema Koban passou a ser pré-requisito para os policiais militares, oficiais ou praças, designados para servir na BCS. De forma semelhante, segundo relata McElroy (2012, p. 105), no Community Patrol Officer Program [Programa de Oficiais de Patrulha da Comunidade], programa nova-iorquino de policiamento comunitário, os policiais designados para atuar como Community Patrol Officer [Oficial de Patrulha da Comunidade] recebiam 80 horas de treinamento antes de exercer suas novas funções. Nesse último caso, no entanto, a carga horária representa o dobro da prevista para o Curso Nacional de Operador de Policiamento Comunitário – Sistema Koban. Ainda, a partir da pesquisa realizada com policiais militares que atuam na BCS Calabar, verificou-se que a maior parte da amostra (v. Tabela 1) realizou o referido curso. No entanto, em conversas com parte desses policiais, verificou-se que não tem havido uma continuidade no treinamento sobre policiamento comunitário através de atualização e instruções de manutenção, como prevê a Portaria n.º 106-CG/12.

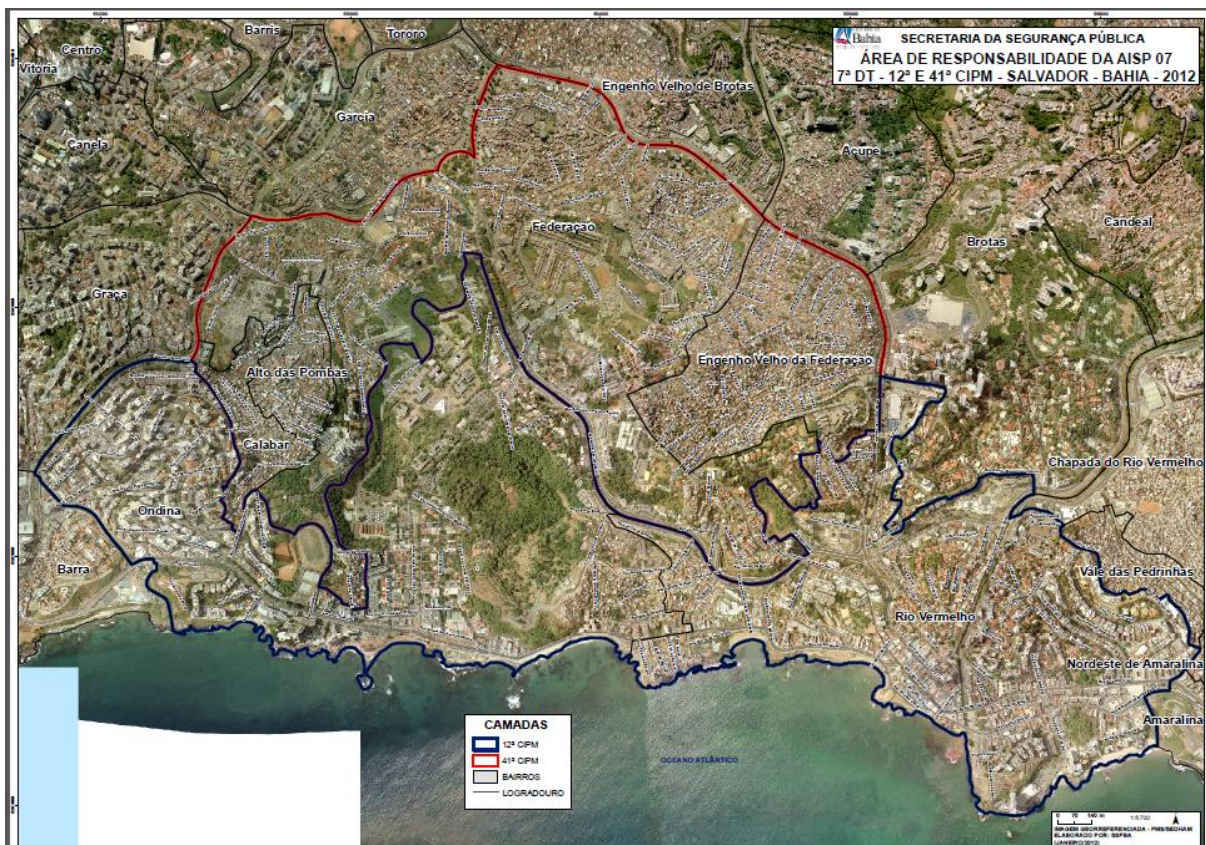
Tabela 1 – Treinamento específico para atuação na BCS

<b>Participação dos PMs em curso ou treinamento específico para atuação na BCS</b>	<b>Grupo pesquisado</b>	<b>Grupo pesquisado (%)</b>
Participaram	22	85
Não participaram	4	15

Fonte: pesquisa de campo. Elaboração própria.

No que diz respeito à implantação das BCS, a Portaria n.º 106-CG/12 preceitua que as áreas escolhidas para instalação dessas Bases serão alvo de um prévio estudo dos índices de criminalidade e dos dados estatísticos sociais referentes à população. Cabe ressaltar que, na Bahia, existe atualmente uma divisão territorial nas áreas que compõem seus municípios relativa às atividades administrativas e operacionais das Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Técnica, prevendo uma integração entre as ações dessas instituições policiais. Essas áreas estão divididas em Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP), que concentram limites mais abrangentes, e em Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP), que consistem em agrupamentos de segmentos territoriais, constituídas por municípios, distritos municipais ou bairros. Na capital, existem hoje 16 AISPs, agrupadas em RISPs, sendo estas últimas compostas, na capital e Região Metropolitana, pelas RISP Atlântico, RISP Baía de Todos os Santos, RISP Central e RISP Região Metropolitana de Salvador – RMS. A Base Comunitária de Segurança do Calabar pertence atualmente a área da AISP 7 (Fig. 1), que, por sua vez, está inserida na RISP Atlântico.

Figura 1 – Área de responsabilidade da AISP 7



Fonte: Secretaria da Segurança Pública. Disponível em: [www.ssp.ba.gov.br](http://www.ssp.ba.gov.br)



Cumprir informar que houve uma alteração na composição das AISP's por meio da Portaria nº. 05, de 06 de janeiro de 2012, da lavra do Secretário da Segurança Pública. Por essa razão, até 2012, a BCS do Calabar fazia parte da área da AISP 3, passando a integrar a área da AISP 7 depois da referida modificação. Essa informação tem grande relevância na análise dos índices de criminalidade, já que estes dados têm sido agrupados por Áreas Integradas de Segurança Pública.

Para o processo de implantação das BCS, a Portaria n.º 106-CG/12 elencou as mesmas fases previstas no anterior "Projeto de implementação de ações de polícia comunitária por meio da ferramenta denominada base comunitária de segurança do ronda no bairro", quais sejam: investigação, intervenção, ocupação e instalação. A fase de investigação, a ser realizada por órgãos de inteligência, consiste no levantamento de dados estatísticos sociais e de criminalidade, com vistas a auxiliar o processo de intervenção. A fase de intervenção, por sua vez, refere-se à ação direta de desarticulação e repressão qualificada da criminalidade na área de implantação. Essa fase deverá ser executada pelas unidades operacionais especializadas da PMBA, a exemplo do Batalhão de Polícia de Choque e do Esquadrão de Motociclistas Águia, em conjunto com unidades PM responsáveis pelo policiamento na área da implantação. Já a fase de ocupação significa a incursão e permanência de forças reativas da Polícia Militar nos locais antes ocupados por grupos criminosos, objetivando impedir que estes retornem à localidade. Essa fase deverá ter a duração mínima de três meses, período em se almeja a consolidação das atividades da BCS. Por fim, a fase de instalação diz respeito à implementação propriamente dita da Base Comunitária de Segurança na localidade, com o desenvolvimento do policiamento comunitário a partir das ações e rotinas previstas na doutrina desse modelo de policiamento.

Conforme disposto na portaria em questão, as Bases Comunitárias de Segurança ficarão subordinadas funcionalmente aos Batalhões de Polícia Militar (BPM) ou às Companhias Independentes de Polícia Militar (CIPM) da área de implantação das BCS, os quais serão responsáveis pela gestão administrativa, ficando a gestão operacional sob incumbência da própria Base. No caso específico da Base Comunitária de Segurança do Calabar, essa responsabilidade fica a cargo da 41ª CIPM/Federação, unidade responsável pelos bairros do Alto das Pombas, Calabar, Federação e Engenho Velho da Federação. Compete, ainda, ao comandante do Batalhão ou Companhia Independente, entre outras atribuições:

fiscalizar o emprego do efetivo da BCS nas atividades concernentes ao programa de policiamento comunitário; deliberar sobre a proposta dos assuntos das instruções a serem ministradas ao efetivo da BCS e fiscalizar a sua execução; incentivar, coordenar e supervisionar os projetos da BCS junto à Comunidade, conforme as necessidades locais.

Por seu turno, a Portaria n.º 106-CG/12 elenca como funções do comandante da Base Comunitária de Segurança, entre outras: levar ao conhecimento do comandante do BPM ou CIPM os trabalhos realizados pela BCS; confeccionar, semanalmente, cartões programas, submetendo-os à aprovação do comandante do BPM ou CIPM; propor ao comandante do BPM ou CIPM planejamento mensal de instrução a ser ministrada ao efetivo da BCS; ministrar instrução ao efetivo da BCS ou adotar as medidas necessárias para que seja ministrada; supervisionar e acompanhar os projetos em desenvolvimento na BCS, apresentando sugestões de capacitação ao comandante do BPM ou CIPM, ouvindo a comunidade e o efetivo da BCS; encaminhar semanalmente os relatórios de atividades da BCS ao comandante do BPM ou CIPM; manter contato e fazer reuniões regulares com as lideranças comunitárias, buscando integração e parceria nas questões de segurança pública e melhoria da qualidade de vida.

Constata-se, pois, tanto pelas atribuições destinadas aos comandantes dos Batalhões e Companhias Independentes quanto pelas funções atribuídas aos comandantes das BCS, que estes últimos gozam de pouca autonomia em relação a muitos assuntos da Base Comunitária de Segurança. Desse modo, a descentralização do comando, um dos fundamentos do modelo de policiamento comunitário, não é observada na BCS do Calabar. Sobre a relevância desse elemento, Skolnick e Bayley (2002, p. 33) enfatizam:

O policiamento deve ser adaptável. Para realizar esta tarefa, deve-se dar aos comandantes subordinados liberdade para agir de acordo com suas próprias leituras das condições locais. A descentralização do comando é necessária para ser aproveitada a vantagem que traz o conhecimento particular, obtido e alimentado pelo maior envolvimento da polícia na comunidade.

Por outro lado, pelo estabelecido na Portaria n.º 106-CG/12, as funções dos policiais militares responsáveis pelo patrulhamento comunitário, realizadas pelos soldados PM, resumem-se basicamente a: executar o patrulhamento a pé e motorizado na sua circunscrição territorial; cumprir os cartões programas; estreitar o

contato com a comunidade, conhecendo seus integrantes e o potencial de desenvolvimento de ações sociais com a própria comunidade, assim como os problemas da região; fazer visitas e retornos de visitas comunitárias, cadastrando estabelecimentos comerciais, residências e seus moradores e executando o Projeto de Assistência a Vítimas, preenchendo os formulários correspondentes; preencher os registros de ronda existentes, especificando detalhadamente as ações durante o patrulhamento; dar o primeiro atendimento às ocorrências com que se deparar ou for solicitado a intervir, acionando o graduado de operações, o qual dará continuidade à cadeia de comunicação e se deslocará para apoiar os primeiros PM a se depararem com o fato. Como se observa, pelas funções a eles destinadas na portaria regulamentadora, os policiais militares que atuam diretamente na comunidade praticamente não possuem autonomia no serviço. As funções a serem exercidas por esses policiais estão predeterminadas no documento regulamentador e são bastante delimitadas. Entretanto, a concessão de poder aos policiais que exercem suas atividades na comunidade consiste em um dos pontos fundamentais do policiamento comunitário, que é o modelo almejado pela BCS. Sobre esse aspecto do modelo, Monjardet (2012, p. 261) aduz:

O policiamento comunitário “implica a delegação formal, aos policiais que agem no escalão do bairro, da autoridade decisional de que precisam para agir eficazmente”, ou seja, o reconhecimento de sua autonomia prática, de sua capacidade de decidir por conta própria prioridades locais, horários de trabalho mais bem adaptados à situação local e às demandas do público, à sua organização e distribuição interna das tarefas etc.

Contudo, apesar do disposto na supramencionada portaria, de acordo com os dados coletados em pesquisa realizada junto a parte do efetivo de PMs das atividades de patrulha na BCS, metade dos respondentes afirmaram haver liberdade para tomada de decisões no serviço da Base Comunitária (cf. Tabela 2).

Tabela 2 – Autonomia dos policiais militares no serviço da BCS

<b>No serviço da BCS, há liberdade para tomada de decisões?</b>	<b>Grupo pesquisado</b>	<b>Grupo pesquisado (%)</b>
Sim	5	38,5
Não	5	38,5
Não responderam	3	23

Fonte: pesquisa de campo. Elaboração própria.

Isso pode refletir o intervalo referido por Monjardet (2012, pp. 41-42) entre a dimensão organizacional formal, consistente nas regras operacionais presentes nos documentos oficiais, e a dimensão organizacional informal, que representa a implementação dessas disposições na prática e quase sempre não corresponde exatamente ao prescrito. O referido autor também deixa claro que essa desconformidade entre os dois aspectos da organização não representa necessariamente um desvio, mas, sim, uma interpretação e adaptação necessárias à aplicação das regras formais. Na situação acima apresentada, por exemplo, a ampliação da autonomia dos policiais militares da BCS, indo além do estabelecido na portaria, traria uma aproximação ao próprio modelo proposto pela Base Comunitária de Segurança, que é o de policiamento comunitário.

### 3.4 AS BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA E A CRIMINOLOGIA: BREVE ANÁLISE À LUZ DA ECOLOGIA CRIMINAL

Neste tópico, realizar-se-á uma breve análise das Bases Comunitárias de Segurança sob a ótica da denominada teoria da ecologia criminal, desenvolvida pela Escola de Chicago. Nesse contexto, após um breve histórico sobre o desenvolvimento dessa Escola, serão examinadas as normas de implantação, estruturação e funcionamento das BCS no âmbito da Polícia Militar do Estado da Bahia, já vistas anteriormente, agora as identificando com algumas das propostas da teoria da ecologia criminal. Além disso, sob a perspectiva dessa vertente criminológica, serão também observadas algumas das práticas da BCS do Calabar. Com isso, pretende-se verificar a incidência das teorias criminológicas na implementação das políticas de segurança pública, em especial naquelas das Bases Comunitárias de Segurança.

#### 3.4.1 Breve histórico da Escola de Chicago

Em 1891, a partir de doações milionárias realizadas por John D. Rockefeller, foi inaugurada a Universidade de Chicago, a qual iniciou efetivamente suas aulas em

outubro de 1892. Essa instituição teve como primeiro presidente William Rainey Harper, que foi responsável por equipar a Universidade de Chicago com um corpo docente de excelência através da contratação de professores de outras instituições, muitas vezes oferecendo o dobro dos salários antes percebidos por esses profissionais. Além disso, William Harper estimulou a criação de diversos departamentos novos na instituição, entre estes o Departamento de Sociologia, fundado em 1892, o que fez com a Universidade de Chicago fosse a primeira entidade de ensino norte-americana a ter um departamento nessa área do conhecimento. Albion Woodbury Small foi o primeiro diretor do Departamento de Sociologia da Universidade de Chicago, tendo desenvolvido um trabalho que lhe concedeu notoriedade pelo seu espírito empreendedor (FREITAS, 2004, pp. 49-51).

A abordagem própria, que ficou conhecida como Escola de Chicago, idealizada pelos estudiosos do Departamento de Sociologia da Universidade de Chicago, pautava-se principalmente no pragmatismo filosófico, na observação direta da experiência e na análise de processos sociais urbanos, conforme destaca Freitas (2004, p. 52). Segundo esse mesmo autor (ibid., p. 52), os trabalhos desenvolvidos pelos sociólogos da Escola de Chicago tinham fundamentalmente as seguintes características:

- 1) o trabalho de campo e o estudo empírico; 2) o estudo da cidade, a envolver problemas relativos à imigração, delinquência, crime e problemas sociais, o que se relaciona diretamente com a teoria ecológica e que tem em Robert Park, Ernest Burgess e Roderick McKenzie seus maiores expoentes [...]; 3) uma forma característica de psicologia social, oriunda principalmente do trabalho de George Herbert Mead e que veio a ser denominada interacionismo simbólico.

Como se vê, os estudos da Escola de Chicago fundavam-se nesses elementos acima apresentados, dos quais destacamos o enfoque pragmático, buscando-se uma aplicação prática das pesquisas realizadas. Como ensina Freitas (2004, p. 55), “o pragmatismo é uma doutrina que toma por critério da verdade o valor prático”. Outro ponto de destaque está na utilização preponderante dos chamados inquéritos sociais, “realizados por meio de interrogatório direto feito normalmente por uma equipe, junto a um universo determinado de pessoas, sobre certos aspectos de interesse do pesquisador” (SHECAIRA, 2012, p. 136).

Nesse contexto, surgem os primeiros estudos na Escola de Chicago sobre a denominada *teoria da ecologia criminal*, ou *teoria ecológica*, segundo a qual a

criminalidade não é determinada pelos indivíduos em si, mas pelo grupo que estes integram (FREITAS, 2004, p. 66). Esses novos estudos criminológicos rompem, assim, com a concepção biopsicológica da Escola Positiva ou Criminologia Positivista<sup>27</sup>, então predominante, passando a considerar enfaticamente os fenômenos sociológicos para explicar o crime. De qualquer modo, essa nova concepção criminológica não abandona o perfil etiológico, ou seja, continua com a busca pela explicação causal do crime.

### 3.4.2 Principais ideias da ecologia criminal

Por seu turno, os estudos sobre a ecologia criminal fundamentam-se em duas ideias centrais: *áreas de delinquência* e *desorganização social*. As *áreas de delinquência* (*delinquency areas*), também denominadas *áreas criminais*, de acordo com Sica (2009, p. 62), representavam para a Escola de Chicago:

[...] as zonas da cidade onde, de forma transitória ou permanente, residia e de onde provinha grande parte da criminalidade comum. Trata-se de zonas onde a possibilidade de se tornar “desviante” é particularmente elevada. Aqui, a perspectiva ambiental é tida como o fator mais relevante na gênese da escolha criminal.

Para os estudiosos da Escola de Chicago, o crescimento urbano realizar-se-ia do centro para a periferia, expandindo-se radialmente e seguindo padrões de círculos concêntricos, descritos como *zonas*. A partir dessas ideias, foi desenvolvida a chamada *teoria das zonas concêntricas*, segundo a qual a cidade seria dividida em cinco daquelas zonas mencionadas. A primeira delas, a Zona I, chamada *loop*, corresponderia à área comercial ou industrial, onde estariam concentrados os bancos, as lojas, as fábricas etc. A Zona II, denominada *zona em transição* ou *zona de transição*, seria assim chamada porque representaria a transição da área comercial para a área residencial, consistindo na região imediatamente em volta da Zona I. Já a Zona III seria a área formada por residências de trabalhadores que conseguiram livrar-se das péssimas condições de vida da Zona II. A Zona IV seria

---

<sup>27</sup> “A Criminologia *positivista* [...] abraça o *paradigma etiológico* (busca das *causas* do delito). Sua conhecida análise *causal-explicativa* atribui o comportamento criminal a certos fatores *biológicos, psicológicos ou sociais* que determinariam o mesmo” (MOLINA, 2008, p. 207, grifos do autor).

composta pelos bairros residenciais, tendo por característica a existência de imóveis de luxo, local de moradia das classes mais altas. Por sua vez, a Zona V representaria aquela área fora dos limites da cidade, composta por localidades suburbanas e cidades satélites, sendo habitada por pessoas que se deslocavam regularmente para trabalhar no centro. Essa zona, assim como a Zona IV, era igualmente formada por pessoas das classes mais elevadas (FREITAS, 2004; TANGERINO, 2007).

Assim, no processo de crescimento da cidade, cada uma dessas zonas descritas estaria em constante expansão, invadindo, por consequência, a área subsequente a ela. Dentre as áreas apresentadas, a Zona II recebia um interesse especial pelos pesquisadores da Escola de Chicago, isto porque correspondia à região com maiores índices de criminalidade. Consoante enfatiza Freitas (2004, p. 75), “a Zona II normalmente é marcada por casas em péssimo estado de manutenção, infra-estrutura deficiente, pobreza, doenças, alcoolismo, restaurantes baratos, pessoas ociosas, novos imigrantes e baixo controle social”. Sendo, pois, uma área detentora de péssimas condições de vida, ocasionava nos moradores um constante desejo de mudança para outras localidades. Não havia, assim, o sentimento de pertencimento ao bairro por parte dos residentes dessas áreas, o que, por seu turno, provocava um enfraquecimento dos laços de solidariedade social. Justamente essas áreas representariam as chamadas *áreas de delinquência*, impregnadas de fatores propiciadores da criminalidade.

Já a *desorganização social*, estreitamente ligada às próprias áreas criminais, seria ensejada pelo crescimento desordenado nas grandes cidades, fator este ocasionado também pelo grande aumento dos ciclos migratórios e migratórios para esses centros urbanos. Além do mais, as pessoas com menor poder aquisitivo acabam se instalando naquelas áreas mais degradadas da cidade, próximas dos centros industriais e impregnadas dos mais diversos problemas, tais como falta de saneamento básico, excesso de poluição e superpovoamento (SHECAIRA, 2012, pp. 147-148). Nesse clima de profunda desorganização social, enfraquecem-se os laços de solidariedade entre os indivíduos que ali convivem, acarretando em redução ou perda dos mecanismos de controle social informal<sup>28</sup>. Desse modo,

---

<sup>28</sup> Segundo Shecaira (2012, p. 53), “De um lado tem-se o controle social informal, que passa pela instância da sociedade civil: família, escola, profissão, opinião pública, grupos de pressão, clubes de serviço etc. Outra instância é a do controle social formal, identificada com a atuação do aparelho

consoante assinala Tangerino (2007, p. 80), referindo-se às lições de Clifford Shaw, os indícios de deterioração do modelo de vida comunitário, em relação ao qual a família desempenha um papel primordial, são elementos sinalizadores de uma desorganização social. Sobre esse aspecto, Shecaira (2012, p. 147) destaca:

Note-se que, com transformações muito profundas na cidade, o papel desempenhado pela vizinhança — de controle social informal — acaba por perder-se. Não há mais instâncias efetivas que possam desincumbir-se dessa tarefa. A família, a igreja, a escola, o local de trabalho, os clubes de serviço não mais conseguem refrear as condutas humanas. Isso debilita os vínculos que mantinham as pessoas nas pequenas cidades, o que dá origem a um fator potencializador da criminalidade.

A partir desses conceitos apresentados, a teoria da ecologia criminal estabelece algumas propostas para o controle da criminalidade, as quais serão vistas a seguir no exame das normas e procedimentos para implantação e funcionamento das Bases Comunitárias de Segurança e de ações realizadas pela BCS do Calabar.

### **3.4.3 A política das Bases Comunitárias de Segurança e sua correlação com as propostas da ecologia criminal**

Antes de tudo, na presente análise, convém destacar que a escolha pela teoria da ecologia criminal deu-se pela identificação, a nosso entender, de alguns pontos em comum entre suas propostas e as diretrizes e ações definidas para as Bases Comunitárias de Segurança. Isso não quer significar que outras teorias criminológicas não possuam identidade com essas normas relativas às BCS. Aliás, como ressalta Sica (2009, p. 60):

É mister que se diga — e o mandamento é absolutamente atual em sede criminológica — que nenhum fator pode, sozinho, explicar um fato criminoso. Reciprocamente, um mesmo comportamento pode ser enquadrado e explicado segundo várias teorias causais sem que isso represente, em si, uma contradição. Tal se dá pelo fato de que cada pesquisador tem seu interesse despertado, em maior ou menor grau, pelos inúmeros fatores que concorrem para o comportamento humano.

---

político do Estado. São controles realizados por intermédio da Polícia, da Justiça, do Exército, do Ministério Público, da Administração Penitenciária e de todos os conseqüentes de tais agências, como controle legal, penal etc.”.



No mesmo sentido, Rolim (2009, p. 106) argumenta: “As conclusões da criminologia só poderão universalizar suas assertivas à medida que forem apresentadas como tendências, e não como verdades absolutas”.

Neste passo, ao observar-se a definição de Base Comunitária de Segurança, presente no art. 1º do Anexo Único da Portaria nº. 106-CG/12, vislumbra-se que o objetivo dessas BCS consiste em promover a segurança e a convivência pacífica em localidades identificadas como críticas. De igual forma, o art. 3º do referido anexo estabelece que deverá ser feito um prévio estudo dos índices de ocorrências criminais e dos dados estatísticos sociais relativos à população da área selecionada nos locais escolhidos para instalação das BCS. Com isso, percebe-se, pois, que a implantação das Bases Comunitárias de Segurança restringe-se somente àquelas áreas de grande incidência de criminalidade e violência, em uma nítida relação com as áreas de delinquência concebidas pela teoria ecológica da Escola de Chicago. Esse foi o caso do bairro do Calabar, onde houve instalação da primeira Base Comunitária de Segurança no estado da Bahia, justamente pelos altos índices de criminalidade na área e por ser considerada, até então, uma das regiões com maior incidência de tráfico de drogas<sup>29</sup>.

Para intervenção nas denominadas áreas de delinquência, a ecologia criminal da Escola de Chicago enfatiza a adoção de medidas preventivas, em especial a intensificação do controle social informal. Dessa maneira, a prevenção pretendida pela ecologia criminal, que consiste em um de seus fundamentos, estabelece-se a partir de mudanças realizadas na própria comunidade. Sobre essa correlação entre prevenção e comunidade, Molina (2008, p. 405) assevera que:

[...] prevenção e comunidade são conceitos necessariamente interligados, a tal ponto que já não se pode compreender a prevenção do crime no sentido “policial”, nem sequer “situacional”, desligada da comunidade: a prevenção é prevenção comunitária, prevenção “na” comunidade e prevenção “da” comunidade. Reclama uma mobilização de todas as forças vivas, uma dinamização social e uma atuação ou compromisso de todas elas no âmbito local.

Nesse contexto, a ecologia criminal sustenta a interferência por parte dos poderes públicos naquelas áreas criminais, através de programas de reordenação e equipamento urbano, melhorias na infraestrutura, provimento de serviços públicos

---

<sup>29</sup> Cf. matéria: Iniciado processo de instalação da Base Comunitária de Segurança no Calabar. **Secretaria de Comunicação Social**, Salvador, 29 mar. 2011. Disponível em: <<http://www.comunicacao.ba.gov.br/noticias/>> Acesso em: 27 abr. 2013.

básicos, entre outros (MOLINA; GOMES, 2008, p. 402). De igual modo, na Portaria nº. 106-CG/12, destaca-se o aspecto preventivo do policiamento realizado pela Base Comunitária de Segurança, assim como o seu objetivo de melhorar a qualidade de vida geral na comunidade. Com essa finalidade, a BCS do Calabar desenvolve algumas ações junto à comunidade local, a exemplo de curso de capacitação em informática e acesso a internet, e realização de eventos sociais, tais como comemoração do Natal (Fig. 2), Dia das Crianças e baile de debutantes (Anexo A).

Figura 2 – Natal do Calabar



Fonte: <http://www.pm.ba.gov.br>

Além disso, a ecologia criminal propõe a construção de programas alicerçados na participação dos recursos humanos junto à comunidade como uma de suas principais estratégias no controle da criminalidade. Defende, assim, o envolvimento de moradores, escolas, instituições religiosas, ONGs, associações de moradores, comerciantes e outras instituições públicas. Essa atuação, opor-se-ia à desorganização social, reconstituindo a solidariedade social e proporcionando uma aproximação entre os homens no controle da criminalidade (SHECAIRA, 2012, p. 151).

De modo semelhante, na implantação das Bases Comunitárias de Segurança, existe a previsão de participação conjunta da polícia com outros órgãos dos poderes públicos, no intuito de oferecer melhorias no bairro escolhido. No entanto, no caso específico da BCS do Calabar, não tem havido essa parceria, que se limitou ao período inicial de instalação da Base. Sobre esse fato, a líder comunitária Maria de Fátima Galvão relata: “estabilizou a violência, mas os projetos para melhorar a

comunidade e os serviços públicos ficaram a desejar”<sup>30</sup>. Durante a realização da pesquisa de campo para o presente trabalho, essa foi uma das reclamações mais recorrentes nos diversos contatos com integrantes da comunidade do Calabar.

Por sua vez, as propostas da ecologia criminal também defendem o planejamento e administração dos projetos de prevenção da criminalidade em áreas delimitadas, restritas em extensão e com um número máximo de 50.000 habitantes (SHECAIRA, 2012, p. 152). Essa delimitação, bem como a subdivisão do bairro em zonas, favoreceria a adoção de atitudes de propriedade em relação ao território por parte dos residentes. Sobre esse aspecto, conforme previsto na supramencionada portaria, no art. 4º de seu Anexo Único, deverá haver uma delimitação espacial para atuação das Bases Comunitárias de Segurança, sendo preferencialmente restrita a uma área de até 4km<sup>2</sup>, divididos em quatro setores.

Enfim, resta cada vez mais evidente a relevância dos estudos criminológicos na elaboração de políticas de segurança pública, com vistas a torná-las mais eficazes na prevenção e controle da criminalidade. Sobre essa tendência, particularmente acerca da utilização de ideias da ecologia criminal nas políticas públicas mais recentes, Molina (2008, p. 308) destaca que, “na atualidade, cabe observar um verdadeiro renascimento ecológico, que sublinha a importância do bairro e o meio físico na gênese da criminalidade [...]”. Nessa esteira, pretendeu-se aqui identificar algumas das ideias defendidas pela chamada teoria da ecologia criminal, concebida pela chamada Escola de Chicago, nas atuais políticas de segurança pública no Estado da Bahia, especificamente naquelas relacionadas às Bases Comunitárias de Segurança, em especial a do bairro do Calabar.

---

<sup>30</sup> Fonte: Base de Segurança. E só. **Correio**, Salvador, pp. 30-31, 27 abr. 2013.

## **4 IMPACTO DA BASE COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA DO CALABAR NOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE DO BAIRRO**

### **4.1 ANÁLISE DOS DADOS OFICIAIS: ANTES E DEPOIS DA IMPLANTAÇÃO DA BCS NO CALABAR**

Para análise do impacto da Base Comunitária de Segurança do Calabar nos índices criminais desta localidade, iniciou-se a partir dos dados oficiais, considerando-se períodos anteriores e posteriores à instalação da BCS. De logo, surgiram problemas relacionados à coleta dos dados disponibilizados pelos órgãos oficiais. Isto porque, até o final do ano de 2011, não havia o detalhamento por bairro da maioria dos registros criminais. Até então, a catalogação das estatísticas criminais era realizada com base nas circunscrições policiais (delegacias de polícia), que abrangiam diferentes bairros. Acontecia, ainda, de um mesmo bairro pertencer a circunscrições diversas, conforme informado pela Coordenação de Documentação e Estatística Policial (CDEP) da Polícia Civil da Bahia.

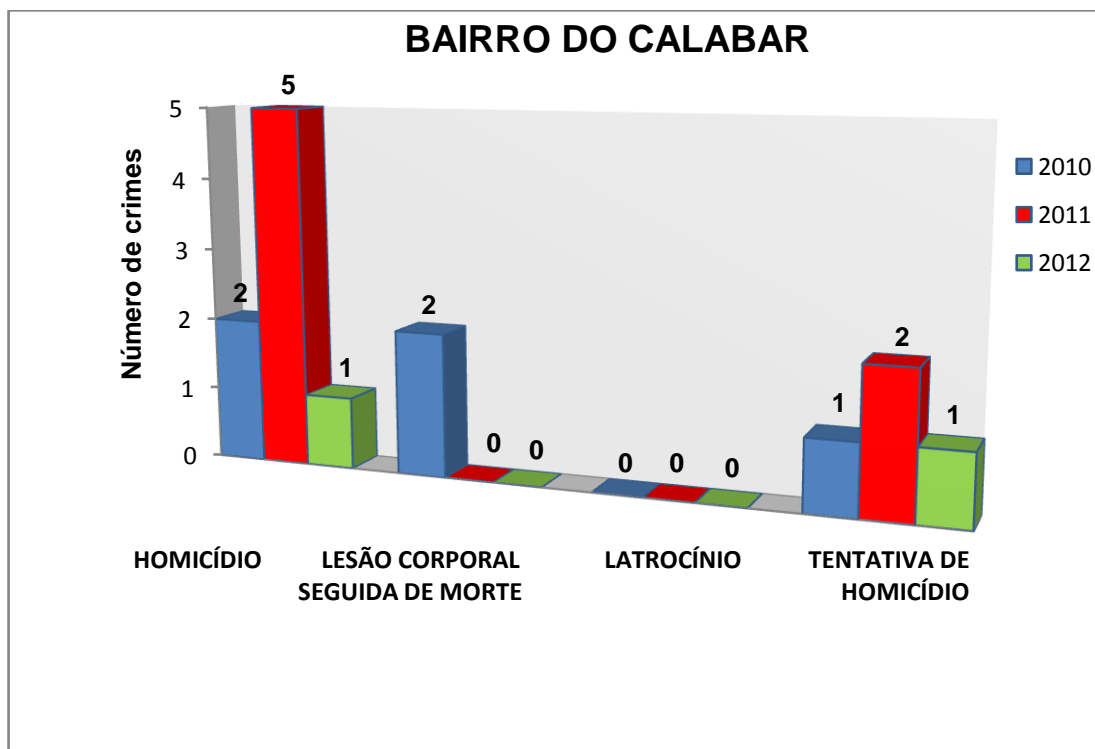
Desse modo, somente a partir de janeiro de 2012 é que passou a existir disponibilidade dos registros de ocorrências criminais sistematizados por bairro, com especificação dos diversos tipos de infrações penais. Esse fato dificultou a investigação pretendida e acabou restringindo o alcance da pesquisa a uma pequena quantidade de crimes, em relação aos quais havia dados disponíveis para possibilitar uma confrontação entre os períodos escolhidos para análise. Esse período compreendeu o ano de 2010, quando ainda não havia sido implantada a Base Comunitária de Segurança, e os anos de 2011 e 2012, quando a BCS já estava em funcionamento.

Cumprе esclarecer, ainda, que as expressões crime, delito ou criminalidade tiveram um alcance maior na pesquisa, correspondendo, na verdade, à infração penal. Referiu-se, assim, a um gênero que compreende duas espécies: crime (ou delito) e contravenção penal, conforme sejam assim definidas pelas leis penais vigentes. Crimes e contravenções penais não se diferem em essência, mas basicamente pela gravidade da conduta e pelas penas previstas para cada um deles, nos termos do Decreto-Lei n.º 3.914, de 9 de dezembro de 1941 — Lei de

introdução do Código Penal e da Lei das Contravenções Penais<sup>31</sup>. Logo, a previsão de determinada conduta como crime ou como contravenção penal vai depender também do próprio contexto histórico, já que o grau de reprovabilidade dos comportamentos humanos varia no tempo. Dessa maneira, uma conduta que hoje é tipificada como contravenção penal, pode, através de uma alteração legislativa, passar à condição de crime, que foi o que ocorreu, por exemplo, com o porte ilegal de arma do fogo, que anteriormente era contravenção e hoje figura como crime.

Assim, com base nos dados oficiais disponíveis, passou-se a analisar as ocorrências criminais registradas no bairro do Calabar, considerando-se os anos de 2010, 2011 e 2012. Para fins de comparação entre esses períodos, a pesquisa restringiu-se aos seguintes crimes: homicídio doloso, tentativa de homicídio, roubo com resultado morte (latrocínio) e lesão corporal seguida de morte. Isto porque esses delitos foram os únicos que possuíam registros referentes aos três anos escolhidos, conforme disposto no Gráfico 1.

Gráfico 1 - Registros de ocorrências policiais no bairro do Calabar (período 2011-2013):



Fonte: CDEP. Elaboração própria.

<sup>31</sup> “Decreto-Lei n.º 3.914/41: Art. 1º. Considera-se crime a infração penal que a lei comina pena de reclusão ou de detenção, quer isoladamente, quer alternativa ou cumulativamente com a pena de multa; contravenção, a infração penal a que a lei comina, isoladamente, pena de prisão simples ou de multa, ou ambas, alternativa ou cumulativamente”.

Como se verifica, foram registrados dois homicídios em 2010, cinco homicídios em 2011 e um homicídio em 2012. Aqui, cumpre esclarecer que, de acordo com informações prestadas pela Coordenação de Documentação e Estatística Policial, dos cinco homicídios ocorridos em 2011, quatro foram no mês de janeiro e um em fevereiro, ou seja, todos em um período anterior à instalação da BCS do Calabar. Em relação ao delito de lesão corporal seguida de morte, houve duas ocorrências em 2010, não existindo outras nos anos seguintes. Já o crime de roubo com resultado morte, também chamado de latrocínio, nos três anos pesquisados não foram registradas ocorrências. Por fim, a respeito do crime de homicídio tentado, ou tentativa de homicídio, foram observadas uma ocorrência em 2010, duas em 2011 e uma em 2012.

Constata-se, pois, uma diminuição nas ocorrências do crime de homicídio doloso no bairro do Calabar no período após o estabelecimento da Base Comunitária de Segurança, que foi inaugurada em 27 de abril de 2011. Desde então, ocorreram um homicídio doloso consumado e uma tentativa de homicídio, que também teve sua incidência reduzida, os quais sucederam no mesmo período, isto é, em fevereiro de 2012. Vale salientar que esses crimes aconteceram em uma época bastante crítica em quase todo o estado da Bahia, quando houve uma paralisação da Polícia Militar que durou 12 dias. Nesse período, houve um grande aumento no número de homicídios em várias localidades da cidade de Salvador, conforme amplamente noticiado<sup>32</sup>. Já em relação ao delito de lesão corporal seguida de morte, também existiu redução, não havendo nenhum caso durante o período de funcionamento da Base Comunitária de Segurança. Ainda, quanto ao crime de roubo qualificado pelo resultado morte (latrocínio), o qual já não tinha incidência desde o ano de 2010, manteve-se essa mesma situação após a BCS.

Com o intuito de se averiguar uma possível tendência geral na redução dos crimes ora analisados, foram também verificados os índices de criminalidade da Área Integrada de Segurança Pública (AISP) da qual o Calabar faz parte. Na composição desses dados, observou-se a alteração realizada em diversas AISPs, através da Portaria nº. 05, de 06 de janeiro de 2012, do Secretário da Segurança Pública. Após essa modificação, a área do Rio Vermelho, da qual o bairro do Calabar faz parte, passou de AISP 3 para AISP 7. A Área Integrada de Segurança

---

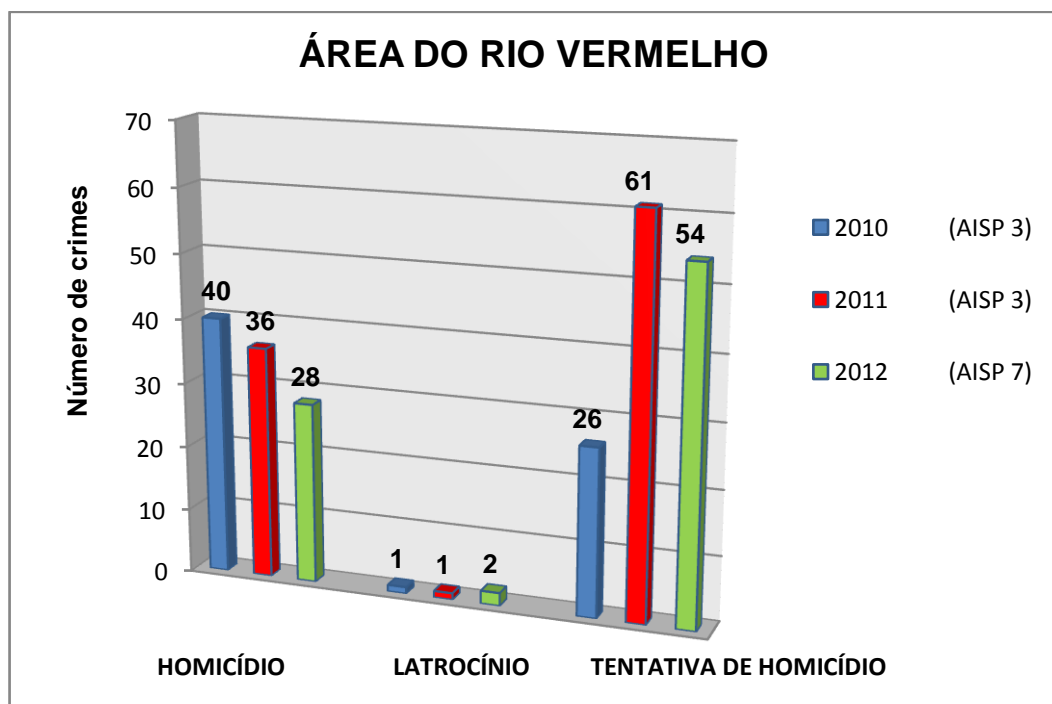
<sup>32</sup> Entre outras: Homicídios chegam a 135 na região de Salvador durante greve da PM. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 8 fev. 2012. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br>> Acesso em: 5 jul. 2013.

Pública do Rio Vermelho contempla as seguintes localidades: Ondina, Alto das Pombas, Calabar, Rio Vermelho, Federação e Engenho Velho da Federação.

Assim, com base nesses elementos (ver Gráfico 2), percebe-se uma progressiva diminuição dos homicídios dolosos nessa área de 2010 a 2012. Por outro lado, houve um expressivo aumento das tentativas de homicídio de 2010 para 2011, representando um crescimento superior a 100% nesses crimes. Em 2012, existiu uma baixa redução nesses homicídios tentados, permanecendo uma elevação de mais de 100% em relação a 2010. Houve, ainda, um aumento nos crimes de latrocínio no ano de 2012. Quanto ao delito de lesão corporal seguida de morte, não foram disponibilizados dados referentes a essa infração penal por AISP.

Desse modo, apesar das reduções apontadas na área como um todo em relação ao crime de homicídio, não há como atribuir as diminuições vislumbradas no Calabar como consequência de uma tendência mais ampla. Mesmo porque, nesse período, houve redução nas taxas de tentativa de homicídio no Calabar, crime este que, como visto, teve um aumento bastante acentuado nas outras localidades que compõem a AISP do Rio Vermelho, indicando um possível impacto da implantação da Base Comunitária na criminalidade local.

Gráfico 2 - Registros de ocorrências policiais na área do Rio Vermelho (período 2011-2013):



Fonte: CDEP. Elaboração própria.

Por outro lado, como já salientado anteriormente, a falta de catalogação das estatísticas criminais por bairro impossibilitou a verificação de outras ocorrências nos períodos propostos. Somente em 2012 iniciou-se a sistematização dos registros de ocorrências criminais por bairro no sistema da CDEP, o que facilitará análises posteriores, se houver continuidade desse sistema. Dessa maneira, na Tabela 3, são apresentadas todas as ocorrências criminais do Calabar registradas em delegacias de polícia no período de 27 abr. 2012 a 27 abr. 2013, totalizando 129 registros, somente para visualização das principais ocorrências na atualidade.

Tabela 3 – Ocorrências no Calabar registradas em delegacias de polícia no período de 27 abr. 2012 a 27 abr. 2013:

<b>Tipo de ocorrência registrada</b>	<b>Quantidade</b>
Ameaça	26
Uso/porte substância entorpecente (usuários)	18
Lesão corporal dolosa	17
Tráfico de drogas	12
Vias de fato	11
Injúria	7
Furto simples	6
Roubo a transeunte	5
Difamação	4
Estelionato	4
Furto qualificado	3
Furto qualificado (residência)	3
Flagrantes que envolvam outros delitos	2
Calúnia	1
Estupro	1
Estupro de vulnerável	1
Maus tratos	1
Furto qualificado (estabelecimento comercial)	1
Roubo a estabelecimento comercial /serviços	1
Roubo de veículo	1
Porte ilegal de arma de fogo	1
Roubo ("saidinha bancaria")	1
Roubo qualificado	1
Roubo simples	1
<b>Total de ocorrências</b>	<b>129</b>

Fonte: 7ª Delegacia Territorial/Rio Vermelho. Elaboração própria

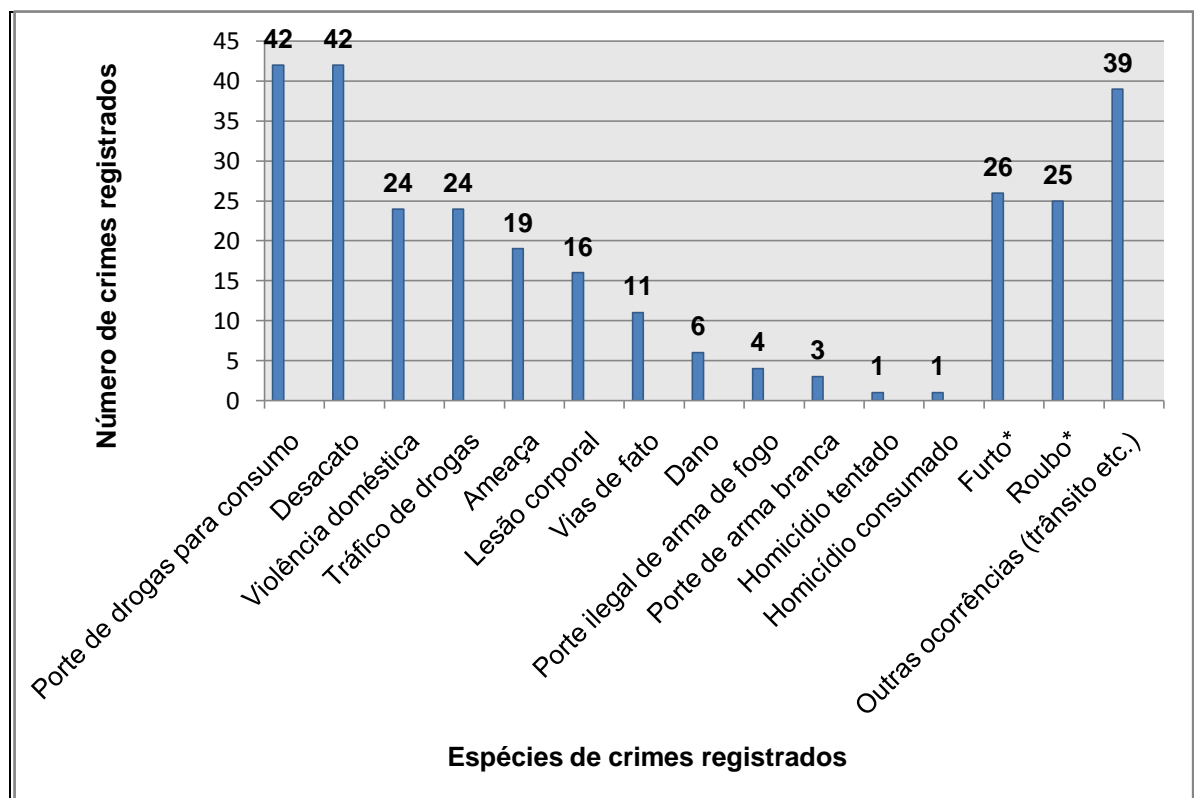
Como se vê, a exceção do crime de tráfico de drogas, que conta com 12 ocorrências registradas, todos os outros registros de maior incidência enquadram-se na definição de infração penal de menor potencial ofensivo. Essas infrações, nos termos do art. 61 da Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, consistem em todas as contravenções penais, independentemente da pena prevista, e nos crimes cuja



pena máxima estipulada não seja superior a dois anos, ainda que cumulada com multa. É o caso dos crimes de ameaça, porte de drogas para consumo pessoal, lesão corporal leve dolosa e injúria, além da contravenção penal de vias de fato, que são os mais recorrentes nos registros criminais acima verificados. Em sendo consideradas infrações de menor potencial ofensivo, possuem um procedimento específico, no âmbito dos denominados juizados especiais criminais, com previsão de alguns institutos despenalizadores que buscam alternativas à prisão.

Por sua vez, em que pese não haver nenhum tipo de registro específico na Base Comunitária de Segurança, as ocorrências são registradas nos chamados livros de parte e nos Relatórios de Ocorrência Policial (ROP), que são comuns a todas as unidades policiais militares. Assim, na falta de registros relativos ao período anterior à instalação da BCS do Calabar, conforme passado pela seção responsável por esses dados na unidade, foram disponibilizados os registros de ocorrências realizadas entre abril de 2011 e abril de 2013 (cf. Gráfico 3).

Gráfico 3 - Ocorrências registradas pela BCS Calabar no período de abril de 2011 a abril de 2013:



Fonte: Base Comunitária de Segurança do Calabar. Elaboração própria.

\* Ocorrências fora do bairro do Calabar, especificamente na Avenida Centenário, mas atendidas por guarnições da BCS.

Como se percebe, os números de algumas ocorrências criminais apontadas nos registros da Base Comunitária de Segurança divergem daqueles apresentados pela Coordenação de Documentação e Estatística Policial. Nos registros da BCS, o delito de ameaça, por exemplo, aparece com 19 ocorrências em todo o período compreendido entre abril de 2011 e abril de 2013. Já nos registros da CDEP, somente no período entre 27 abril de 2012 e 27 de abril de 2013, o mesmo crime de ameaça possui 26 ocorrências. Também, o crime de lesão corporal, nos mesmos períodos acima indicados, aparece com 16 ocorrências nos registros da Base Comunitária de Segurança do Calabar e 17 ocorrências nos registros da Coordenação de Documentação e Estatística Policial. Isso indica que nem todas as infrações penais levadas ao conhecimento das delegacias de polícia têm sido registradas pela BCS. Uma hipótese a ser considerada é que as vítimas podem haver deslocado diretamente até a delegacia de polícia, sem que a ocorrência tenha chegado ao conhecimento da Base Comunitária de Segurança do Calabar.

Em suma, a nosso entender, não se pode atribuir, ao menos seguramente, a redução do crime de homicídio no bairro do Calabar à implantação da Base Comunitária de Segurança nessa localidade. Isto porque, antes mesmo da instalação da BCS do Calabar, os índices desses delitos ora examinados já não eram tão significativos no bairro, como visto acima, principalmente quando comparados a outros bairros de Salvador no mesmo período<sup>33</sup>. De outro lado, enquanto existiu um aumento considerável no número de tentativas de homicídio nos outros bairros que compõem a Área Integrada de Segurança Pública do Rio Vermelho, isso não aconteceu no bairro do Calabar, o que pode indicar um impacto da BCS na criminalidade local.

---

<sup>33</sup> V. matéria Top 10 da violência: Grande Salvador registrou em 2010 média de quatro homicídios por dia. **Correio**, Salvador, 12 jan. 2011. Disponível em: < <http://www.correio24horas.com.br> > Acesso em: 5 jul. 2013.

## 4.2 A PERCEPÇÃO DA COMUNIDADE DO CALABAR SOBRE A CRIMINALIDADE NO BAIRRO

O bairro do Calabar, localidade com uma população de 6.484 habitantes, segundo dados fornecidos pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER)<sup>34</sup>, é onde se dá o contexto da presente pesquisa. A sua localização (Fig. 3) fica entre o Jardim Apipema e o Alto das Pombas (Federação), tendo como uma das entradas principais a da Avenida Centenário. Entre os residentes locais, o rendimento mensal de 72,55% dos responsáveis pelos domicílios é de 0 a 2 salários mínimos, sendo que 17,90% não possuem rendimentos. Sobre esse fato, um dos líderes comunitários entrevistados informou que muitos moradores adquirem o serviço de acesso à *internet* e repassam para os vizinhos mediante uma cobrança mensal, o que acaba funcionando como fonte informal de renda para aqueles.

Figura 3 – Mapa do Calabar



Fonte: <<http://impressaodigital126.com.br>>

Através de contatos com líderes formais e informais da comunidade, ficaram evidentes muitas reclamações relacionadas à prestação de serviços públicos no

<sup>34</sup> Fonte: CONDER, baseado no Censo Demográfico de 2010 (IBGE).

bairro, tidos como ineficientes ou inexistentes. Em relação ao Posto de Saúde do Calabar (Anexo B), por exemplo, existiram muitas queixas sobre um serviço de saúde deficiente, a restrição de atendimento médico a poucas situações e a falta de agentes comunitários de saúde. Além disso, vislumbrou-se, ainda, que muitos residentes da comunidade periférica do Calabar não deslocam até o posto de saúde por conta de rivalidades locais, mesmo depois da implantação da Base Comunitária de Segurança. Também, houve um grande percentual de reclamações, por parte dos moradores, quanto à falta de pavimentação das ruas do Calabar e precariedade de saneamento básico.

Quanto aos imóveis existentes no Calabar, havia uma desvalorização destes devido à incidência de grupos de traficantes de drogas no local e da criminalidade em geral, amplamente divulgados na mídia. Após a instalação da Base Comunitária de Segurança no Calabar, essa situação foi modificada, passando a ocorrer uma valorização imobiliária na localidade, que atingiu, ainda, alguns bairros vizinhos (CORDEIRO; DIAS; SILVA, 2012). Sobre esse aspecto, Rosenbaum (2012, pp. 36-37) destaca que, cada vez mais, o fator segurança no bairro aparece como prioridade na escolha de locais para moradia.

Segundo informações obtidas junto a uma outra líder comunitária, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza financia alguns cursos junto à comunidade do Calabar. Porém, conforme exposto por essa líder, houve uma diminuição pela procura desses cursos, pois não correspondiam às expectativas dos jovens da comunidade, já que era oferecida geralmente capacitação para pintor, pedreiro e empregada doméstica, por exemplo. Durante o transcorrer da pesquisa, representantes dessa secretaria tinham realizado uma orientação sobre empreendedorismo para a comunidade local.

Ademais, no bairro do Calabar, funciona a Biblioteca Comunitária do Calabar (Anexo C), que possui um acervo de 9.000 livros, sendo que há uma procura maior pelas obras de literatura infantil e espiritualismo. Nessa biblioteca local, é disponibilizado diariamente para leitura um jornal impresso de grande circulação estadual, doado pela editora do periódico. No local, conforme informado pelos responsáveis, são realizados ainda diversos projetos ligados à leitura, língua portuguesa e língua estrangeira. Há, ainda, no bairro, uma creche comunitária (ver Anexo D), mantida pela Prefeitura Municipal de Salvador, e a Escola Aberta do Calabar (Anexo E), dirigida por seis educadoras voluntárias, cinco delas residentes

no bairro e uma na direção do projeto há vários anos. Essa instituição de ensino é mantida por meio de doações realizadas, sendo fruto de iniciativa comunitária.

Existe, também, uma rádio comunitária no Calabar, com uma abrangência considerável na comunidade, a qual disponibiliza uma programação variada. Entre esses programas, há um religioso, no qual é aberto espaço para todas as denominações ou religiões, mas até o momento não havia se apresentado nenhum representante do candomblé, apesar da disponibilidade do espaço. Um outro programa, direcionado às mulheres, é apresentado por estagiários da Universidade Federal da Bahia da área de saúde, no qual são apresentadas dicas de saúde para o sexo feminino. Além desses, são exibidos programas esportivos e musicais.

Nesse panorama, pretendeu-se averiguar a percepção da comunidade do Calabar, compreendendo moradores, comerciantes e outros integrantes, acerca da implantação da Base Comunitária de Segurança, em especial o impacto desta nos índices de criminalidade no bairro. Desse modo, os sujeitos do presente estudo foram os residentes e trabalhadores locais do Calabar, comerciantes e líderes comunitários formais e informais na localidade, além dos policiais militares que atuam na BCS daquela região. Entre os integrantes da comunidade, ao final, foram aplicados 28 questionários, que consta no Apêndice A, quantidade bastante aquém da pretendida, o que fez com que se priorizasse uma abordagem qualitativa nesse ponto da pesquisa. Do mesmo modo, somente houve aplicação de 4 questionários (ver Apêndice C) nos estabelecimentos comerciais.

A par disso, conforme assevera Demo (1995, p. 245), o produto mais típico do resultado de uma avaliação qualitativa, mesmo não sendo exclusivo, é o depoimento, o testemunho, a proposta. Assim, a atenção foi redirecionada para os depoimentos e testemunhos dos integrantes da comunidade, nos muitos contatos realizados com eles. Como houve muita resistência na aplicação dos questionários, no momento da recusa, aproveitava-se a oportunidade do contato para colher informações através de uma interação menos “formal”.

Percebeu-se que, apesar do funcionamento da BCS, ainda existe certo temor por parte dos integrantes da comunidade do Calabar, provavelmente por ser ainda relativamente novo o projeto, o que prejudicou, em certa medida, o emprego dos supramencionados instrumentos de pesquisa. Além do mais, consoante percebido nesses contatos com a comunidade local, persiste um receio de haver descontinuidade do projeto da Base Comunitária de Segurança e de retorno de

criminosos. Essa apreensão foi assim expressada por uma das moradoras locais: "tenho medo que de repente saiam e a gente fique sem proteção, ainda estou insegura da permanência da Base por mais tempo".

De início, procurou-se saber se, antes ou durante a instalação da Base Comunitária de Segurança, foram disponibilizadas informações sobre os objetivos dessa implantação. Ao passo que 68,8% dos pesquisados responderam que sim, enquanto que 28,1% afirmaram que não e 3,1% não responderam. Entre os que responderam que sim, estes apontaram como meios de disponibilização dessas informações, dentre outros, os seguintes: realização de palestras, reuniões com a comunidade e com as lideranças locais através da rádio comunitária, distribuição de panfletos, visitas esporádicas de casa em casa e informação "boca a boca".

Após isto, perquiriu-se acerca do relacionamento entre a polícia e a comunidade, considerando-se o período anterior e o posterior à Base Comunitária de Segurança. Dessa averiguação, foram obtidos os seguintes dados:

Tabela 4 – Relacionamento entre a polícia e a comunidade antes da BCS

<b>Percepção do relacionamento</b>	<b>Frequência (%)</b>
Muito ruim	46,4
Regular	28,6
Ruim	17,8
Muito bom	3,6
Não respondeu	3,6

Fonte: pesquisa de campo. Elaboração própria.

Tabela 5 – Relacionamento entre a polícia e a comunidade depois da BCS

<b>Percepção do relacionamento</b>	<b>Frequência (%)</b>
Regular	57,1
Bom	28,6
Muito bom	10,7
Ruim	3,6

Fonte: pesquisa de campo. Elaboração própria.

Como se vê, com base na amostra selecionada, a comunidade do Calabar, em um período anterior à instalação da Base Comunitária de Segurança, considerava o relacionamento com a polícia bastante negativo, a maior parte (46,4%) classificando-o como muito ruim. Acontece que, depois da implantação da

BCS, apesar de ter havido uma melhoria nesse relacionamento, a maior parte dos pesquisados (57,1%) o considera como regular. Entre as pessoas que concebem o relacionamento entre a comunidade e a polícia como negativo mesmo depois da BCS, destaca-se a seguinte fala de uma moradora: “pode melhorar a integração polícia/comunidade e respeitar mais as pessoas”.

Não obstante, quando abordados acerca do grau de satisfação em relação à atuação da polícia após a implantação da Base Comunitária no bairro, a maioria dos pesquisados (71,4%) demonstrou aprovação, entre satisfeitos (53,6%) e muito satisfeitos (17,8%), conforme apresentado na Tabela 6.

Tabela 6 – Grau de satisfação da comunidade com a BCS

<b>Grau de satisfação</b>	<b>Frequência (%)</b>
Satisfeito	53,6
Pouco satisfeito	21,4
Muito satisfeito	17,8
Insatisfeito	3,6
Outros	3,6

Fonte: pesquisa de campo. Elaboração própria.

Entre os motivos dessa satisfação, destaque-se a seguir alguns apontados pelos participantes da pesquisa na comunidade:

- “Depois da Base acabou o tiroteio, diminuiu o tráfico de drogas”;
- “Porque melhorou a violência de morte e armas e roubos em residências e casas comerciais”
- “Diminuiu bastante o índice de violência e assaltos”;
- “Porque no momento estou me sentindo segura”;
- “Porque devolveu a dignidade das pessoas de bem da comunidade, implantou mais ordem do lugar”;
- “Mais segurança para a comunidade”;
- “Porque trouxe paz e segurança para os moradores dessa comunidade”;
- “Não vejo mais aquele quadro de violência no Calabar”;
- “Diminuiu a violência no Calabar”;
- “A segurança das pessoas que moram no bairro e também aquelas que não moram”;
- “Não tem mais mortes”;
- “Porque a cara do Calabar mudou, eu sou livre”.

Com base nos relatos acima descritos, percebe-se, pois, que a satisfação da comunidade do Calabar com a atuação da Base Comunitária de Segurança relaciona-se notavelmente à melhoria da segurança na localidade e à redução da violência e criminalidade, por eles apontadas.

Passou-se, então, a avaliar junto aos integrantes da comunidade questões relacionadas à percepção de segurança ou insegurança no bairro e ao medo de ser

vítima de crime. Dessa análise, resultou-se que 68,0% dos participantes achavam o bairro do Calabar perigoso antes da instalação da Base, enquanto que 32,0% não o tinham como perigoso. Após a implantação da BCS esses números mudaram, passando a significar que 92,0% dos respondentes não acham o Calabar perigoso, ao passo que 8,0% consideram o bairro perigoso. Especificamente sobre a periculosidade durante o período noturno, 70,8% das pessoas inquiridas consideravam perigoso andar à noite no bairro antes da BCS, enquanto que 29,2% não viam perigo nisso. Já depois da Base Comunitária, 88,0% não acham perigoso andar à noite no Calabar e 12,0% consideram perigoso andar à noite no bairro.

Sobre o medo de ser vítima de crime no bairro, ao considerar-se o momento anterior à chegada da Base Comunitária, 61,6% das pessoas afirmaram ter esse medo, à proporção que 38,4% responderam não ter medo de serem vítimas de crime no local. Por outro lado, depois da instalação da BCS, um percentual de 80,0% dos pesquisados respondeu não possuir medo de ser vítima de crime no bairro, à medida que 20,0% afirmaram ter medo de ser vitimado na localidade. Verificou-se, ainda, que alguns estabelecimentos comerciais, após a implantação da BCS, passaram a funcionar além do horário que antes funcionavam, segundo informado pelos proprietários ou empregados.

Em relação ao medo do crime, tem-se direcionado uma atenção especial a esse fenômeno em políticas de segurança pública. Esse tratamento à parte deve-se ao reconhecimento de que, apesar de existir uma relação entre o medo do crime e a criminalidade propriamente dita, não há geralmente uma correspondência lógica entre eles (ROLIM, 2009, p. 269). No entanto, consoante sustenta Goldstein (2003, p. 70), essa independência entre o medo do crime e a criminalidade real, em algumas situações, consiste em problemas facilmente separáveis, como no caso de moradores que temem ser vitimados por delitos que nunca aconteceram na localidade. Sucede que, outras vezes, o medo do crime advém da real incidência da criminalidade local. No caso do bairro do Calabar, ao que parece, o medo do crime estava diretamente relacionado à grande quantidade de ocorrências criminais na área, notadamente aquelas representadas por confrontos armados entre grupos de criminosos ligados ao tráfico de drogas.

Feita essa análise acerca do medo do crime por parte dos moradores do Calabar, adentrou-se nas questões relacionadas à criminalidade propriamente dita no bairro. Dessa maneira, de acordo com a percepção das pessoas da comunidade



que participaram da pesquisa (ver Tabela 7), constatou-se uma grande incidência do crime de tráfico de drogas, sendo que 96,4% dos participantes elegeram esse delito como o mais praticado antes da instalação da Base. Em seguida, figuraram os crimes de porte de drogas para consumo (71,4%) e de porte ilegal de arma de fogo (71,4%). O delito de homicídio veio após estes últimos, constando em 64,3% das respostas, enquanto que a tentativa desse crime aparece com um percentual de 46,4%. Como se percebe, os crimes apontados como os mais incidentes no bairro antes da implantação da BCS guardam relação com a criminalidade típica da área na época, isto é, a predominância de grupos ligados ao tráfico de drogas, que estavam em constante conflito entre si. Vale destacar a violência doméstica e familiar, que foi verificada em 50% das respostas, apresentando, assim, um índice bastante elevado.

Tabela 7 – Crimes percebidos pela comunidade como de maior incidência no bairro antes da BCS

<b>Crimes informados como de maior incidência no bairro</b>	<b>Frequência* (%)</b>
Tráfico de drogas	96,4
Porte de drogas para consumo	71,4
Porte ilegal de arma	71,4
Homicídio consumado	64,3
Violência doméstica ou familiar	50,0
Tentativa de homicídio	46,4
Lesão corporal dolosa	35,7
Furto em residências	25,0
Estupro	21,4
Roubo em residências	17,9
Vias de fato	14,3
Furto a casa comercial	10,7
Latrocínio	10,7
Roubo a transeuntes	10,7
Roubo a casa comercial	7,1
Furto a transeuntes	3,6
Roubo de veículos	3,6

Fonte: pesquisa de campo. Elaboração própria.

\* Quesito de múltipla escolha, gerando total superior a 100%.

Logo depois, a partir desses dados levantados, investigou-se a opinião dos componentes da amostra da comunidade a respeito de uma possível diminuição dos delitos informados após a chegada da Base Comunitária de Segurança. Os resultados obtidos indicaram que a grande maioria dos participantes (60,8%)

percebeu muita diminuição nos índices criminais depois da BCS passar a atuar no bairro, enquanto que 25,0% perceberam uma diminuição razoável e 7,1% pouca diminuição, conforme se verifica na Tabela 8. Outros 7,1% dos pesquisados não perceberam nenhuma redução.

Tabela 8 – Diminuição de crimes depois da BCS na percepção da comunidade

<b>Houve diminuição nos crimes?</b>	<b>Frequência (%)</b>
Houve muita diminuição	60,8
Houve uma diminuição razoável	25,0
Houve pouca diminuição	7,1
Não houve diminuição	7,1

Fonte: pesquisa de campo. Elaboração própria.

Sobre as prováveis causas atribuídas à diminuição nos índices de criminalidade, a seguir são destacadas algumas que foram apontadas pelos integrantes da comunidade:

“A Base, pois a polícia prendeu muitos criminosos”;  
 “As ações de combate, a integração dos usuários [de drogas] nos projetos”;  
 “A presença da polícia no bairro”;  
 “A presença do policiamento ‘permanente’ que freia muitos delitos, causando uma organização melhor e impondo um certo respeito”;  
 “Medo dos policiais”.

Por fim, com vistas a levantar ocorrências criminais não registradas oficialmente, as quais constituem a chamada cifra oculta, efetuou-se a averiguação de possíveis vítimas de crimes na comunidade. A partir dessa verificação, foram detectados dois estabelecimentos comerciais que haviam sido vítimas de crime no bairro antes da instalação da Base. Um deles sofreu arrombamento por duas vezes e o outro foi vítima de roubo, sendo que ambos os estabelecimentos não foram vítimas de nenhuma ação criminosa depois da BCS. Além desses casos, houve um residente que foi vítima de ameaça. Vale ressaltar que, durante essa investigação de possíveis vítimas de delitos no bairro, vários pesquisados fizeram questão de deixar claro que não eram vitimados pelos criminosos locais, antes da instalação da Base Comunitária, devido ao fato de, ou eles ou seus pais, serem moradores antigos do bairro. Porém, também salientaram que os crimes eram praticados principalmente contra não residentes, além do risco proveniente dos constantes conflitos armados entre grupos criminosos, que atingiam a todos indistintamente.

#### 4.3 A CRIMINALIDADE NO CALABAR SOB A ÓTICA DOS POLICIAIS MILITARES DA BASE COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA

A Base Comunitária de Segurança do Calabar é composta atualmente por um efetivo de 101 policiais militares, entre oficiais e praças da Polícia Militar da Bahia, tendo iniciado com um quantitativo de 110 PMs. Esse efetivo atual é formado por uma capitã PM, que é a comandante da BCS, uma tenente PM, que exerce a função de subcomandante da Base, dois aspirantes a oficial PM, seis sargentos PM e 91 soldados PM. Os sargentos PM desempenham a função de supervisor, sendo responsáveis pela supervisão dos setores que compõem a área sob a responsabilidade da Base Comunitária de Segurança. A sede da BCS do Calabar (Fig. 4) está localizada no prédio onde funciona a Associação de Moradores do Calabar, passando a dividir espaço com esta entidade comunitária, que antes ocupava todo o imóvel.

Figura 4 – Base Comunitária de Segurança do Calabar



Fonte: <http://www.pm.ba.gov.br>

Dentre as atividades desenvolvidas na Base Comunitária de Segurança do Calabar, algumas promovidas pela Associação de Moradores, estão um curso pré-vestibular e aulas de Judô. Funciona, ainda, na BCS o Centro Digital de Cidadania

(CDC), com disponibilidade de cursos de informática e de acesso à rede mundial de computadores. Além disso, há também na BCS o Núcleo de Mediação de Conflitos, responsável por realizar mediação<sup>35</sup> na resolução de conflitos estabelecidos entre membros da comunidade do Calabar. Essa mediação é conduzida por policiais militares da Base Comunitária que participaram de uma capacitação específica, ministrada pelo Núcleo de Justiça Restaurativa — Extensão do 2º Juizado Especial Criminal, órgão pertencente ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Nesse contexto, com o intuito de se averiguar a percepção dos policiais militares da BCS acerca da criminalidade no bairro, foi selecionada uma amostra dentre o efetivo disponível. Desse modo, foi aplicado um questionário (ver Apêndice B) a uma parcela de 26 policiais militares pertencentes à Base Comunitária de Segurança do Calabar, escolhidos aleatoriamente conforme a disponibilidade no momento da pesquisa. Para isso, foram realizadas diversas visitas à BCS do Calabar, também com o intuito de se conhecer um pouco da rotina da unidade. Nesse universo selecionado, que representa 25,74% do efetivo total, estão compreendidos policiais militares ocupantes das funções de patrulhamento a pé e motorizado, guarda da BCS, supervisão, sala de material bélico e administração, nas seguintes proporções (Tabela 9):

Tabela 9 – Funções dos policiais militares da amostra no serviço da BCS

<b>Função</b>	<b>Frequência (%)</b>
Patrulhamento a pé	34,6
Guarda da BCS	26,9
Patrulhamento motorizado	15,4
Supervisão	11,5
Sala de material bélico	7,7
Administração	3,9

Fonte: pesquisa de campo. Elaboração própria.

Os policiais militares que ocupam a função de guarda da BCS são aqueles, dentre os soldados PM, responsáveis por realizar a segurança da Base Comunitária e recepcionar as pessoas que a ela se dirigem. Assim, em casos de solicitações de emergências e de outros serviços por parte dos integrantes da comunidade, o

<sup>35</sup> “A mediação [...] é um processo de resolução dos conflitos no qual é deixado às partes, por inteiro, o poder, e conseqüentemente a responsabilidade, de decidir se e como encontrar uma solução ao conflito, na presença de um ou mais mediadores, cuja tarefa exclusiva é facilitar a comunicação” (SICA, 2007, p. 50).

primeiro contato geralmente é feito com esses PMs. Já os policiais militares do patrulhamento, serviço realizado pelos soldados PM (ver proporção na Tabela 10), têm a incumbência de realizar o policiamento ostensivo na comunidade. Parte desses patrulheiros atuam a pé, enquanto outra parte executa o radiopatrulhamento, com a utilização de viaturas. Devido ao difícil acesso local com automóveis no Calabar, os policiais militares do patrulhamento a pé gozam de maior mobilidade e melhor acessibilidade às ruas e avenidas do bairro. Esses PMs da patrulha a pé representaram a amostra mais significativa dentro do universo pesquisado. O número de policiais militares do patrulhamento a pé submetido à pesquisa corresponde a 42,86% do total de PMs que exercem essa função na Base Comunitária de Segurança do Calabar.

Tabela 10 – Posto ou graduação dos policiais militares da amostra

<b>Posto ou graduação</b>	<b>Frequência (%)</b>
Soldado 1ª Classe PM	84,6
1º Sargento PM	11,5
Aspirante a Oficial PM	3,9

Fonte: pesquisa de campo. Elaboração própria.

Ainda, a maior parte da amostra representativa dos policiais militares da BCS é composta por pessoas com nível superior de escolaridade, incompleto (a maior parte destes em curso, conforme observamos na pesquisa de campo) ou concluído, como se vê na Tabela 11. Esses dados parecem retratar um novo perfil dos integrantes da Polícia Militar da Bahia, sendo cada vez mais frequente a presença de indivíduos com curso superior ou de pós-graduação, consoante temos percebido em nossa experiência de docente nos cursos de formação e de aperfeiçoamento.

Tabela 11 – Grau de instrução dos policiais militares da amostra

<b>Grau de instrução</b>	<b>Frequência (%)</b>
Nível superior incompleto	34,6
Nível superior completo	30,8
Ensino médio (2º Grau) completo	26,9
Pós-graduação completa	7,7

Fonte: pesquisa de campo. Elaboração própria.

Saliente-se também que 50% dos pesquisados eram do sexo masculino enquanto que os outros 50% pertenciam ao sexo feminino, demonstrando uma parte bastante considerável de policiais femininas presentes na BCS do Calabar. Além disso, a maior parte da amostra pesquisada foi composta por policiais militares com até quatro anos de efetivo serviço policial militar (ver Tabela 12), sendo que a maioria deles passou a atuar na Base Comunitária de Segurança do Calabar desde a implantação desta, ou seja, quando contavam, em média, com pouco mais de um ano na corporação. Outrossim, 53,8% dos policiais militares constantes da amostra foram transferidos para a BCS do Calabar sem terem sido voluntários, enquanto que 46,2% optaram por trabalhar nessa unidade. Dentre as motivações para que fossem voluntários, estas vão desde o fato de residir próximo à Base Comunitária até a possibilidade de realizar um tipo de policiamento diferenciado.

Tabela 12 – Tempo de serviço na corporação dos policiais militares da amostra

<b>Tempo de serviço</b>	<b>Frequência (%)</b>
Até 4 anos	88,5
Mais de 4 anos	11,5

Fonte: pesquisa de campo. Elaboração própria.

Quando perguntados se, ao iniciarem suas atividades na BCS do Calabar, foram informados sobre quais crimes ocorriam com maior frequência no bairro, a maior parte dos policiais militares pesquisados respondeu que sim, conforme se constata na tabela a seguir (Tabela 13):

Tabela 13 – Informação prévia sobre incidência de delitos na área da BCS

<b>Obtiveram informação prévia sobre incidência de delitos?</b>	<b>Frequência (%)</b>
Sim	80,8
Não	15,4
Não lembra	3,8

Fonte: pesquisa de campo. Elaboração própria.

Em seguida, buscou-se então averiguar quais foram esses crimes apontados como de maior incidência na área a ser policiada, junto aos policiais militares que responderam ter havido uma informação prévia desses delitos. Dessa maneira, as

infrações penais apresentadas como mais recorrentes no bairro do Calabar foram as seguintes (Tabela 14):

Tabela 14 – Crimes informados como de maior incidência na área da BCS

<b>Crimes informados como de maior incidência no bairro</b>	<b>Frequência* (%)</b>
Tráfico de drogas	100,0
Porte de drogas para consumo	57,1
Violência doméstica ou familiar	57,1
Homicídio consumado	52,4
Porte ilegal de arma	52,4
Vias de fato	42,9
Lesão corporal dolosa	28,6
Homicídio tentado	14,3
Furto em residências	4,8
Furto a transeuntes	4,8
Outros	4,8

Fonte: pesquisa de campo. Elaboração própria.

\* Quesito de múltipla escolha, gerando total superior a 100%.

Como se percebe na Tabela 14, o tráfico de drogas, que engloba diversas condutas criminosas<sup>36</sup> previstas na Lei n.º 11.343, de 23 de agosto de 2006, constou em 100% das respostas. Nesse ponto, vale lembrar que o bairro do Calabar era considerado uma das localidades com maior incidência de tráfico de drogas em Salvador, conforme divulgado amplamente na mídia. Esse fato consistiu em um dos principais argumentos utilizados para que o bairro do Calabar fosse o local eleito para instalação da primeira Base Comunitária de Segurança no estado da Bahia. Em entrevista concedida a um jornal local em período anterior à implantação da BCS, a delegada de polícia Cristiane Santos Oliveira, à época plantonista de uma das delegacias responsáveis pela área, afirmou:

No local é nítido que a guerra pelo comando do tráfico impera. Ficou evidente que traficantes da rua de baixo disputam com os da rua de cima e vice-versa. Eles vivem separados, os moradores da rua de cima, para

<sup>36</sup> Por exemplo, art. 33 da Lei n.º 11.343/2006: “Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar: Pena - reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa”.

saírem do Calabar, têm que subir pela Ondina porque são proibidos de passar na de baixo. Isso é um absurdo<sup>37</sup>.

Após as verificações acima expostas, buscou-se investigar a percepção dos policiais militares da Base Comunitária de Segurança do Calabar acerca dos delitos que efetivamente ocorriam com maior frequência no bairro, obtendo-se o seguinte resultado (Tabela 15):

Tabela 15 – Crimes percebidos pelos PMs como de maior incidência no bairro, no início da atuação na BCS

<b>Crimes percebidos como de maior incidência no bairro</b>	<b>Frequência* (%)</b>
Tráfico de drogas	92,3
Violência doméstica ou familiar	65,4
Porte de drogas para consumo	61,5
Vias de fato	57,7
Porte ilegal de arma	26,9
Desacato	11,5
Lesão corporal dolosa	7,7
Furto a transeuntes	7,7
Estupro	3,8
Furto em residências	3,8
Furto de veículos	3,8
Homicídio tentado	3,8
Roubo a casas comerciais	3,8
Roubo a transeuntes	3,8
Roubo de veículos	3,8
Outros	7,7

Fonte: pesquisa de campo. Elaboração própria.

\* Quesito de múltipla escolha, gerando total superior a 100%.

Note-se que, no quesito anterior, tanto responderam os policiais militares que afirmaram ter recebido informações sobre os crimes mais frequentes na área, antes de sua atuação na BCS, quanto aqueles que não tiveram acesso a esses dados. Ou seja, aqui se procurou descobrir os crimes que os policiais militares da Base Comunitária de Segurança do Calabar percebiam acontecer com mais frequência durante o serviço no bairro. Fazendo-se uma correlação entre esses resultados obtidos e aqueles repassados aos PMs quando iniciaram sua atuação na BCS, percebe-se certa correspondência entre ambos os dados, levando-se em

<sup>37</sup> Cf. Tráfico demarca território no Calabar e aterroriza moradores do Bairro da Paz, **Tribuna da Bahia**, Salvador, 30 dez. 2009. Disponível em: <<http://www.tribunadabahia.com.br>> Acesso em: 5 jul. 2013.



consideração, por exemplo, as seguintes infrações penais: tráfico de drogas, porte de drogas para consumo, violência doméstica e familiar, porte ilegal de armas e vias de fato.

Depois disto, considerando o período compreendido entre o início da atuação na BCS e o momento de realização da pesquisa, averiguou-se a percepção dos policiais militares quanto à variação na redução ou aumento dos crimes que foram apresentados inicialmente por eles como de maior incidência (Tabela 16).

Tabela 16 – Percepção dos PMs da BCS sobre a variação nas taxas de crimes no bairro

<b>Percepção dos PMs sobre aumento ou diminuição de crimes</b>	<b>Frequência (%)</b>
Houve muita diminuição	34,6
Houve pouca diminuição	34,6
Houve uma diminuição razoável	26,9
Houve aumento	3,9

Fonte: pesquisa de campo. Elaboração própria.

Dentre os policiais militares que responderam ter havido diminuição na criminalidade após a atuação da Base Comunitária de Segurança, a maioria destes, especificamente 56%, atribui essa redução à presença constante da polícia na localidade depois da BCS. Por outro lado, entre as respostas do restante dos PMs que também entendeu ter existido diminuição dos delitos, foram destacadas algumas prováveis causas, segundo expuseram:

“Ao policiamento realizado, principalmente, pelas patrulhas na área da BCS”;  
 “Contato mais próximo da comunidade, obtendo informações importantes acerca dos lugares críticos”;  
 “A atuação da PM no bairro efetuando abordagens e mediando conflitos”;  
 “Devido a atuação repressiva por parte da tropa”;  
 “Atuação da polícia e do pastor [referindo-se a um pastor evangélico bastante atuante, segundo informaram, em projetos comunitários no bairro]”;  
 “A mediação de conflitos e a intervenção da instituição”;  
 “A ação das patrulhas nas vielas e becos do Calabar fazendo ‘alfa 16’ [código fonético utilizado pela PM, aqui se referindo à realização de ronda] constantemente”.

Ainda, um dos policiais militares que respondeu ter havido pouca diminuição da criminalidade após a instalação da BCS, assim se posicionou acerca da questão colocada: “o tráfico mudou de local, se organizou. Os demais delitos foram reduzidos

devido à atuação policial militar”. Aliás, ponto de vista semelhante já foi apresentado pela própria comandante da Base Comunitária de Segurança do Calabar, Cap PM Maria Oliveira, em entrevista concedida a um jornal local, conforme se vê adiante:

Eles [os traficantes] estão estudando nossos movimentos, nossas ações para poder agir. Sabem quando trocamos nossos turnos, por onde estamos andando. Eles estão se adequando ao nosso dia a dia. É um tráfico camuflado, readequado à presença da polícia<sup>38</sup>.

Já o único policial militar da amostra que respondeu não ter acontecido diminuição da criminalidade anterior, mas, ao invés disso, entendeu ter havido um aumento desses mesmos crimes, atribuiu esse fato ao “uso de entorpecentes e bebida alcoólica”.

Como se vê, quase toda a amostra de policiais militares pertencentes à BCS do Calabar entendeu ter ocorrido, após a instalação da Base Comunitária, uma diminuição na quantidade de crimes antes existentes. Houve uma variação no tocante à medida dessa redução, pois parte dos PMs (34,6%) julgou ter sucedido muita diminuição desses delitos, enquanto parte (34,6%) entendeu que houve pouca diminuição e outra parte (26,9%), ainda, percebeu uma diminuição razoável da criminalidade. A maioria desses policiais militares creditou essa diminuição ao aumento do policiamento ostensivo ou presença policial na comunidade, sendo que os outros PMs apresentaram causas diversas para isso. Sobre o aumento da quantidade de policiais e sua relação com a redução da criminalidade, Skolnick e Bayley (2002, p. 67) sustentam que:

[...] o aumento do número de policiais não reduz, necessariamente, as taxas de criminalidade, nem aumenta a proporção dos crimes resolvidos. [...] É claro que, se não houver nenhum policiamento, haverá mais crimes. Mas, uma vez que um certo limiar tenha sido alcançado, nem mais policiais nem mais dinheiro parecem ajudar muito. Tais medidas de controle do crime têm de fato algum efeito, mais constituem uma parte menos importante da equação. As condições sociais, como renda, desemprego, população e heterogeneidade social, são indicadores muito mais importantes de variação nas taxas de crimes e de resolução de crime.

Ainda sobre essa relação referida, Monet (2006, p. 172) conclui: “de nada adianta ‘aumentar o policiamento’ se for para continuar a fazer o ‘mesmo policiamento’”. De todo modo, houve uma nítida saturação do policiamento ostensivo

---

<sup>38</sup> Calabar: tráfico se adapta para sobreviver após instalação da Base Comunitária. **Correio**, Salvador, 19 jun. 2011. Disponível em: < <http://www.correio24horas.com.br> > Acesso em: 5 jul. 2013.

no bairro do Calabar após a instalação da Base Comunitária de Segurança. Ressalte-se que a razão entre a população do Calabar e o efetivo policial militar da BCS, que fica em torno de um PM para cada 64 habitantes, é bastante diferente da média na Bahia, já que a razão nessa unidade da federação é de um policial militar para cada 442 habitantes<sup>39</sup>.

De outro lado, note-se, também, que foram poucos os policiais militares participantes da pesquisa que imputaram as reduções de crime a ações relacionadas ao modelo de policiamento comunitário. Entre esses, pode-se destacar aqueles que atribuíram a diminuição às mediações realizadas pelos policiais militares na comunidade, mas que consistiu em uma pequena parcela dos pesquisados.

Em seguida, indagou-se dos policiais militares da BCS se haviam percebido, do início de sua atuação até o momento da realização da pesquisa, algum aumento de outros delitos afora aqueles que já tinham maior incidência no bairro. Desse questionamento, foi obtido o seguinte resultado (Tabela 17):

Tabela 17 – Percepção dos PMs da BCS sobre aumento de outros crimes

<b>Percepção dos PMs sobre aumento de outros crimes</b>	<b>Frequência (%)</b>
Não percebeu nenhum aumento	69,2
Percebeu um aumento	26,9
Não respondeu	3,9

Fonte: pesquisa de campo. Elaboração própria.

Neste passo, os policiais militares que entenderam ter havido um aumento de outros crimes, além daqueles apresentados por eles como de maior incidência inicial, estes apontaram um crescimento nas seguintes infrações penais: furto a transeuntes, desacato, violência doméstica ou familiar, roubo a casas comerciais, furto a casas comerciais, desobediência, resistência, roubo de veículos e vias de fato (Tabela 18). Acerca dessa possibilidade de crescimento das taxas criminais após o aumento do efetivo policial em determinadas localidades, Monet (2006, p. 172) argumenta: “Acontece até, algumas vezes, que as estatísticas criminais

<sup>39</sup> Fonte: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Pesquisa perfil das instituições de segurança pública. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2013. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br>> Acesso em: 28 maio 2013.

umentem, pois as vítimas se aproveitam da presença policial para prestar queixa junto aos agentes, uma vez que não teriam procurado o departamento de polícia”.

Tabela 18 – Aumento de crimes, na percepção dos PMs, além daqueles que inicialmente já tinham maior incidência no bairro

<b>Crimes percebidos como de maior incidência no bairro</b>	<b>Frequência* (%)</b>
Furto a transeuntes**	42,9
Desacato	28,6
Violência doméstica ou familiar	28,6
Roubo a casas comerciais	28,6
Furto a casas comerciais	14,3
Desobediência	14,3
Resistência	14,3
Roubo de veículos	14,3
Vias de fato	14,3

Fonte: pesquisa de campo. Elaboração própria.

\* Quesito de múltipla escolha, gerando total superior a 100%.

\*\* Consoante informado pelo setor de estatísticas da BCS do Calabar, foram registrados 26 furtos e 25 roubos contra transeuntes nos três anos de funcionamento da Base, porém todos ocorridos fora do bairro, na Avenida Centenário, mas atendidos por policiais da BCS e, por conta disso, compondo as estatísticas da unidade.

Saliente-se que esses dados referem-se à percepção de cada policial militar participante em seu trabalho cotidiano, não sendo baseados, nesse momento, nos dados registrados na própria Base Comunitária de Segurança. De qualquer modo, o crime de desacato, constante entre os delitos supramencionados, figura nos registros da BCS como o delito de maior incidência, juntamente com o porte de drogas para consumo pessoal. O aumento da incidência do crime de desacato, por seu turno, não se enquadraria na hipótese acima referida, de crescimento das ocorrências criminais em virtude do maior acesso aos policiais, já que é um delito praticado contra o próprio PM. Nos relatos colhidos junto à comunidade, um dos participantes assim se expressou: “Os soldados deveriam ser mais preparados para agir com a população. Hoje em dia tudo para os soldados é desacato a autoridade”.

Em pesquisa sobre as UPPs no Rio de Janeiro (“Os donos do morro”..., 2012, pp. 157-158), divulgada recentemente, constatou-se também uma incidência significativa de desacato na maioria das comunidades pesquisadas. Interpretou-se ali que, por detrás dessa situação, revela-se uma questão de negociação entre a obediência que os policiais esperam receber e a obediência que os moradores estão propensos a entregar. Haveria, assim, uma relação direta com a legitimidade

conferida à corporação policial e às suas intervenções. Essa pesquisa concluiu, ainda, que, quanto mais positiva a relação entre a polícia e a comunidade, menor é a probabilidade de que os conflitos entre essas partes resultem em ocorrências de desacato.

Dessa maneira, a ocorrência mais frequente do delito de desacato na comunidade do Calabar parece estar diretamente ligada aos conflitos surgidos nas situações de regulação do comportamento da comunidade pela polícia. Um dos exemplos dessa regulação, não aceita por alguns integrantes da comunidade, diz respeito ao acesso ao Centro Digital de Cidadania (CDC), que funciona na BCS. Lá, não é permitida a entrada se a pessoa estiver com determinados trajes (roupas muito curtas, por exemplo), segundo informado por um dos líderes comunitários<sup>40</sup>. Esse líder comunitário, apesar de achar que restrições desse tipo podem acabar inibindo o acesso de algumas pessoas da comunidade à Base, entende não ser errada essa atitude por parte da BCS, pois “em muitos órgãos públicos também as pessoas não podem entrar vestindo qualquer roupa, e ninguém acha isso errado”, consoante argumentou. Ademais, esse mesmo líder ressaltou que, na opinião dele, a entrada da polícia na comunidade, para implantação da BCS, ocorreu de forma muito agressiva, o que resultou em alguns conflitos entre essas partes.

---

<sup>40</sup> Dados obtidos através de entrevista realizada a um líder comunitário local, que pediu para não ser identificado na pesquisa, em virtude de já ter existido problemas anteriores com um outro líder em entrevista concedida em uma pesquisa anterior, na qual acabaram deturpando as informações fornecidas por ele.

## 5 CONCLUSÕES

Com vistas a diminuir os altos índices de criminalidade, que no caso do Brasil e de outros países da região tiveram aumentos significativos a partir de 1980 e 1990, passou-se a intensificar as políticas de segurança pública no país. Isso ocorreu tanto em nível nacional, a exemplo da implementação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, quanto na esfera dos estados e dos municípios, estes em menor intensidade. Nesse contexto, ainda que não expressando uma renúncia ao paradigma de políticas repressivas de segurança pública e de policiamento reativo, até então dominantes, surgiram novas propostas com ênfase na prevenção e na participação comunitária. Sobrevieram, então, diversos programas baseados no modelo de policiamento comunitário, tendência esta que atingiu quase todos os países no mundo, a exemplo dos Estados Unidos, Canadá e Noruega, e também o Brasil.

Nessa linha, após algumas experiências iniciais que não lograram continuidade, a exemplo do Projeto Polícia Cidadã, a Polícia Militar da Bahia retomou as iniciativas baseadas no policiamento comunitário. Realizou-se, assim, a capacitação de parte do efetivo policial militar através do Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária e do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária, desenvolvidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública. Nesse panorama, a experiência mais recente é a da Base Comunitária de Segurança, que foi concebida como uma ferramenta de policiamento comunitário, tendo por finalidade precípua promover a segurança e a convivência pacífica em localidades consideradas críticas.

Assim, o presente estudo consistiu em uma avaliação de resultado ou impacto dessas Bases Comunitárias de Segurança nos índices de criminalidade das comunidades onde foram implantadas. Essa investigação recaiu especificamente na Base Comunitária de Segurança do bairro do Calabar, em Salvador, por ter sido a pioneira do programa na Bahia, inaugurada em 27 de abril de 2011. A noção de comunidade utilizada abarcou tanto moradores do bairro quanto trabalhadores, estudantes e outras pessoas com vínculos estabelecidos no local. Considerou-se, ainda, para o estudo um período anterior ao da instalação da BCS do Calabar, que foi o ano de 2010, e um momento posterior, consistente nos anos de 2011 e 2012.

Em uma perspectiva geral, o presente estudo objetivou, pois, verificar o impacto da implantação da Base Comunitária de Segurança do bairro do Calabar nos índices de criminalidade nessa localidade. Para atingir essa finalidade proposta, primeiramente identificou-se os principais modelos de policiamento na atualidade, destacando-se o policiamento comunitário. Esse modelo caracteriza-se, em suma, por uma parceria entre a polícia e a comunidade, com ênfase na prevenção criminal, tendo, ainda, por fundamentos uma maior autonomia no serviço policial, a descentralização do comando, a concessão de poder à comunidade e uma extensão do mandato policial.

Esse modelo de policiamento é o oficialmente adotado pela Base Comunitária de Segurança, conforme previsto na Portaria n.º 106-CG/12, documento oriundo do Comando Geral da PMBA que regulamenta a implantação, estruturação e funcionamento das BCS. A adoção dessa estratégia de policiamento comunitário pelas Bases Comunitárias de Segurança também é referida nos meios oficiais de comunicação, a exemplo dos sítios da Polícia Militar da Bahia e do Programa Pacto Pela Vida. A Base Comunitária de Segurança é apresentada então como responsável direta pelo desenvolvimento do policiamento comunitário no âmbito da Polícia Militar da Bahia.

No entanto, do exame da própria Portaria n.º 106-CG/12, constatou-se algumas normas de procedimentos que seguem de encontro aos princípios e estratégias do policiamento comunitário. Pode ser citado como exemplo disso o alto grau de dependência do comandante da Base Comunitária de Segurança ao comandante da companhia independente PM responsável pela área em que está inserida a BCS. Isso acaba contrariando as noções de descentralização e autonomia presentes no modelo de policiamento comunitário.

Do mesmo modo, os policiais militares responsáveis pelo patrulhamento comunitário, justamente aqueles que atuam direta e diariamente na comunidade, têm suas funções bastante delimitadas e sua autonomia reduzida na referida Portaria n.º 106-CG/12. Mas, apesar disso, metade da amostra pesquisada de policiais militares da BCS afirmou possuir liberdade para tomada de decisões no serviço. Esse fato pode indicar uma provável adequação das normas organizacionais formais às necessidades da atuação propriamente dita, nos termos daquilo que Monjardet (2012) concebeu como uma dimensão organizacional informal das instituições policiais.

Passou-se, então, a pesquisar a dimensão da criminalidade no bairro do Calabar com base nos dados oficiais, em momentos anteriores e posteriores à instalação da Base Comunitária de Segurança. Aqui, criminalidade correspondeu ao conjunto de condutas classificadas como crimes ou contravenções penais pelas leis penais vigentes. Durante a coleta desses dados, verificou-se que, até o final do ano de 2011, não havia o detalhamento por bairro da maioria dos registros criminais, o que acabou restringindo a análise das estatísticas oficiais. Por conta disso, considerou-se as ocorrências criminais registradas no bairro do Calabar, no período de 2010, 2011 e 2012, referentes aos seguintes crimes: homicídio doloso, tentativa de homicídio, roubo qualificado pelo resultado morte (latrocínio) e lesão corporal seguida de morte.

Dessa verificação, constatou-se uma diminuição nas ocorrências do crime de homicídio doloso e de tentativa de homicídio no bairro do Calabar no período após o estabelecimento da Base Comunitária de Segurança. Verificou-se, ainda, que esses dois crimes sucederam em fevereiro de 2012, quando houve uma paralisação da Polícia Militar que durou 12 dias, ocasionando um grande aumento no número de homicídios em várias localidades da cidade de Salvador. De todo modo, em 2010, ou seja, antes da instalação da BCS do Calabar, os índices de homicídio doloso consumado e de tentativa de homicídio já estavam reduzidos no bairro, principalmente quando comparados com outras localidades de Salvador. Também, houve redução nos delitos de lesão corporal seguida de morte, não existindo nenhum caso depois da implantação da Base. Já em relação ao crime de latrocínio, desde 2010, já não havia ocorrências desse delito no Calabar, não existindo também nenhuma incidência dele no período posterior à Base Comunitária de Segurança.

Ademais, foram também averiguados os índices de criminalidade da Área Integrada de Segurança Pública do Rio Vermelho, da qual o Calabar faz parte, com vistas a verificar uma possível tendência geral na redução daqueles crimes. Diante disso, percebeu-se uma progressiva diminuição dos homicídios dolosos nessa área de 2010 a 2012. Por outro lado, existiu um expressivo aumento das tentativas de homicídio nessa AISP de 2010 para 2011, seguida de uma pequena redução em 2012, mantendo-se níveis bastante elevados desse delito. Além disso, ocorreu um aumento nos crimes de latrocínio no ano de 2012, não existindo dados disponíveis relativos ao delito de lesão corporal seguida de morte.



Assim, apesar das reduções apontadas na totalidade da área do Rio Vermelho em relação ao crime de homicídio, não se pode atribuir as diminuições visualizadas no Calabar como resultado de uma tendência mais ampla. Isto porque, no Calabar, constatou-se uma redução nas taxas criminais de todos os delitos acima referidos nos períodos destacados, inclusive nas tentativas de homicídio. Vale lembrar que esse último crime sofreu um aumento bastante acentuado nas outras localidades que compõem a AISP do Rio Vermelho, a exceção do Calabar, o que pode indicar um impacto da implantação da Base Comunitária na criminalidade local.

Além do mais, examinou-se as ocorrências criminais mais frequentes no Calabar, com base nos registros criminais da Coordenação de Documentação e Estatística Policial, referentes ao período de 27 abr. 2012 a 27 abr. 2013. Nesse momento, já havia uma catalogação das estatísticas criminais por bairro. Esse exame foi feito tão somente para visualização das principais ocorrências criminais no Calabar na atualidade. Dessa análise, verificou-se que, excetuando as ocorrências de crime de tráfico de drogas, todos os outros registros de maior incidência na localidade enquadram-se na definição de infração penal de menor potencial ofensivo. As ocorrências registradas pela BCS, em que pese algumas divergências constatadas em relação aos dados estatísticos da CDEP, também apresentam infrações de menor potencial ofensivo como as mais frequentes no período compreendido entre abril de 2011 e abril de 2012.

Por outro lado, entre as finalidades da pesquisa junto à comunidade, buscou-se levantar possíveis ocorrências criminais não registradas oficialmente, as quais constituem a chamada cifra oculta. Para isso, lançou-se mão de elementos de pesquisas de vitimização, tentando-se descobrir possíveis vítimas de delitos no bairro. Dessa verificação, foram detectados dois estabelecimentos comerciais que haviam sido vítimas de crime no bairro antes da instalação da Base e um residente local que tinha sofrido ameaça, este já após a implantação da BCS. Vários pesquisados, no entanto, salientaram que não eram vitimados pelos criminosos locais devido ao fato de, ou eles ou seus pais, serem moradores antigos do bairro. Enfatizaram, porém, que os crimes eram praticados principalmente contra não residentes e que todos, indistintamente, corriam riscos provenientes dos constantes conflitos armados entre grupos criminosos ligados ao tráfico de drogas.

Além disso, investigou-se a percepção dos integrantes da comunidade sobre a criminalidade na área de um modo geral, indagando-se, ainda, acerca do medo de

vir a ser vítima de delito no bairro, tudo em uma perspectiva anterior e posterior à implantação da Base Comunitária de Segurança. Constatou-se, então, que, de acordo com a percepção das pessoas da comunidade que participaram da pesquisa, os delitos mais recorrentes no Calabar eram o crime de tráfico de drogas, o crime de porte de drogas para consumo e o crime de porte ilegal de arma de fogo. Esses delitos eram seguidos pelo delito de homicídio doloso e a tentativa de homicídio, além da violência doméstica. Essas pessoas pesquisadas, em sua grande maioria, perceberam uma diminuição nos índices criminais depois da implantação da BCS no bairro, variando somente na dimensão dessa redução. Além disso, ficou evidente uma redução no medo do crime por parte dos moradores e demais integrantes da comunidade, o que refletiu inclusive no horário de funcionamento de alguns estabelecimentos comerciais.

Todavia, apesar do grau de satisfação bastante positivo apresentado pela comunidade em relação à implantação da Base Comunitária, houve queixas sobre o relacionamento entre os integrantes da comunidade e os policiais. Desse modo, ao mesmo tempo em que comunidade do Calabar mostrou-se satisfeita com a instalação da BCS, notadamente pelas melhorias na segurança local e pela redução da violência e criminalidade, houve uma reivindicação por uma melhor relação com a polícia. Apesar disso, os pesquisados também deixaram claro ter existido uma melhoria em relação ao policiamento realizado antes da Base Comunitária de Segurança, que a maioria deles classificou como muito ruim, no quesito relacionamento.

Outra reclamação muito recorrente entre a comunidade do Calabar referiu-se à inexistência ou má qualidade dos serviços públicos na área, a exemplo da falta de pavimentação das ruas e precariedade de saneamento básico. Acerca disso, muitas pessoas declararam ter existido algumas melhorias no período inicial de implantação da Base Comunitária, porém, com o passar do tempo, não houve continuidade.

Já por parte dos policiais militares da BCS, dentre aqueles selecionados na pesquisa, a maioria deles afirmou ter percebido uma diminuição nas taxas de crimes antes existentes no bairro. Nesse ponto, existiu uma variação das opiniões quanto à dimensão dessa redução, sendo que determinado percentual dos PMs entendeu ter ocorrido muita diminuição na criminalidade, enquanto outra parte igual compreendeu ter existido pouca diminuição, além de uma parcela menor ter opinado que houve uma redução razoável.

Somente uma pequena parte desses PMs atribuiu essas reduções nas taxas criminais a ações relacionadas ao modelo de policiamento comunitário. Dentre esses, pode-se citar aqueles que relacionaram essa diminuição às mediações realizadas pelos policiais militares na comunidade, mas que representou uma pequena parcela dos pesquisados.

A grande maioria dos policiais militares pesquisados, por sua vez, imputou essa queda da criminalidade ao aumento do policiamento ostensivo ou da presença policial no bairro. De fato, existiu uma saturação policial militar no bairro do Calabar, visto que a razão entre a população dessa localidade e o efetivo da Base Comunitária de Segurança fica em torno de um PM para cada 64 habitantes. Esse quantitativo difere bastante da média no Estado da Bahia, que é de um policial militar para cada 442 habitantes. Entretanto, diversos pesquisadores têm defendido que a saturação policial por si só não acarreta diminuição nos índices de criminalidade. Eles argumentam que, após determinado limite ter sido atingido, o aumento da quantidade de policiais parecem não interferir muito nas taxas criminais.

Assim, como ficou evidenciado na pesquisa, em período posterior à implantação da Base Comunitária de Segurança do Calabar, houve diminuição nos índices de homicídio consumado e de tentativa de homicídio naquela localidade. No entanto, não é possível atribuir essa diminuição dos homicídios consumados à instalação da BCS no bairro. Isto porque, em 2010, ou seja, antes da implantação da Base Comunitária, as taxas desse delito já estavam bastante reduzidas na localidade, principalmente se comparadas com outros bairros de Salvador.

De outro lado, nos anos de 2011 e 2012, existiu um aumento considerável no número de tentativas de homicídio nos outros bairros que compõem a Área Integrada de Segurança Pública do Rio Vermelho, da qual o Calabar faz parte. Contudo, diferentemente dos demais bairros da AISP do Rio Vermelho, em que pese as taxas desse delito já se encontrarem reduzidas em 2010 na localidade, não houve aumento desse crime no Calabar naqueles anos acima mencionados. Isso pode indicar um impacto da BCS nesse fato.

Por sua vez, a dominação local por grupos criminosos ligados ao tráfico de drogas era apresentado como um dos principais problemas enfrentados pela comunidade do Calabar. Quanto ao exame das estatísticas criminais referentes ao tráfico de drogas no Calabar, isto não foi possível através dos dados oficiais, pois não havia essas informações por bairro nos anos propostos para a pesquisa. Dessa

maneira, a análise recaiu na percepção da própria comunidade do Calabar e dos policiais militares que atuam na Base Comunitária de Segurança. Ambos os setores pesquisados, em sua maioria, perceberam ter havido diminuição no tráfico de drogas na localidade, variando na dimensão percebida dessa redução.

Ainda, restou evidenciado na pesquisa um impacto da implantação da Base Comunitária de Segurança na redução do medo do crime entre os residentes locais e outros integrantes da comunidade. Esse fenômeno modificou o cotidiano do bairro do Calabar, já que as pessoas passaram a ter mais liberdade de locomoção e em horários variados, o que antes da instalação da BCS não ocorria. Também, depois da implantação da Base Comunitária de Segurança do Calabar, muitos comerciantes locais modificaram os expedientes de seus estabelecimentos, passando a funcionar até mais tarde durante à noite.

Enfim, apesar de não restar comprovado o impacto da Base Comunitária de Segurança do Calabar nos índices de criminalidade, principalmente no tocante aos homicídios, ficou evidente o seu efeito na redução do medo do crime. Além disso, não há mais notícia dos constantes conflitos armados entre grupos de criminosos ligados ao tráfico de drogas no local. Antes da implantação da Base Comunitária de Segurança, havia uma intensa divulgação na mídia acerca dessas ações criminosas, problema também bastante referido pelos participantes locais da pesquisa. Assim sendo, a nosso ver, essas interferências positivas ocasionadas pela BCS na localidade implantada, por si sós, já validam a ampliação do projeto, muito embora existam reparos a serem realizados.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Ronidalva. O protagonismo da polícia e a defesa social. In: RATTON, José Luiz; BARROS, Marcelo (Coord.). **Polícia, democracia e sociedade**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

ARANHA, Roberto. **Manual de instrução integrativa da Polícia Militar da Bahia**. Salvador: Garamond, 1995.

BAHIA. Decreto Estadual nº. 13.976, de 09 de maio de 2012. Institui as Regiões Integradas de Segurança Pública - RISP, as Áreas Integradas de Segurança Pública - AISP no Estado da Bahia e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.legislabahia.ba.gov.br>> Acesso em: 05 jul. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei Estadual nº. 12.374, de 23 de dezembro de 2011. Altera a estrutura organizacional e de cargos em comissão da Secretaria da Segurança Pública e da Polícia Civil do Estado da Bahia, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.legislabahia.ba.gov.br>> Acesso em: 05 jul. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei Estadual nº. 12.357, de 26 de setembro de 2011. Institui o Sistema de Defesa Social, o Programa Pacto pela Vida, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.legislabahia.ba.gov.br>> Acesso em: 05 jul. 2012.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Segurança Pública. Plano Estadual da Segurança Pública (Planesp) 2008-2011 Disponível em: <<http://www.ssp.ba.gov.br>> Acesso em: 05 jul. 2012.

\_\_\_\_\_. Secretaria da Segurança Pública. Plano Estadual da Segurança Pública - PLANESP: Governo da Bahia - 2012 a 2015/ Secretaria da Segurança Pública. Salvador: Secretaria da Segurança Pública, 2011. Disponível em: <<http://www.ssp.ba.gov.br>> Acesso em: 05 jul. 2012.

BATITUCCI, Eduardo Cerqueira. A evolução institucional da polícia no século XIX: Inglaterra, Estados Unidos e Brasil em perspectiva comparada. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, ano 4, ed. 7, pp. 30-47, ago/set 2010. Disponível em: <<http://revista.forumseguranca.org.br>> em: 27 mar. 2012.

BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento**: uma análise comparativa internacional. Tradução René Alexandre Belmonte. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2006. (Série Polícia e Sociedade; n. 1)

BAYLEY, David H.; SKOLNICK, Jerome H. **Nova polícia**: inovações nas polícias de seis cidades norte-americanas. Tradução Geraldo Gerson de Souza. 2. ed. 1. reimpr. São Paulo: Edusp, 2006. (Série Polícia e Sociedade; n. 2)

BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial**. Tradução Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Edusp, 2003. (Série Polícia e Sociedade; n. 8)

BORGES, Alberto Paraíso Salles; BOAVENTURA, Pedro Nascimento. **Policciamento Ostensivo Integrado**. Salvador: 2009.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)**. Brasília: SEDH/PR, 2009. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/sedh/pndh3/pndh3.pdf>> Acesso em: 14 jan. 2010.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 11.530, de 24 de outubro de 2007. Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>> Acesso em: 4 out. 2011.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>> Acesso em: 28 maio 2013.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Pesquisa perfil das instituições de segurança pública. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2013. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br>> Acesso em: 28 maio 2013.

BRODEUR, Jean-Paul. Policiamento “sob-medida”: um estudo conceitual. In: \_\_\_\_\_(Org.). **Como reconhecer um bom policiamento**: temas e problemas. Tradução Ana Luísa Amêndola Pinheiro. 1. ed. 1. reimpr. São Paulo: Edusp, 2012. (Série Polícia e Sociedade; n. 4)

CANO, Ignacio (Coord.). **"Os donos do morro"**: Uma avaliação exploratória do impacto das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, LAV/UERJ e Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2012. 227 p. Relatório de pesquisa.

CANO, Ignácio. Políticas de Segurança Pública no Brasil: tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime. **SUR - Revista Internacional de Direitos Humanos**, N. 5, Ano 3, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br>> Acesso em: 25 jul. 2012.

CATÃO, Yolanda. Pesquisas de vitimização. In: CERQUEIRA, Daniel; LEMGRUBER, Julita; MUSUMECL, Leonarda (Org.) **II Encontro do Fórum de Debates sobre Criminalidade, Violência e Segurança Pública no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA / CESeC/UCAM, 2000.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. **Do patrulhamento ao policiamento comunitário**. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001. (Coleção polícia amanhã; textos fundamentais de polícia; 2)

COELHO, Lilian Reichert. História de uma iniciativa popular na capital soteropolitana: o jornal comunitário Kalabari como alternativa ao silenciamento. In: **VII Encontro Nacional de História da Mídia**, 2009, Fortaleza: Universidade de Fortaleza/ REDEALCAR – Associação Brasileira de Pesquisadores de História da mídia, 2009. Disponível em: <<http://www.blogdoanalitica.blogspot.com.br>> Acesso em: 7 abr. 2013.

CONCHA-EASTMAN, Alberto; MALO, Miguel. Da repressão à prevenção da violência: desafio para a sociedade civil e para o setor saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, 2006, vol.11, p.1179-1187. Disponível em <<http://www.scielo.br>> Acesso em: 7 abr. 2013.

CORDEIRO, Paula Regina de Oliveira; DIAS, Climaco; SILVA, Maria Auxiliadora da. Segurança Pública com Cidadania e a Base Comunitária de Segurança, do que se trata? In: **Seminário Urbanismo na Bahia (urbBA)**, 2012, Salvador: Disponível em: <<http://www.lugarcomum.ufba.br> > Acesso em: 24 abr. 2013.

COSTA, Ivone Freire. **Polícia e sociedade: gestão de segurança pública, violência e controle social**. Salvador: EDUFBA, 2005.

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 1995.

DIAS NETO, Theodomiro. **Policiamento comunitário e controle sobre a polícia: a experiência norte-americana**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

\_\_\_\_\_. Policiamento comunitário: nova polícia ou mera maquiagem? In: OLIVEIRA, Nilson Vieira (Coord.). **Policiamento comunitário: experiências no Brasil: 2000-2002**. São Paulo: Página Viva, 2002.

FREITAS, Henrique; OLIVEIRA, Míriam; SACCOL, Amarolinda Zanela; MOSCAROLA, Jean. O método de pesquisa survey. **Revista de Administração**, São Paulo, v. 35, n. 3, pp. 105-112, julho/setembro 2000. Disponível em: <[http://www.unisc.br/portal/upload/com\\_arquivo/o\\_metodo\\_de\\_pesquisa\\_survey.pdf](http://www.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/o_metodo_de_pesquisa_survey.pdf) > Acesso em: 24 maio 2013.

FREITAS, Wagner Cinelli de Paula. **Espaço urbano e criminalidade: lições da Escola de Chicago**. São Paulo: Método, 2004.

GARLAND, David. **A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea**. Tradução André Nascimento. Rio de Janeiro: Revan, 2008. (Pensamento criminológico; n. 16)

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOLDSTEIN, Herman. **Policiando uma sociedade livre**. Tradução Marcello Rollemberg. São Paulo: Edusp, 2003. (Série Polícia e Sociedade; n. 9)

HANDEM, Priscila de Castro; MATIOLI, Caroline Pavlú; PEREIRA, Fernanda Gesteira Camacho; NASCIMENTO, Maria Aparecida de Luca. Metodologia: interpretando autores. In: FIGUEIREDO, Nélia Maria Almeida de. (Org.). **Método e metodologia na pesquisa científica**. 2. ed. rev. São Caetano do Sul: Yendis, 2007.

HENRIQUES, Márcio Simeone. **Comunicação e mobilização social na prática de polícia comunitária**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. Características da vitimização e do acesso à justiça no Brasil 2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>> Acesso em: 01 maio 2013.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1992.

LANE, Roger. Polícia urbana e crime na América do século XIX. In: TONRY, Michael; MORRIS, Norval (Org.). **Policiamento moderno**. Tradução Jacy Cardia Ghirotti. São Paulo: Edusp, 2003. (Série Polícia e Sociedade; n. 7)

LAZZARINI, Álvaro. **Temas de direito administrativo**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: RT, 2003.

MARCINEIRO, Nazareno; PACHECO, Giovanni Cardoso. **Polícia comunitária: evoluindo para a polícia do século XXI**. Florianópolis: Insular, 2005.

MARCINEIRO, Nazareno. **Polícia comunitária: construindo segurança nas comunidades**. Florianópolis: Insular, 2009.

MCELROY, Jerome E. Avaliando a prestação de serviços das agências policiais: sugestões de abordagens e estratégias. In: BRODEUR, Jean-Paul (org.). **Como reconhecer um bom policiamento: temas e problemas**. Tradução Ana Luísa Amêndola Pinheiro. 1. ed. 1. reimpr. São Paulo: Edusp, 2012. (Série Polícia e Sociedade; n. 4)

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 23. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

MIRANDA, Ana Paula Mendes de. As pesquisas de vitimização e a formulação de políticas públicas de segurança. In: **I Seminário Internacional de Gestão em Segurança Pública e Justiça Criminal**, 2006, Niterói: NUFEP / UFF Disponível em: <<http://www.propi.uff.br/ineac/curso/nufep/artigos/palestrantes/1/01.pdf>> Acesso em: 24 abr. 2013.

MOLINA, Antonio García-Pablos de; GOMES, Luiz Flávio. **Criminologia**. 6. ed. reform., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. (Coleção Ciências Criminais; v. 5)

MONET, Jean-Claude. **Polícias e sociedades na Europa**. Tradução Mary Amazonas Leite de Barros. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2006. (Série Polícia e Sociedade; n. 3)

MONJARDET, Dominique. **O que faz a polícia: sociologia da força pública**. Tradução Mary Amazonas Leite de Barros. ed. rev. 2002. São Paulo: Edusp, 2003. (Série polícia e sociedade; n. 10)



MONKKONEN, Eric H. História da polícia urbana. In: TONRY, Michael; MORRIS, Norval (Org.). **Policamento moderno**. Tradução Jacy Cardia Ghirotti. São Paulo: Edusp, 2003. (Série Polícia e Sociedade; n. 7)

MOORE, Mark Harrison. Policiamento comunitário e policiamento para a solução de problemas. In: TONRY, Michael; MORRIS, Norval (Org.). **Policamento moderno**. Tradução Jacy Cardia Ghirotti. São Paulo: Edusp, 2003. (Série Polícia e Sociedade; n. 7)

OLIVEIRA, Ana Sofia Schmidt de. Políticas Públicas de Segurança e Políticas de Segurança Pública: da teoria a prática. In: **Das Políticas de Segurança Pública às Políticas Públicas de Segurança**. GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL. São Paulo: Ilanud, 2002. Disponível em: <<http://www.observatorioseguranca.org/pdf/Das-politicas-de-seguranca-publica-as-politicas-publicas-de-seguranca---livro.pdf>> Acesso em: 31 mar. 2013.

OLIVEIRA, André Abreu de. Polícia Comunitária é o modelo ideal? **A Tarde**, Salvador, 05 fev. 2010. Opinião, p. A2.

OLIVEIRA, Nilson Vieira (Coord.). **Policamento comunitário: experiências no Brasil: 2000-2002**. São Paulo: Página Viva, 2002.

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA. **Projeto Polícia Cidadã**. 1997.

REINER, Robert. **A política da polícia**. Tradução Jacy Cardia Ghirotti e Maria Cristina Pereira da Cunha Marques. São Paulo: Edusp, 2004. (Série Polícia e Sociedade; n. 11)

REISS JR., Albert J. Organização da polícia no século XX. In: TONRY, Michael; MORRIS, Norval (Org.). **Policamento moderno**. Tradução Jacy Cardia Ghirotti. São Paulo: Edusp, 2003. (Série Polícia e Sociedade; n. 7)

ROLIM, Marcos. **A síndrome da rainha vermelha: policiamento e segurança pública no Século XXI**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

ROSENBAUM, Dennis P. A mudança no papel da polícia: avaliando a transição para policiamento comunitário. In: BRODEUR, Jean-Paul (org.). **Como reconhecer um bom policiamento: temas e problemas**. Tradução Ana Luísa Amêndola Pinheiro. 1. ed. 1. reimpr. São Paulo: Edusp, 2012. (Série Polícia e Sociedade; n. 4)

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1986.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

SHERMAN, Lawrence W. Combatendo o crime: a polícia e o controle do crime. In: TONRY, Michael; MORRIS, Norval (Org.). **Policamento moderno**. Tradução Jacy Cardia Ghirotti. São Paulo: Edusp, 2003. (Série Polícia e Sociedade; n. 7)

SICA, Ana Paula Zomer. **Prevenção Criminal**: análise de políticas extrapenais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

SICA, Leonardo. **Justiça restaurativa e mediação penal**: o novo modelo de justiça criminal e de gestão do crime. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

SILVA, Francisco Miranda. **A polícia no banco dos réus**: a defesa do policial na corregedoria e na justiça. São Paulo: Mizuno, 2004.

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. **Policiamento comunitário**. Tradução Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Edusp, 2002. (Série Polícia e Sociedade; n. 6)

TANGERINO, Davi de Paiva Costa. **Crime e cidade**: violência urbana e a Escola de Chicago. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento comunitário**: como começar. 3. ed. São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2003.

VANAGUNAS, Stanley. Planejamento dos serviços policiais urbanos. In: GREENE, Jack R. (Org.). **Administração do trabalho policial**: questões e análises. Tradução Ana Luísa Amêndola Pinheiro. 1. ed. 1. reimpr. São Paulo: Edusp, 2007. (Série Polícia e Sociedade; n. 5)

WILSON, James Q.; KELLING, George. **Vidraças quebradas**: polícia e segurança comunitária. Tradução Marcus Vinícius de Souza Dalmarco. Disponível em: <<http://www.pm.sc.gov.br>> Acesso em: 9 abr. 2012.

YOUNG, Jock. **A sociedade excludente**: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente. Rio de Janeiro: Revan, 2002. (Coleção pensamento criminológico; v. 7)

## APÊNDICE A – Questionário para os integrantes da comunidade do Calabar



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE DIREITO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E  
CIDADANIA**

**PESQUISA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA BASE COMUNITÁRIA DE  
SEGURANÇA NA COMUNIDADE DO CALABAR**

**QUESTIONÁRIO – Comunidade do Calabar**

**Pesquisador responsável: André Abreu de Oliveira**

**Ano: 2013**

Esta pesquisa tem a finalidade de conhecer como a comunidade do Bairro do Calabar avalia e percebe a implantação da Base Comunitária de Segurança. Esta pesquisa, juntamente com outros elementos, possibilitará a realização de uma análise dessa política pública de segurança. Ela integrará a Dissertação de Mestrado em Segurança Pública a ser apresentada à Universidade Federal da Bahia. Agradecemos, desde já, a atenção dispensada.

Entrevistador: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013

**1. O(A) senhor(a) mora no Bairro do Calabar?**

( ) 1. Sim. Há quanto tempo? \_\_\_\_\_ ( ) 2. Não [passe para o item 4]

**2. Qual é a situação do seu domicílio?**

( ) 1. Próprio ( ) 2. Alugado ( ) 3. Em financiamento ( ) 4. Outros: \_\_\_\_\_

**3. Qual a sua condição no domicílio?**

( ) 1. Pessoa de referência ( ) 2. Cônjuge ( ) 3. Filho ( ) 4. Outro parente  
( ) 5. Agregado ( ) 6. Empregado doméstico ( ) 7. Outros: \_\_\_\_\_

**4. Qual a sua idade? \_\_\_\_\_ anos.**

**5. Sexo:** ( ) 1. Masculino ( ) 2. Feminino

**6. Qual a sua cor/raça?**

( ) 1. Branca ( ) 2. Preta ( ) 3. Amarela ( ) 4. Parda 5. Outra: \_\_\_\_\_

**7. Qual o seu estado civil?**

( ) 1. Solteiro(a) ( ) 2. Casado(a) ( ) 3. Convivente em união estável  
( ) 4. Separado(a) ( ) 5. Divorciado(a) ( ) 6. Viúvo(a) ( ) 7. Outros: \_\_\_\_\_

**8. O(A) senhor(a) está trabalhando atualmente?**

1. Sim. Qual a sua ocupação? \_\_\_\_\_  2. Não

**9. Qual o seu grau de instrução (até que série estudou ou estuda)?**

1. Não sabe ler/escrever  
 2. Ensino fundamental (1º Grau) incompleto  
 3. Ensino fundamental (1º Grau) completo  
 4. Ensino médio (2º Grau) incompleto  
 5. Ensino médio (2º Grau) completo  
 6. Superior incompleto  
 7. Superior completo  
 8. Pós-Graduação (especialização, mestrado, doutorado, etc.) incompleta  
 9. Pós-Graduação (especialização, mestrado, doutorado, etc.) completa

**10. Antes ou durante a instalação da Base Comunitária de Segurança, foram disponibilizadas informações sobre os objetivos dessa implantação?**

1. Sim  2. Não [passe para o item 12]

**11. Se sim, de que maneira ocorreu essa informação?** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**12. Antes ou durante a instalação da Base Comunitária de Segurança, houve a informação de que modelo ou filosofia de policiamento seria utilizado?**

1. Sim. Qual? \_\_\_\_\_  2. Não

**13. Como era o relacionamento entre a polícia e a comunidade antes da implantação da Base Comunitária de Segurança?**

1. Muito bom  2. Bom  3. Regular  4. Ruim  5. Muito ruim

**14. Como está o relacionamento entre a polícia e a comunidade depois da implantação da Base Comunitária de Segurança?**

1. Muito bom  2. Bom  3. Regular  4. Ruim  5. Muito ruim

**15. Você está satisfeito com a atuação da polícia depois da implantação da Base Comunitária de Segurança?**

1. Muito satisfeito  2. Satisfeito  3. Pouco satisfeito  4. Insatisfeito  
 5. Muito insatisfeito

**16. Por qual o motivo?** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**17. Há reuniões periódicas com representantes da polícia?**

1. Sim     2. Não [passe para o item 21]

**18. Se sim, com que frequência são realizadas essas reuniões?**\_\_\_\_\_

---

**19. Os policiais que atuam diariamente no bairro participam dessas reuniões?**

1. Sim, de todas as reuniões     2. Sim, de algumas reuniões  
 3. Não, são outros policiais

**20. Se há reuniões periódicas, quais assuntos tratados nessas reuniões?**\_\_\_\_\_

---

**21. O(A) senhor(a) já precisou da ajuda da polícia no bairro antes da instalação da Base Comunitária de Segurança?**

1. Sim     2. Não [passe para o item 24]

**22. Se sim, em que situação precisou da ajuda da polícia?**\_\_\_\_\_

---

**23. Foi atendido pela polícia nessa situação?**

1. Sim     2. Não

**24. O(A) senhor(a) já precisou da ajuda da polícia no bairro depois da instalação da Base Comunitária de Segurança?**

1. Sim     2. Não [passe para o item 27]

**25. Se sim, em que situação precisou da ajuda da polícia?**\_\_\_\_\_

---

**26. Foi atendido pela polícia nessa situação?**

1. Sim     2. Não

**27. Quais situações o(a) senhor(a) acha necessário procurar a polícia?**\_\_\_\_\_

---

**28. Em geral, o(a) senhor(a) achava seu bairro perigoso antes da instalação da Base Comunitária de Segurança?**

1. Sim     2. Não

**29. Em geral, o(a) senhor(a) acha seu bairro perigoso depois da instalação da Base Comunitária de Segurança?**

1. Sim     2. Não

**30. Antes da instalação da Base Comunitária de Segurança, o(a) senhor(a) achava perigoso andar à noite no seu bairro?**

( ) 1. Sim ( ) 2. Não

**31. Depois da instalação da Base Comunitária de Segurança, o(a) senhor(a) acha perigoso andar à noite no seu bairro?**

( ) 1. Sim ( ) 2. Não

**32. Antes da implantação da Base Comunitária de Segurança, o(a) senhor(a) tinha medo de ser vítima de crime no seu bairro?**

( ) 1. Sim. Por quê? \_\_\_\_\_  
 ( ) 2. Não. Por quê? \_\_\_\_\_

**33. Depois da implantação da Base Comunitária de Segurança, você tem medo de ser vítima de crime no seu bairro?**

( ) 1. Sim. Por quê? \_\_\_\_\_  
 ( ) 2. Não. Por quê? \_\_\_\_\_

**34. Antes da instalação da Base Comunitária de Segurança, qual ou quais delitos ocorriam com maior frequência no bairro?**

- |   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| ( ) 1. Furto a transeuntes                    | ( ) 2. Roubo a transeuntes           |
| ( ) 3. Furto de veículos                      | ( ) 4. Roubo de veículos             |
| ( ) 5. Furto em residências                   | ( ) 6. Roubo em residências          |
| ( ) 7. Furto a casa comercial                 | ( ) 8. Roubo a casa comercial        |
| ( ) 9. Roubo a ônibus                         | ( ) 10. Latrocínio                   |
| ( ) 11. Homicídio consumado                   | ( ) 12. Tentativa de homicídio       |
| ( ) 13. Violência doméstica ou familiar       | ( ) 14. Estupro                      |
| ( ) 15. Vias de fato                          | ( ) 16. Lesão corporal dolosa        |
| ( ) 17. Tráfico de drogas                     | ( ) 18. Porte de drogas para consumo |
| ( ) 19. Porte ilegal de arma de fogo          | ( ) 20. Ameaça                       |
| ( ) 21. Outro(s) (descreva, por favor): _____ |                                      |

**35. Depois da instalação da Base Comunitária de Segurança, o(a) senhor(a) percebeu alguma diminuição nesses delitos?**

- ( ) 1. Sim, houve muita diminuição ( ) 2. Sim, houve uma diminuição razoável  
 ( ) 3. Sim, mas houve pouca diminuição ( ) 4. Sim, houve muito pouca diminuição  
 ( ) 5. Não houve diminuição ( ) 6. Não, houve um aumento desses mesmos delitos

**36. Se o(a) senhor(a) respondeu que houve diminuição nos delitos que antes tinham maior incidência no bairro, a que atribui essa diminuição? \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_

**37. Depois da instalação da Base Comunitária de Segurança, percebeu algum aumento de outros delitos afora aqueles que já tinham maior incidência?**

1. Sim     2. Não [passe para o item 39]

**38. Se percebeu algum aumento de outros delitos além daqueles que inicialmente já tinham maior incidência, qual ou quais foram esses delitos?**

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> 1. Furto a transeuntes                    | <input type="checkbox"/> 2. Roubo a transeuntes           |
| <input type="checkbox"/> 3. Furto de veículos                      | <input type="checkbox"/> 4. Roubo de veículos             |
| <input type="checkbox"/> 5. Furto em residências                   | <input type="checkbox"/> 6. Roubo em residências          |
| <input type="checkbox"/> 7. Furto a casa comercial                 | <input type="checkbox"/> 8. Roubo a casa comercial        |
| <input type="checkbox"/> 9. Roubo a ônibus                         | <input type="checkbox"/> 10. Latrocínio                   |
| <input type="checkbox"/> 11. Homicídio consumado                   | <input type="checkbox"/> 12. Tentativa de homicídio       |
| <input type="checkbox"/> 13. Violência doméstica ou familiar       | <input type="checkbox"/> 14. Estupro                      |
| <input type="checkbox"/> 15. Vias de fato                          | <input type="checkbox"/> 16. Lesão corporal dolosa        |
| <input type="checkbox"/> 17. Tráfico de drogas                     | <input type="checkbox"/> 18. Porte de drogas para consumo |
| <input type="checkbox"/> 19. Porte ilegal de arma de fogo          | <input type="checkbox"/> 20. Ameaça                       |
| <input type="checkbox"/> 21. Outro(s) (descreva, por favor): _____ |   |

**39. Antes da implantação da Base Comunitária de Segurança, o(a) senhor(a) já foi vítima de algum delito no bairro?**

1. Sim     2. Não [passe para o item 43]

**40. Se sim, qual ou quais delitos? [se mais de uma vez, colocar a quantidade]**

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> 1. Furto a transeuntes                    | <input type="checkbox"/> 2. Roubo a transeuntes           |
| <input type="checkbox"/> 3. Furto de veículos                      | <input type="checkbox"/> 4. Roubo de veículos             |
| <input type="checkbox"/> 5. Furto em residências                   | <input type="checkbox"/> 6. Roubo em residências          |
| <input type="checkbox"/> 7. Furto a casa comercial                 | <input type="checkbox"/> 8. Roubo a casa comercial        |
| <input type="checkbox"/> 9. Roubo a ônibus                         | <input type="checkbox"/> 10. Latrocínio                   |
| <input type="checkbox"/> 11. Homicídio consumado                   | <input type="checkbox"/> 12. Tentativa de homicídio       |
| <input type="checkbox"/> 13. Violência doméstica ou familiar       | <input type="checkbox"/> 14. Estupro                      |
| <input type="checkbox"/> 15. Vias de fato                          | <input type="checkbox"/> 16. Lesão corporal dolosa        |
| <input type="checkbox"/> 17. Tráfico de drogas                     | <input type="checkbox"/> 18. Porte de drogas para consumo |
| <input type="checkbox"/> 19. Porte ilegal de arma de fogo          | <input type="checkbox"/> 20. Ameaça                       |
| <input type="checkbox"/> 21. Outro(s) (descreva, por favor): _____ |   |

**41. Se sim, procurou a polícia?**

1. Sim     2. Não

**42. Por que não procurou a polícia?**

- ( ) 1. Não era importante      ( ) 2. Falta de provas      ( ) 3. Medo de represália  
 ( ) 4. Não acreditava na polícia      ( ) 5. Não queria envolver a polícia  
 ( ) 6. Recorreu a terceiros      ( ) 7. Resolveu sozinho      ( ) 8. Outro: \_\_\_\_\_

**43. Depois da implantação da Base Comunitária de Segurança, o(a) senhor(a) já foi vítima de algum delito no bairro?**

- ( ) 1. Sim      ( ) 2. Não [finalize a pesquisa, obrigado]

**44. Se sim, qual ou quais delitos? [se mais de uma vez, colocar a quantidade]**

- |   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| ( ) 1. Furto a transeuntes                    | ( ) 2. Roubo a transeuntes           |
| ( ) 3. Furto de veículos                      | ( ) 4. Roubo de veículos             |
| ( ) 5. Furto em residências                   | ( ) 6. Roubo em residências          |
| ( ) 7. Furto a casa comercial                 | ( ) 8. Roubo a casa comercial        |
| ( ) 9. Roubo a ônibus                         | ( ) 10. Latrocínio                   |
| ( ) 11. Homicídio consumado                   | ( ) 12. Tentativa de homicídio       |
| ( ) 13. Violência doméstica ou familiar       | ( ) 14. Estupro                      |
| ( ) 15. Vias de fato                          | ( ) 16. Lesão corporal dolosa        |
| ( ) 17. Tráfico de drogas                     | ( ) 18. Porte de drogas para consumo |
| ( ) 19. Porte ilegal de arma de fogo          | ( ) 20. Ameaça                       |
| ( ) 21. Outro(s) (descreva, por favor): _____ |                                      |

**45. Se sim, procurou a polícia?**

- ( ) 1. Sim      ( ) 2. Não

**46. Por que não procurou a polícia?**

- ( ) 1. Não era importante      ( ) 2. Falta de provas      ( ) 3. Medo de represália  
 ( ) 4. Não acreditava na polícia      ( ) 5. Não queria envolver a polícia  
 ( ) 6. Recorreu a terceiros      ( ) 7. Resolveu sozinho      ( ) 8. Outro: \_\_\_\_\_



## APÊNDICE B – Questionário para os policiais militares da BCS



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE DIREITO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E  
CIDADANIA

### PESQUISA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA BASE COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA NA COMUNIDADE DO CALABAR

#### QUESTIONÁRIO – PMs da BCS Calabar

**Pesquisador responsável: André Abreu de Oliveira**

**Ano: 2013**

Esta pesquisa tem a finalidade de conhecer como os policiais militares que atuam na Base Comunitária de Segurança do Calabar avaliam e percebem a implantação dessa BCS. Esta pesquisa, juntamente com outros elementos, possibilitará a realização de uma análise dessa política pública de segurança. Ela integrará a Dissertação de Mestrado em Segurança Pública a ser apresentada à Universidade Federal da Bahia. Agradecemos, desde já, a atenção dispensada.

Entrevistador: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013

**1. Qual a sua idade?** \_\_\_\_\_ anos.

**2. Sexo:** ( ) 1. Masculino ( ) 2. Feminino

**3. Qual o seu estado civil?**

( ) 1. Solteiro(a) ( ) 2. Casado(a) ( ) 3. Convivente em união estável  
( ) 4. Separado(a) ( ) 5. Divorciado(a) ( ) 6. Viúvo(a) ( ) 7. Outros: \_\_\_\_\_

**4. Qual o seu grau de instrução?**

( ) 1. Ensino fundamental (1º Grau) incompleto  
( ) 2. Ensino fundamental (1º Grau) completo  
( ) 3. Ensino médio (2º Grau) incompleto  
( ) 4. Ensino médio (2º Grau) completo  
( ) 5. Superior incompleto  
( ) 6. Superior completo  
( ) 7. Pós-Graduação (especialização, mestrado, doutorado, etc.) incompleta  
( ) 8. Pós-Graduação (especialização, mestrado, doutorado, etc.) completa

**5. Qual o posto ou graduação que ocupa atualmente na Corporação?** \_\_\_\_\_

**6. Há quanto tempo está na Corporação?** \_\_\_\_\_

**7. Há quanto tempo atua nesta BCS?** \_\_\_\_\_

**8. O(A) senhor(a) foi voluntário(a) para atuar nesta BCS?**

( ) 1. Sim ( ) 2. Não [passe para o item 10]

**9. Se foi voluntário(a), o que o(a) motivou a tomar essa decisão?**

\_\_\_\_\_

**10. Qual a função que exerce atualmente na BCS?**

( ) 1. Supervisão ( ) 2. Radiopatrulhamento (RP) ( ) 3. Motopatrulhamento  
( ) 4. Patrulhamento a pé ( ) 5. Sala de meios ( ) 6. Guarda da BCS  
( ) 7. Administrativo ( ) 8. Outra (especifique, por favor): \_\_\_\_\_

**11. Antes de começar a atuar na BCS, houve a informação de que modelo ou filosofia de policiamento seria utilizado lá?**

( ) 1. Sim ( ) 2. Não ( ) 3. Não se lembra

**12. Se a sua resposta anterior foi sim, qual o modelo ou filosofia de policiamento informado?** \_\_\_\_\_

**13. Antes de começar a atuar na BCS, o(a) senhor(a) participou de algum curso ou treinamento específico para essa atuação?**

( ) 1. Sim ( ) 2. Não ( ) 3. Não se lembra ( ) 4. Só depois de estar na BCS

**14. Caso tenha participado, qual o curso ou treinamento realizado?**

\_\_\_\_\_

**15. Qual a duração desse curso ou treinamento?** \_\_\_\_\_

**16. No serviço da BCS, há liberdade para tomada de decisões?**

( ) 1. Sim ( ) 2. Não

Comentários: \_\_\_\_\_

**17. Ao iniciar sua atuação na BCS, foi informado sobre quais delitos tinham maior incidência no bairro?**

( ) 1. Sim ( ) 2. Não ( ) 3. Não se lembra

**18. Se foi informado sobre os delitos de maior incidência no bairro, qual ou quais foram esses crimes informados?**

( ) 1. Furto a transeuntes ( ) 2. Roubo a transeuntes

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> 3. Furto de veículos                      | <input type="checkbox"/> 4. Roubo de veículos             |
| <input type="checkbox"/> 5. Furto em residências                   | <input type="checkbox"/> 6. Roubo em residências          |
| <input type="checkbox"/> 7. Furto a casa comercial                 | <input type="checkbox"/> 8. Roubo a casa comercial        |
| <input type="checkbox"/> 9. Roubo a ônibus                         | <input type="checkbox"/> 10. Latrocínio                   |
| <input type="checkbox"/> 11. Homicídio consumado                   | <input type="checkbox"/> 12. Tentativa de homicídio       |
| <input type="checkbox"/> 13. Violência doméstica ou familiar       | <input type="checkbox"/> 14. Estupro                      |
| <input type="checkbox"/> 15. Vias de fato                          | <input type="checkbox"/> 16. Lesão corporal dolosa        |
| <input type="checkbox"/> 17. Tráfico de drogas                     | <input type="checkbox"/> 18. Porte de drogas para consumo |
| <input type="checkbox"/> 19. Porte ilegal de arma de fogo          |   |
| <input type="checkbox"/> 20. Outro(s) (descreva, por favor): _____ |   |

**19. No início de sua atuação na BCS, qual ou quais delitos percebeu efetivamente que ocorriam com maior frequência no bairro?**

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> 1. Furto a transeuntes                    | <input type="checkbox"/> 2. Roubo a transeuntes           |
| <input type="checkbox"/> 3. Furto de veículos                      | <input type="checkbox"/> 4. Roubo de veículos             |
| <input type="checkbox"/> 5. Furto em residências                   | <input type="checkbox"/> 6. Roubo em residências          |
| <input type="checkbox"/> 7. Furto a casa comercial                 | <input type="checkbox"/> 8. Roubo a casa comercial        |
| <input type="checkbox"/> 9. Roubo a ônibus                         | <input type="checkbox"/> 10. Latrocínio                   |
| <input type="checkbox"/> 11. Homicídio consumado                   | <input type="checkbox"/> 12. Tentativa de homicídio       |
| <input type="checkbox"/> 13. Violência doméstica ou familiar       | <input type="checkbox"/> 14. Estupro                      |
| <input type="checkbox"/> 15. Vias de fato                          | <input type="checkbox"/> 16. Lesão corporal dolosa        |
| <input type="checkbox"/> 17. Tráfico de drogas                     | <input type="checkbox"/> 18. Porte de drogas para consumo |
| <input type="checkbox"/> 19. Porte ilegal de arma de fogo          |   |
| <input type="checkbox"/> 20. Outro(s) (descreva, por favor): _____ |   |

**20. Do início de sua atuação na BCS até o presente momento, percebeu alguma diminuição nesses delitos?**

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> 1. Sim, houve muita diminuição     | <input type="checkbox"/> 2. Sim, houve uma diminuição razoável          |
| <input type="checkbox"/> 3. Sim, mas houve pouca diminuição | <input type="checkbox"/> 4. Sim, houve muito pouca diminuição           |
| <input type="checkbox"/> 5. Não houve diminuição            | <input type="checkbox"/> 6. Não, houve um aumento desses mesmos delitos |

**21. Se o(a) senhor(a) respondeu que houve diminuição nos delitos que antes tinham maior incidência no bairro, a que atribui essa diminuição? \_\_\_\_\_**

---



---



---



---

**22. Se o(a) senhor(a) respondeu que não houve diminuição nos delitos que antes tinham maior incidência no bairro, a que atribui esse fato? \_\_\_\_\_**

---



---

**23. Do início de sua atuação na BCS até o presente momento, percebeu algum aumento de outros delitos afora aqueles que já tinham maior incidência?**

( ) 1. Sim ( ) 2. Não

**24. Se percebeu algum aumento de outros delitos além daqueles que inicialmente já tinham maior incidência, qual ou quais foram esses delitos?**

( ) 1. Furto a transeuntes

( ) 2. Roubo a transeuntes

( ) 3. Furto de veículos

( ) 4. Roubo de veículos

( ) 5. Furto em residências

( ) 6. Roubo em residências

( ) 7. Furto a casa comercial

( ) 8. Roubo a casa comercial

( ) 9. Roubo a ônibus

( ) 10. Latrocínio

( ) 11. Homicídio consumado

( ) 12. Tentativa de homicídio

( ) 13. Violência doméstica ou familiar

( ) 14. Estupro

( ) 15. Vias de fato

( ) 16. Lesão corporal dolosa

( ) 17. Tráfico de drogas

( ) 18. Porte de drogas para consumo

( ) 19. Porte ilegal de arma de fogo

( ) 20. Outro(s) (descreva, por favor): \_\_\_\_\_

**25. Existe algum tipo de registro específico da BCS para as ocorrências de delito?**

( ) 1. Sim, (descreva, por favor) \_\_\_\_\_

( ) 2. Não

**26. O(A) senhor(a) registra todas as ocorrências de delito que atende?**

( ) 1. Sim ( ) 2. Não

**27. O(A) senhor(a) está satisfeito com o trabalho na BCS?**

( ) 1. Sim, estou bastante satisfeito ( ) 2. Sim, estou satisfeito

( ) 3. Não, estou insatisfeito ( ) 4. Não, estou bastante insatisfeito

**28. O(A) senhor(a) gostaria de acrescentar alguma coisa? \_\_\_\_\_**

---



---



---



---

## APÊNDICE C – Questionário para os estabelecimentos comerciais



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE DIREITO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E  
CIDADANIA

### PESQUISA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA BASE COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA NA COMUNIDADE DO CALABAR

#### QUESTIONÁRIO – Estabelecimentos comerciais

Pesquisador responsável: André Abreu de Oliveira

Ano: 2013

Esta pesquisa tem a finalidade de conhecer como os proprietários e trabalhadores dos estabelecimentos comerciais do Bairro do Calabar avaliam e percebem a implantação da Base Comunitária de Segurança. Esta pesquisa, juntamente com outros elementos, possibilitará a realização de uma análise dessa política pública de segurança. Ela integrará a Dissertação de Mestrado em Segurança Pública a ser apresentada à Universidade Federal da Bahia. Agradecemos, desde já, a atenção dispensada.

Entrevistador: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/2013

#### 1. Qual o tipo de estabelecimento comercial?

- ( ) 1. Restaurante ( ) 2. Bar ( ) 3. Padaria ( ) 4. Mercado ( ) 5. Açougue  
( ) 6. Farmácia ( ) 7. Armazém ( ) 8. Sorveteria ( ) 9. Outro: \_\_\_\_\_

#### 2. Qual a sua ocupação nesse estabelecimento comercial?

- ( ) 1. Proprietário ( ) 2. Empregado ( ) 3. Outros: \_\_\_\_\_

#### 3. Há quanto tempo o (a) senhor(a) exerce essa ocupação? \_\_\_\_\_

#### 4. Em geral, o(a) senhor(a) achava este bairro perigoso antes da instalação da Base Comunitária de Segurança?

- ( ) 1. Sim ( ) 2. Não

#### 5. Em geral, o(a) senhor(a) acha seu bairro perigoso depois da instalação da Base Comunitária de Segurança?

- ( ) 1. Sim ( ) 2. Não

#### 6. Antes da implantação da Base Comunitária de Segurança, o(a) senhor(a) tinha medo de ser vítima de crime no seu bairro?

- ( ) 1. Sim. Por quê? \_\_\_\_\_  
( ) 2. Não. Por quê? \_\_\_\_\_

**7. Depois da implantação da Base Comunitária de Segurança, você tem medo de ser vítima de crime no seu bairro?**

- ( ) 1. Sim. Por quê? \_\_\_\_\_  
 ( ) 2. Não. Por quê? \_\_\_\_\_

**8. Antes da instalação da Base Comunitária de Segurança, qual ou quais delitos ocorriam com maior frequência no bairro?**

- |   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| ( ) 1. Furto a transeuntes                    | ( ) 2. Roubo a transeuntes           |
| ( ) 3. Furto de veículos                      | ( ) 4. Roubo de veículos             |
| ( ) 5. Furto em residências                   | ( ) 6. Roubo em residências          |
| ( ) 7. Furto a casa comercial                 | ( ) 8. Roubo a casa comercial        |
| ( ) 9. Roubo a ônibus                         | ( ) 10. Latrocínio                   |
| ( ) 11. Homicídio consumado                   | ( ) 12. Tentativa de homicídio       |
| ( ) 13. Violência doméstica ou familiar       | ( ) 14. Estupro                      |
| ( ) 15. Vias de fato                          | ( ) 16. Lesão corporal dolosa        |
| ( ) 17. Tráfico de drogas                     | ( ) 18. Porte de drogas para consumo |
| ( ) 19. Porte ilegal de arma de fogo          | ( ) 20. Ameaça                       |
| ( ) 21. Outro(s) (descreva, por favor): _____ |                                      |

**9. Depois da instalação da Base Comunitária de Segurança, o(a) senhor(a) percebeu alguma diminuição nesses delitos?**

- ( ) 1. Sim, houve muita diminuição ( ) 2. Sim, houve uma diminuição razoável  
 ( ) 3. Sim, mas houve pouca diminuição ( ) 4. Sim, houve muito pouca diminuição  
 ( ) 5. Não houve diminuição ( ) 6. Não, houve um aumento desses mesmos delitos

**10. Se o(a) senhor(a) respondeu que houve diminuição nos delitos que antes tinham maior incidência no bairro, a que atribui essa diminuição? \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_

**11. Depois da instalação da Base Comunitária de Segurança, percebeu algum aumento de outros delitos afora aqueles que já tinham maior incidência?**

- ( ) 1. Sim ( ) 2. Não [passe para o item 13]

**12. Se percebeu algum aumento de outros delitos além daqueles que inicialmente já tinham maior incidência, qual ou quais foram esses delitos?**

- |   |                                |
|---|--------------------------------|
| ( ) 1. Furto a transeuntes              | ( ) 2. Roubo a transeuntes     |
| ( ) 3. Furto de veículos                | ( ) 4. Roubo de veículos       |
| ( ) 5. Furto em residências             | ( ) 6. Roubo em residências    |
| ( ) 7. Furto a casa comercial           | ( ) 8. Roubo a casa comercial  |
| ( ) 9. Roubo a ônibus                   | ( ) 10. Latrocínio             |
| ( ) 11. Homicídio consumado             | ( ) 12. Tentativa de homicídio |
| ( ) 13. Violência doméstica ou familiar | ( ) 14. Estupro                |

- ( ) 15. Vias de fato ( ) 16. Lesão corporal dolosa  
 ( ) 17. Tráfico de drogas ( ) 18. Porte de drogas para consumo  
 ( ) 19. Porte ilegal de arma de fogo ( ) 20. Ameaça  
 ( ) 21. Outro(s) (descreva, por favor): \_\_\_\_\_

**13. Antes da instalação da Base Comunitária de Segurança, este estabelecimento já foi vítima de roubo?**

- ( ) 1. Sim. Quantas vezes? \_\_\_\_\_ ( ) 2. Não

**14. Antes da instalação da Base Comunitária de Segurança, este estabelecimento já foi vítima de arrombamento?**

- ( ) 1. Sim. Quantas vezes? \_\_\_\_\_ ( ) 2. Não

**15. Antes da instalação da Base Comunitária de Segurança, este estabelecimento já foi vítima de vandalismo?**

- ( ) 1. Sim. Quantas vezes? \_\_\_\_\_ ( ) 2. Não

**16. Antes da instalação da Base Comunitária de Segurança, este estabelecimento já foi vítima de qualquer outro delito?**

- ( ) 1. Sim. Qual? \_\_\_\_\_ Quantas vezes? \_\_\_\_\_ ( ) 2. Não

**17. Caso este estabelecimento tenha sido vítima de algum delito antes da instalação da Base Comunitária, procurou a polícia?**

- ( ) 1. Sim ( ) 2. Não

**18. Caso não tenha procurado a polícia, por que não procurou?**

- ( ) 1. Não era importante ( ) 2. Falta de provas ( ) 3. Medo de represália  
 ( ) 4. Não acreditava na polícia ( ) 5. Não queria envolver a polícia  
 ( ) 6. Recorreu a terceiros ( ) 7. Resolveu sozinho ( ) 8. Outro: \_\_\_\_\_

**19. Depois da instalação da Base Comunitária de Segurança, este estabelecimento já foi vítima de roubo?**

- ( ) 1. Sim. Quantas vezes? \_\_\_\_\_ ( ) 2. Não

**20. Depois da instalação da Base Comunitária de Segurança, este estabelecimento já foi vítima de arrombamento?**

- ( ) 1. Sim. Quantas vezes? \_\_\_\_\_ ( ) 2. Não

**21. Depois da instalação da Base Comunitária de Segurança, este estabelecimento já foi vítima de vandalismo?**

- ( ) 1. Sim. Quantas vezes? \_\_\_\_\_ ( ) 2. Não

**22. Depois da instalação da Base Comunitária de Segurança, este estabelecimento já foi vítima de qualquer outro delito?**

( ) 1. Sim. Qual? \_\_\_\_\_ Quantas vezes? \_\_\_\_\_ ( ) 2. Não

**23. Caso este estabelecimento tenha sido vítima de algum delito depois da instalação da Base Comunitária, procurou a polícia?**

( ) 1. Sim ( ) 2. Não

**24. Caso não tenha procurado a polícia, por que não procurou?**

( ) 1. Não era importante ( ) 2. Falta de provas ( ) 3. Medo de represália  
( ) 4. Não acreditava na polícia ( ) 5. Não queria envolver a polícia  
( ) 6. Recorreu a terceiros ( ) 7. Resolveu sozinho ( ) 8. Outro: \_\_\_\_\_

**25. Depois da instalação da Base Comunitária de Segurança, houve qualquer modificação no horário de funcionamento do estabelecimento?**

( ) 1. Sim. Qual? \_\_\_\_\_ ( ) 2. Não



**ANEXO A – Baile de Debutantes promovido pela BCS do Calabar**



Fonte: <http://www.pm.ba.gov.br>

## ANEXO B – Posto de Saúde do Calabar



Fonte: Google Maps.

## ANEXO C – Biblioteca Comunitária do Calabar



Fonte: Google Maps.

**ANEXO D – Centro educacional mantido pela Prefeitura Municipal**

Fonte: Google Maps.

## ANEXO E – Escola Aberta do Calabar



Fonte: Google Maps.